

com 6 oitavas d'alcohol de 90°, deixei evaporar. Fiz o mesmo seguindo o processo da deslocação, em lugar da ebulição: tive em ambos os casos — uã massa de consistencia d'extracto, difficil de seccar-se, de côr loura-escura, cujo sabor é o do decocto do assacú; deixando por fim uma sensação urente e muito duradoura nas fauces. Será o principio pharmacologico activo do assacú? A therapeutica o dirá.

Eu so tive em vista, pelas razões dadas, descobrir se existia um principio, que eu antevia, todo formado no assacú: o qual não pude, por diminuto, sujeitar á analyse e descobrimento de propriedades, nem offerecer á Commissão d'esta Universidade para experimentar. O meu fim reputo-o conseguido; resta seguir as outras operações.

A Sociedade já vê que eu segui o processo que Lebourdais teve para outras substancias (L'Union Médicale de 29 de Novembro de 1848); aproveitando as propriedades do carvão animal, já estudadas por varios Escriptores, e muito applicadas por Warington e Wapen (J. de Ph. et de Chimie, 3.^a serie, tomo 9, pag. 334). Ficou-me tão imperfeito este trabalho, que eu o tinha sentenciado ao silencio: hoje porém não posso resistir á tentação de o communicar á Sociedade, visto que tenho d'a occupar do assacú.

A Commissão *ad hoc* d'esta Universidade, está a trabalhar, e tem já quasi consumido o leite d'assacú, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana teve a bonhomia de mandar-me: é pois forçoso, para não interromper as experiencias, que eu de novo interesse a mesma, a fim d'obter mais; se for possível vir tambem mais raiz, eu muito o estimava, não so para o uso da Commissão, mas tambem para poder levar minha indagação a ponto de ser applicado o resultado d'ella.

V. S.^a me faz especial favor de levar esta minha rogativa á Sociedade; e de entregar o leite do assacú ao Sr. José Bento Vieira Serzedello & C.^a, por quem esta lhe hade ser entregue, para vir no primeiro correio, ficando a raiz para melhor oportunidade.

Deus Guarde a V. S.^a Dispensatorio Pharmaceutico da

Universidade de Coimbra, em 28 de Maio de 1849. — Ill.^{mo} Sr. Henrique José de Sousa Telles, Primeiro Secretario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. — O Lente de Materia Medica, e o Director, Dr. *Fiorenzio Peres Furtado Galvão*.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS.

*Acta n.º 373, de 10 de Maio de 1849,
continuada de pag. 480.*

O Sr. J. A. Rodrigues, fez vêr que tambem desejava que em Portugal se publicasse uma Pharmacoepia que representasse a Sciencia; e que se admirava que havendo, entre nós, alguns Collegas tão abalisados, Professores, Escriptores, &c., não tivesse ja algum d'elles contribuido, por este modo, para engrandecer a gloria não so da Pharmacia — da Sociedade Pharmaceutica — mas até do Paiz. Que pela leitura da Memoria do Sr. Telles, não podera perceber o modo porque S. S.^a queria vêr realisado o seu pensamento — a confecção de uma Pharmacoepia — mas pelo que S. S.^a havia dito na Sessão anterior, está ja persuadido de que, o Auctor da Memoria, se limitava a propôr a confecção e publicação de uma Pharmacoepia, fosse ou não legal; mas que a existencia de um livro legal, que estabelecesse uma relação conhecida e constante, entre o Medico e o Pharmaceutico, era uma necessidade instante por todos reconhecida, visto que o actual Codigo não satisfazia esta necessidade, pelos erros e defeitos em que abunda. Que estava persuadido, que uma tal empreza, so podia ser commettida pelo Governo a uma Commissão, composta de Professores, ou de pessoas competentes a quem o mesmo Governo fornecesse os meios de fazer um trabalho, em que a practica confirmasse a theoria; e em que as questões se decidissem experimentalmente.

O Sr. Telles junior, pediu se lhe concedesse mencionar na Acta que tinha muito sentimento em não poder retirar a sua Memoria, por estar ja impressa, e que elle declarava não tornar mais a fallar sobre este objecto; sentindo muitissimo que a discussão continuasse, declarando que estimava vêl-a terminada.

O Sr. J. D. Corrêa, disse que a Memoria ja não podia ser retirada, porque era do dominio da Sociedade.

O Sr. Presidente, observou que o Sr. Telles não pedia para retirar a sua Memoria, mas sim sentia não poder fazel-o.

O Sr. Telles junior, respondendo ao Sr. J. D. Corrêa, disse que se confundia um factio com um sentimento, que sendo a Ac-

ta a historia da Sessão, rigorosamente se havia de fazer menção das suas expressões.

O Sr. Telles senior, disse que não podia conformar-se inteiramente com as opiniões dos Srs., J. D. Corrêa e J. A. Rodrigues; por tanto pedia se adiasse esta questão para quando a Sociedade fosse mais numerosa.

Querendo o Sr. J. D. Corrêa impugnar esta ideia, o Sr. Telles senior fez algumas observações, para mostrar a conveniencia d'este adiamento; o que foi approvedo.

Sendo quasi 10 horas da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 374, de 31 de Maio de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. B. Oliveira.

Pelas 7 horas da tarde abriu-se a Sessão. Lida a Acta da antecedente, foi approveda com uma emenda do Sr. J. A. Rodrigues.

O Sr. 1.º Secretário, mencionou a correspondencia e objectos doados.

O Sr. A. J. Almeida, fez sciente á Sociedade do seu regresso a esta Capital, onde continuaria a residir, offerecendo por consequente o seu prestimo na qualidade de Membro Effectivo. Pediu algumas explicações sobre diferentes objectos, as quaes lhe foram dadas.

O Sr. Telles junior, fez uma Proposta para que a Sociedade mande vir de París os seguintes objectos: um Alcoholometro de Cunaty, e o Dilatometro de Culunaty; instrumentos destinados a avaliar a riqueza acóholica dos vinhos. Mandou-se para o Conselho Administrativo.

O Sr. J. A. Rodrigues, como Director da Commissão de Chymica, leu um Parecer da mesma Commissão, contendo a Analyse d'umas aguas que devem ser introduzidas no Aqueducto Geral das Aguas-Livres. Em consequencia das observações feitas pelo Sr. Presidente, foram dispensadas as formalidades, e posto o Parecer á discussão foi approvedo, mandando-se passar em forma de Consulta para ser remettido ao seu destino. (Vide pag. 462.)

Teve segunda leitura e entrou em discussão outro Parecer da mesma Commissão, sobre o envenenamento pela potassa caustica.

O Sr. J. Tedeschi, fez varias ponderações, das quaes concluiu a necessidade de renovar-se aquella analyse.

O Sr. J. A. Rodrigues, Telles junior, J. D. Corrêa, e Telles senior, sustentaram a doutrina do Parecer, dando o ultimo alguns esclarecimentos sobre o facto que deu logar ao envenenamento.

Por esta occasião os Srs., Telles junior e J. A. Rodrigues, observaram o quanto convinha que as Auctoridades, chamadas a to-

mar conhecimento d'aquelles factos, e os Srs., Facultativos encarregados das Antopsias, tomassem todo o cuidado em fazer acondicionar devidamente, e mesmo fazer guardar todas as partes que teem de ser objecto das Analyses Chymico-Legaes; por isso que ordinariamente chegam mui deterioradas e sem as condições requeridas.

Julgada a materia sufficientemente discutida, e posto o Parecer á votação, foi approvedo; mandando-se passar em forma de Consulta e remetter ao seu destino. (Vide pag. 465).

Sendo 10 horas da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 375, de 14 de Junho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. R. Oliveira.

Pelas 7 horas da tarde abriu-se a Sessão; mencionada a correspondencia e objectos doados passou-se á Ordem do Dia.

O Sr. A. J. Almeida, apresentou a seguinte Proposta, que declarou urgente:

“ Sendo um dos deveres dos Membros d'esta Sociedade, segundo o §. 6.º do Art.º 21.º, respeitar e fazer respeitar os Estatutos da mesma; e sendo certo que o nosso Consocio o Sr. Antonio José de Sousa Pinto, no Relatorio sobre uma Representação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana por elle assignado, e publicado no n.º 20º do Jornal Scientifico — *Zacuto Lusitano* —, faz graves e imerecidas censuras á Sociedade, como se prova e evidencia pela leitura do mesmo Relatorio, em que diz — *esta associação pelo acinte que sempre tem mostrado, &c.* —; e mais — *a proposta da Sociedade revela um pensamento occulto, &c.*; e, em fim, todo o Relatorio, mais ou menos em diferentes pontos, deixa vêr que o auctor não teve outras vistas mais que deprimir, desacreditar, e infamar a Sociedade, sendo da mesma Socio: proponho que tenha prompta e rigorosa applicação o §. 2.º do Art.º 23.º dos Estatutos, que diz que será expulso todo o Socio que, por palavras ou escriptos, infamar a Sociedade; guardando-se as formalidades prescriptas nos Artigos e seus paragraphos 99º, 100º, 101º, 102º, e 103º do Regimento Interno. Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de Junho de 1849. — O Membro Effectivo, *Antonio Joaquim d'Almeida.* ”

Entrando em discussão e approvou-se a urgencia, assim como a mesma proposta; seguidamente nomeou-se por escrutinio secreto a Comissão *ad hoc*, que deve tomar conhecimento da mesma Proposta e dar sobre ella o seu Parecer á Sociedade. Ficaram eleitos os Srs., Antonio de Carvalho, Carlos das Dôres Lourenço, e Manuel Teixeira Malheiro de Figueiredo. Por proposta do Sr. J. Tedeschi, approvada pela Sociedade, se nomeou um supplente; facto este, que sendo impugnado pelo Sr. J. M. Ogan-do, decidindo a Sociedade a favor da proposta, deliberando que

fosse o immediato em votos. Havendo porém empate, entre os Srs., José Dionysio Corrêa e João Quintino d'Avellar, decidiu a sorte a favor do primeiro.

Passando-se á eleição da Commissão do Exame de Contas, ficaram eleitos os Srs., A. J. Almeida, M. T. M. Figueiredo, e I. C. Azevedo.

Passando-se á eleição d'um Membro que devia substituir o Sr. I. J. Gonçalves na Commissão especial para conhecer dos abusos ácerca dos Exames; ficou eleito o Sr. J. J. S. Telles.

Procedendo-se á votação de dous Candidatos propostos pelo Sr. Antonio Joaquim d'Araujo, e dispensadas as formalidades do Regimento, foram approvados os Srs., José Joaquim de Miranda e Paulo Saulnier, Membros Correspondentes Contribuintes residentes no Maranhão.

O Sr. J. D. Corrêa, como Relator da Commissão de Pharmacia, leu um Parecer da mesma, que ficou para segunda leitura.

O mesmo Sr., leu, como Director da Commissão da Analyse das Aguas-Mineraes do Reino, uma parte do Relatorio dos seus trabalhos analyticos, ficando d'apresentar em uma das proximas Sessões a sua continuação.

O Sr. Presidente, convidou os Membros da Sociedade a apresentar, na Sessão seguinte, algumas questões scientificas para o Programma do futuro anno litterario.

Sendo 10 e meia horas da noite fechou-se a Sessão.

Acta n.º 376, de 28 de Junho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. B. Oliveira.

Pelas 7 e meia horas da tarde abriu o Sr. Presidente a Sessão. Lida e approvada a Acta da Sessão antecedente, e mencionada a correspondencia e objectos doados, passou-se á Ordem do Dia.

O Sr. I. C. Azevedo, como Relator da Commissão do Exame de Contas, apresentou o Parecer da mesma; que ficou sobre a mesa para ser discutido na Sessão immediata.

O Sr. J. D. Corrêa, leu o Parecer da Commissão de Pharmacia sobre o Officio do Sr. Dr. F. P. F. Galvão, de Coimbra; que ficou para segunda leitura.

Seguidamente leu o Parecer da Commissão *ad hoc*, a respeito da Proposta do Sr. A. J. Almeida, que declarava o Sr. A. J. S. Pinto infractor dos Estatutos da Sociedade, pelo Relatorio que publicara no *Zacuto Lusitano*, numeros 20º e 21º; qual é o seguinte:

«SENHORES: A vossa Commissão *ad hoc*, eleita em Sessão de 14 do corrente mez, para dar o seu parecer sobre a Proposta do nosso Consocio o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida, na qual considera o nosso Collega o Sr. Antonio José de Seusa Pinto como

infractor dos Estatutos, por algumas das expressões de que usou no seu Relatorio ao Conselho de Saúde Publica do Reino, e publicado no n.º 20º do Jornal — *Zacuto Lusitano* —, como parecer por elle dado ácerca da Representação d'esta Sociedade endereçada ao Governo e ás Camaras Legislativas em 16 d'Abril proximo-passado; e desejando a mesma Commissão desempenhar, com toda a legalidade, a sua penosa incumbencia, reuniu-se no dia 18, e tractou de conhecer não so do contheudo da Proposta do Sr. Almeida, mas tambem do dito Relatorio do Sr. Pinto.

A Commissão, Senhores, depois de madura discussão, e tendo ouvido o Auctor da Proposta que se achava no edificio em serviço da Sociedade, accordou em que o nosso Collega o Sr. Pinto, na qualidade de Socio, infringira os Estatutos. Mas para proseguir, segundo os tramites marcados no Art.º 99.º e §. 1.º do Regimento Interno, officiou esta Commissão ao Sr. Pinto, no dia 18, convidando-o a comparecer no dia 21 ás 6 horas prefixas da tarde, para responder e produzir o que tivesse em sua defesa.

Intendeu ao mesmo tempo a Commissão conveniente redigir alguns quesitos, baseados nas expressões empregadas pelo Sr. Pinto no seu Relatorio, a fim de lhe serem apresentados quando comparecesse perante a Commissão, e são os seguintes:

1.º Qual é o acinte que sempre tem mostrado a Sociedade nas suas representações, relativamente á Saúde Publica?

2.º Em que se tem desvairedo dos seus fins a Sociedade?

3.º Em que tem deprimido a Sociedade a auctoridade publica?

4.º Qual é o pensamento occulto da Sociedade, e de que modo manifesta os seus desejos e caprichos?

5.º Como se explica quanto fica referido, com o pertencer o Sr. Pinto á Sociedade, desde 26 de Janeiro de 1845, quando n'esta qualidade lhe cumpria observar o determinado no §. 2.º do Artigo 15.º, e §. 6.º do Artigo 21.º dos Estatutos, para não incorrer na pena estabelecida no §. 2.º do Artigo 23.º dos mesmos, approvados pelo Governo de Sua Magestade por Portaria do Ministerio do Reino de 7 de Maio de 1838?

Reunindo-se a Commissão no mencionado dia 21, para os effeitos acima designados, foi-lhe presente um Officio do Sr. Pinto, datado de 19, em resposta ao d'esta Commissão, no qual declara não lhe ser possivel comparecer, por haver officiado ao Sr. 1.º Secretario d'esta Sociedade despedindo-se de Socio; fazendo outro-sim algumas reflexões sobre os motivos que tivera para apresentar o projecto d'informe ao Conselho de Saúde, e terminando com a *nenhuma consideração que lhe merecem os ócos e ephemeris escriptos, que ha dias teem apparecido em alguns Jornaes litterarios e scientificos d'esta Cidade.*

Senhores, a Commissão, em vista do que deixa relatado, julga que não será taxada d'injusta, nem tão pouco de severa,

no parecer que vae submetter á vossa consideração, nos seguintes termos:

1.º que ao nosso Collega, o Sr. Pinto, não cabe censura, nem tão pouco accusação, por divergir da opinião da Sociedade, em quanto ao Projecto de Reforma por ella endereçado ao Governo e ás Camaras Legislativas, em 16 d'Abril do presente anno; porque a liberdade do pensamento não é monopolio d'um, mas propriedade de todos os homens.

2.º que muito differe a manifestação franca e sincera de qualquer opinião, que a Sociedade sempre tem sabido respeitar, com o dirigir-lhe, pela Imprensa, expressões offensivas, que sobremaneira teem magoado os Membros residentes em Lisboa, e ja a muitos das Provincias, e que, se fossem exactas, assás a desvirtuariam no conceito do Governo, do Publico, e da Classe.

3.º que tanto é verdadeiro este juizo da Commissão, que, em seguida á publicação do Relatorio do Sr. Pinto, diferentes Jornaes litterarios e scientificos estigmatizaram o uso d'algumas expressões de que o mesmo se serviu; pois que, nem como homem, nem como Pharmaceutico, nem como Vogal do Conselho de Saúde, e muito menos como Socio, lhe assiste o direito de dirigir semelhantes termos a uma Sociedade — que o não provocou — que solicita, *sem acinte*, providencias em proveito da Humanidade e da Classe, recorrendo aos Poderes do Estado, em conformidade do dispôsto no §. 6.º do Artigo 27.º dos Estatutos — que nunca *desvaivrou dos seus fins*, não *deprimiu a auctoridade publica*, nem *possue pensamento occulto*, como attestam todas as suas Sessões que são publicas, os seus Jornaes e os trabalhos scientificos a que têm procedido, ja pela sua direcção interna, ja a pedido do Governo e por diferentes Ministerios, ja auctorizados por Lei, ja a pedido de Camaras Municipaes e Tribunaes de Justiça, e ja, finalmente, por muitos Particulares; como em fim se mostra pela honrosa Graça de Suas Magestades Serem Seus Protectores; pelas muitas Portarias de diferentes Ministerios, agradecendo-lhe e louvando os seus trabalhos e analyses; e pela defesa que tem recebido das Illustres Redacções dos Jornaes litterarios e scientificos, ás quaes esta Sociedade não pode deixar de votar os mais sinceros agradecimentos.

4.º finalmente, que estando provada a infracção dos Estatutos, commettida pelo Sr. Pinto; não tendo elle allegado em sua defesa razões que podessem justificar, até certo ponto, o seu procedimento para com esta Sociedade; não havendo, outro-sim, retirado pela Imprensa as offensivas expressões que pela mesma lhe foram apontadas; e não lhe aproveitando a circumstancia de se ter despedido de Socio em data de 19 do corrente mez, quando a infracção foi commettida em 2 (epocha em que ainda era Socio); e a data do Officio de despedida ser posterior e em resposta ao d'esta Commissão, intimando-o na conformidade do §. 1.º do Artigo 99.º do Regimento Interno; é a vossa Commissão de

parecer, que, ao nosso Collega o Sr. Antonio José de Sousa Pinto, deve ser applicavel a disposição do Artigo 23.º e §. 2.º dos Estatutos, para os effeitos do §. Unico do Artigo 17.º dos mesmos, e ultima parte do Artigo 103.º do Regimento Interno.

Casa da Commissão, em 22 de Junho de 1849. — José Dionysio Corrêa, Director e Relator. — Carlos das Dores Lourenço, Secretario. — Manuel Teixeira Malheiro de Figueiredo, Vogal. »

O Sr. A. J. Almeida, observou que se devia entrar ja na discussão d'este Parecer, não so pelo interesse que se divisava em todos os Socios, para que este negocio se concluisse, mas ainda porque todos elles se achavam sufficientemente instruidos na materia.

O Sr. Presidente, propoz a urgencia; e o Sr. J. Tedeschi foi d'opinião que devia ficar o Parecer sobre a mesa para ser discutido na Sessão seguinte, fazendo-se avisos a todos os Socios da Capital.

A pedido de varios Socios, foram consultados os respectivos Artigos dos Estatutos e Regimento Interno, e verificou-se não prescreverem aquella formalidade no presente caso. Depois d'este incidente foi approvada a urgencia.

O Sr. A. J. Almeida, pediu que fosse lido, pelo menos, o Officio do Sr. A. J. S. Pinto, principalmente n'aquella parte em que elle insiste nas arguições por elle feitas á Sociedade.

O Sr. J. A. Rodrigues, opinou que fosse lido novamente o Parecer da Commissão e a resposta do Sr. A. J. S. Pinto ao Officio da mesma, por isso que n'elle havia uma especie de defesa; e que não convinha, ao decoro da Sociedade, que se omittisse circumstancia alguma que possa ser favoravel ao accusado.

O Sr. 1.º Secretario, observou que o Officio não parecia uma defesa, mas sim uma razão que dava o Sr. Pinto para neutralisar a acção da Commissão; fundando-se em ter remettido á Secretaria o Officio em que se despedia de Socio, não obstante ser com data posterior ao Officio da Commissão.

O Sr. J. D. Corrêa, pediu que fosse lida igualmente a copia do Officio que a Commissão havia remettido ao Socio accusado.

O Sr. 1.º Secretario, fez a leitura das mencionadas peças.

O Sr. Ogando, sobre a ordem, disse que seria muito justo, e até muito proprio da justiça d'esta Sociedade, que fosse nomeada pessoa que tomasse a defesa do accusado.

O Sr. A. J. Almeida, combateu com razões, fundadas nos Estatutos, a opinião do Sr. Ogando; e mesmo por ter o interessado deixado correr este negocio á revelia.

O Sr. J. D. Corrêa, apoiou a opinião do Sr. Almeida; acrescentando que qualquer Socio podia tomar a defesa do accusado.

O Sr. J. L. Monteiro, opinou que este objecto não comportava discussão; e que se devia passar á materia principal, que elle desejava fosse tractada como prudencia e brandura.

O Sr. I. C. Azevedo, foi d'opinião que houvesse discussão, por quanto o voto da Commissão não é o da Sociedade; e, em resposta ao Sr. Ogando, disse que seria constringer qualquer Socio a defender uma causa que pode ser contraria á sua convicção.

O Sr. 1.º Secretario, disse ser a questão muito simples, que se reduzia a examinar se a Commissão foi conscienciosa no seu Parecer, ou se faltou a algum requisito essencial.

O Sr. J. L. Monteiro, apoiou as ideias do Sr. 1.º Secretario, fazendo ainda algumas observações no mesmo sentido.

O Sr. Ogando, presintindo na sua opinião, produziu outros argumentos corroborando as suas primeiras ideias.

O Sr. J. D. Corrêa, combatendo as ideias do Sr. Ogando, disse que s'admirava que ignorasse as mais pequenas disposições dos Estatutos; por quanto o objecto era tão obvio que podia e devia ser resolvido immediatamente, embora o precedente Orador, ou qualquer Socio, tomasse a defesa, porque isso não lhe era vedado.

O Sr. J. A. Rodrigues, argumentando com o que se passa nos Tribunaes, procurou mostrar que a analogia, em que se fundava o Sr. Ogando, não era exacta.

O Sr. J. Tedeschi, propoz que se desse por concluida a questão d'ordem; o que effectivamente se venceu.

O Sr. Ogando, entrando na questão sustentando os mesmos principios, supposto, segundo elle mesmo disse, não se achar bem instruido na materia de que se tractava, pretendeu mostrar não estar bem provada a arguição, fundando-se em que o accusado, como Membro do Conselho de Saúde, podia avançar qualquer opinião sem por isto se dever julgar offendida a Sociedade; e, debaixo d'estes principios, discursou largamente, persistindo em impugnar o procedimento que se tinha para com o accusado.

O Sr. J. D. Corrêa, redarguiu ao Sr. Ogando, dizendo que visto elle não estar ao facto das disposições do Parecer, elle ia entrar na materia com mais alguma minuciosidade; e tomando por thema da discussão a materia dos quesitos que fundamentavam a culpa, desinvolveu, n'um brilhante discurso, todas as razões que se podiam adduzir para mostrar a legalidade e justiça com que se havia procedido em todo este processo. Fez mais algumas reflexões, e enumerou muitas circumstancias, que mui cabalmente justificavam o procedimento da Sociedade.

O Sr. A. J. Almeida, declarou os motivos que o levaram a fazer a sua Proposta, e em seguida rebateu os argumentos do Sr. Ogando; fazendo vêr a necessidade que havia para a Sociedade de fazer a sua Representação. Observou, no mesmo tempo, que ainda suppondo boas intenções, no Sr. Ogando, ainda assim se collocava em muito mau terreno; por isso que, com as suas razões, parecia sancionar e sustentar a doutrina do Sr. Pinto,

lançada na sua informação. Depois de muitas reflexões, terminou fazendo vêr as vantagens que a Sociedade tem adquirido para a Classe, o que é attestado com immensos factos, que se comprehendem dos nossos Jornaes, e outros de differentes Corpos, e mesmo alguns alheios á nossa Classe; e que, por conclusão, era de parecer que o Socio em questão devia ser expulso da Sociedade.

O Sr. J. Tedeschi, foi d'opinião que se approvasse o Parecer da Commissão; e que se não podia tomar conhecimento do Officio de despedida, por isso que tinha sido posterior á intimação da Commissão, para o accusado responder perante ella.

O Sr. Ogando, novamente produziu varias razões em que estigmatizava o procedimento da Sociedade contra o Socio accusado, querendo mostrar que elle não era culpado; e sahindo da materia da ordem, foi advertido pelo Sr. Presidente, por isso que a Sociedade dava mostras de que os argumentos do digno Socio eram sempre negativos e em opposição com a doutrina dos Estatutos e Regimento.

O Sr. M. T. M. Figueiredo, requereu que a materia se julgasse discutida.

O Sr. B. A. Silva, disse que estando ainda alguns Socios incriptos, e não estando certo da disposição do Regimento, propunha que o requerimento so tivesse effeito depois de estar acabada a inscripção d'aquelles Socios. Depois d'esclarecido pelo Sr. Presidente, retirou a sua proposta.

O requerimento do Sr. Figueiredo posto á votação foi approvado; e julgada a materia sufficientemente discutida, e procedendo-se por espheras á votação do Parecer da Commissão, achando-se presentes 17 Membros Effectivos (tendo o Sr. Presidente, em conformidade do Artigo 126.º do Regimento Interno, previamente convidado ao Sr. Almeida a retirar-se da Sala, por ser o Auctor da Proposta); entrando por conseguinte 16 espheras na urna, acabada a votação verificou a Mesa acharem-se, depois de concluida a votação, 15 espheras brancas e 1 preta. Declarando o Sr. Presidente, por este facto, expulso da Sociedade o Sr. A. J. S. Pinto.

O Sr. J. Tedeschi, leu um Parecer da Commissão de Direito-Pharmaceutico, ácerca de varios Candidatos para Membros Correspondentes Estrangeiros; ficou para segunda leitura, fazendo-se avisos previos.

Leu igualmente uma Proposta de Candidato para Membro Benemerito, assignada por varios Membros Effectivos; ficando na mesma conformidade para a Sessão immediata.

Sendo 11 horas da noute fechou o Sr. Presidente a Sessão.

Acta n.º 377, de 5 de Julho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. R. Oliveira.

Pelas 8 horas da tarde abriu o Sr. Presidente a Sessão. Lida e approvada a Acta da Sessão antecedente, e mencionada a correspondencia e objectos doados, apresentou o Sr. 1.º Secretario um Officio da Ex^{ma} Camara Municipal de Lisboa, convidando a Sociedade a analysar varias Aguas que entram no Aqueducto Geral das Águas-Livres, para verificar a sua boa ou má qualidade, e pondo á disposição da mesma Sociedade uma verba, para occorrer áquellas despesas (Vide pag. 481). A Sociedade convidou a Commissão de Chymica a encarregar-se d'aquelles trabalhos; auctorizou o Sr. Vice-Thesoureiro para receber aquella quantia, e satisfazer, ao Sr. Director da Commissão de Chymica, a requisição geral que d'ella lhe fizer.

Por proposta do Sr. J. D. Corrêa, deliberou tambem a Sociedade que a Mesa agradecesse á Ex^{ma} Camara a honra que lhe fazia, em a preferir para aquellas analyses, bem como pelos serviços que a mesma Camara prestava ao Municipio em relação á Saude Publica.

Em seguida teve segunda leitura e foi approvado um Parecer da Commissão de Direito-Pharmaceutico, ácerca d'uma Proposta do Sr. J. Tedeschi, assignada por muitos outros Membros, contendo um Candidato para Membro Benemerito; tendo circulado a cedula, e procedendo-se á votação por espheras, ficou approvado unanimemente Membro Benemerito o Sr. Antonio de Carvalho.

Seguidamente foi approvado outro Parecer da mesma Commissão, que approva a lembrança do Sr. Dr. José Feliciano de Castilho, admittindo á Classe de Membros Correspondentes Estrangeiros alguns dos mais distinctos Medicos, Pharmaceuticos, e Naturalistas do Brasil. Procedendo-se á votação, na forma do estylo, foram proclamados Membros Correspondentes Estrangeiros, os Srs., Bernardo José de Serpa Brandão, Custodio Americo dos Sanctos, Dr. Francisco Freire Alemão, Dr. Francisco de Paula Candido, João Francisco Alexandre Blanc, Dr. José Francisco Sigaud, José Praxedes Pereira Pacheco, Luiz Riedel, Padre Manuel Thomás dos Sanctos, e Tristão de Sá Cherem, todos residentes no Rio de Janeiro.

Approvou-se, sem discussão, o Parecer da Commissão do Exame das Contas.

Foram egualmente approvados dous Pareceres da Commissão de Pharmacia; o primeiro, ácerca d'um artigo traduzido pelo Sr. A. J. Araujo, sobre os xaropes de fructos, e, o segundo, a respeito d'alguns preparados pharmaceuticos do assacú, pelo Sr. Dr. Furtado Galvão, de Coimbra.

Sendo 9 horas e 3 quartos da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 378, de 12 de Julho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. R. Oliveira.

Sendo 7 horas da tarde, abriu-se a Sessão. Lida e approvada a Acta da antecedente, mencionou o Sr. 1.º Secretario a correspondencia e objectos doados.

Decidiu a Sociedade que ficasse subsistindo, para o futuro anno litterario, o mesmo Programma do antecedente sobre Questões Scientificas.

Egualmente se decidiu que, acerca da Sessão Anniversaria, fosse auctorizada a Mesa para proceder como nos annos anteriores.

O Sr. J. D. Corrèa, como Director da Commissão da Analyse das Aguas-Mineraes do Reino, leu a outra parte do Relatorio dos trabalhos da mesma Commissão.

Sendo 9 e meia horas da noite fechou-se a Sessão.

Acta da Sessão Solemne Anniversaria de 24 de Julho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. R. Oliveira.

A's 5 horas da tarde, estando reunidos bastantes Socios e Espectadores, occupou a Mesa o seu respectivo lugar; e o Sr. Presidente annunciou a abertura da Sessão Solemne Anniversaria. O mesmo Sr. deu a palavra ao 2.º Secretario, Francisco Fortunato d'Assis, o qual leu o seguinte Relatorio dos Trabalhos do 14.º Anno da Sociedade.

SENHORES!

Completa-se hoje o decimo quarto anno da existencia d'esta Illustre Sociedade, e com elle finalisa um dos seus mais gloriosos periodos. Eleyado por Vós á dignidade de Segundo Secretario, cumpre-me, em desempenho da obrigação que me impoem os nossos Estatutos, recitar-vos o Relatorio circunstanciado dos Trabalhos de que a Sociedade se occupou, e traçar, em resumido quadro, a historia dos seus incessantes triumphos. Mingoado de intelligencia e de engenho, receio ficar áquem do fim que me proponho, e legar á posteridade um documento que desminha, por falta minha, o alto conceito, que tão louvavelmente tendes sabido grangear. Vós, porém, que, elegendo-me para este Cargo, esquecesteis a mesquinhez do meu

talento, para so attender ao santo amor da Classe que me vivifica o peito, não estranhareis, se eu, sacrificando á verdade as galas da oratoria, e as mimosas flores da poesia, for singelo na exposição, e pobre nos conceitos.

A existencia dos individuos, e a duração das Sociedades, não se calculam por dias, nem se avaliam por annos. A posteridade, quando examina os homens, ou as Associações, não olha por o relógio, nem consulta a ampulheta: a critica, para formar o seu juizo, folhêa os fastos da historia, e julga dos individuos pelos factos, que não pelo tempo que elles duraram. Uma existencia ingloria, e uma vida egoista, ou se somem nas trevas caliginosas dos tempos, ou se transmittem ás gerações, cercadas de desprezo, e votadas á execração: ao contrario, a incausavel roda dos tempos, jamais apagou a memoria dos grandes feitos, e das sublimes acções.

N'este caso, Senhores, está a Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Portugal, que deveu ao valor de seus Reis, e á intrepidez de seus Soldados, o nascimento e exaltação; Portugal, que fez tremer Roma conquistadora, que estendeu o seu dominio por todo o Mundo, e que caminhou á frente da civilização europea, morreu quando Camões exhalava o ultimo suspiro, recostado na pobre enxerga do Hospital...

Desde esse momento, este paiz, que Deus fadou tão proprio para tudo o que é bom; esta terra de tão ameno clima, e de tão ricas intelligencias, esqueceu o seu preterito de gloria, e embriagada no sangue dos seus valentes de Alcacerquibir, deixou-se apoderar do somno da morte.

Em quanto a Europa toda marchava, como um so homem, pela senda da Illustração; nós, os Portuguezes, cifravamos as nossas glorias na Estatua equestre, e adoravamos a Realeza que erguia o Mosteiro da Estrella, e que se clausurava no Convento de Mafra.

As formas de Governo, que inquestionavelmente modificam o desinvolvimento e progresso da intelligencia, oppozeram por muito tempo grande obstaculo ao nosso de-

sinvolvimento material e intellectual, e conservaram-nos em vergonhosa posição. Com pequenas excepções, a nossa politica, cifrava-se na meia folha de papel, chamado Gazeta; a nossa Litteratura, nas Memorias da Academia, e em algum livreco, com as campanudas licenças do Ordinario e Sant'Officio; e a nossa Sciencia, em alguma folha volante de formulas traduzidas.

Examinae os monumentos da Arte e da Sciencia d'esses tempos, e se os encontrardes, avaliae por elles o que nós eramos ainda ha bem pouco tempo. E' forçoso dizel-o, nem Sciencias, nem Artes, nem Litteratura possuiamos. A critica, cifrava-se na Tripa virada; e a Historia, no Gabinete do Padre Fr. Claudio. Portugal, innegavelmente caminhava para a sua dissolução.

Com tudo, o Deus d'Affonso Henriques, lembrou-se de nós, e por um d'aquelles inexperados acontecimentos, que raras vezes se podem prevér; raiou um novo Dia na nossa Patria.

Com a mudança da forma de governo, Portugal estremeceu, como agitado, por uma forte descarga electrica, e, descerrando os olhos, viu um preterito de miseria um presente de humiliação; e, quando attendeu para o futuro, descobriu ao longe uma luz bruxoleando, que mal pode enxergar, por que lhe ia muito distante — era a Sciencia que illuminava o Mundo.

Ouviu-se uma voz que bradava: estudo, associação, progresso. Os nossos corações expandiram-se ao som de tão magicas expressões; e a energia, que por muitos annos os tinha abandonado, cedendo ao poder de muitas causas, redobrou na razão das difficuldades, que era mister vencer, para podermos collocar-nos a par das outras Nações.

O Estudo, devia ser o nosso primeiro cuidado, sem elle, nada se poderia conseguir; mas, como fazel-o, se nem Livros, nem Aulas, nem Academias possuiamos? Perante tantas difficuldades, tremiam os animos, ainda os mais intrepidos: cada individuo isolado, mal poderia conseguir o grande fim de contribuir para o progresso da sua terra,

a respeito da qual, bem se podia dizer o que Jeremias dizia da desolada Jerusalem.

A associação, que tantos bens tinha produzido na França, Inglaterra, e Alemanha, era o grande *desideratum* de todos; e de facto, em 1834, as Associações, como por encanto, começaram a apparecer. Começou a raiar para nós um novo Dia. Com tudo, os densos vapores de sangue dos nossos irmãos, que fumegou, derramado em torrentes por sobre os fertéis campos da nossa terra, offuscaram esse dia de ventura, e a guerra civil, com todos os horrores que a acompanham, veio modificar os resultados que naturalmente se deviam seguir á transformação social que entre nós se operou. O impio furor, quebrou as correntes que lhe algemavam os negros pulsos, e bramando sahio do Templo, para vasar, no coração dos Portuguezes, a baba personhenta e ensanguentada do odio fraticida. As dissensões, os partidos, os bandos, e sobre tudo a miseria, mallograram em parte as nossas esperanças; e as Sociedades foram rareando, ja porque os clarins chamavam ás fileiras os seus membros, ja por que lhes mingoyam os recursos; e, mais do que tudo, por falta de auxilio. D'entre as poucas que, á força de sacrificios e exforsos, resistiu a todas as contrariedades, so com a mira no bem do Paiz, ufano-me em dizel-o, occupa um logar distincto a Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Pelos Relatorios dos Secretarios, que tendes ouvido n'este dia, nos annos preteritos, sabeis a sua historia, até ao fim do anno decimo-terceiro da sua existencia: d'então para cá, passo eu a fazer-vo-la agora.

A Classe Pharmaceutica, por longo tempo subjugada por ideias mesquinhas, e dominada por um poder que a conservava na humiliação e abatimento, devia assumir o logar que lhe competia, e prestar ao paiz os relevantes serviços de que era capaz. Quebrados os ferros, que a algemavam, vencidos os preconceitos, e dado o primeiro passo no caminho do progresso, não lhe era dado o retrogradar, sem que, na sua decadencia, arrastrasse o credito e bem estar de todos os Pharmaceuticos. Caminhar sempre, caminhar, caminhar;

não como Ashaverus, que levava por toda a parte a desolação e a morte, mas so com a mira no augmento physico e moral da classe, tem sido, é, e continuará a ser sempre o empenho d'esta Sociedade. O caminho, n'este paiz, classico da ingratição, e do desleixo, é longo e cortado de espinhos e abrolhos: os vossos hombros, se teem sangrado debaixo do peso da cruz, se os vossos pés vão cortados pelas urzes; e, se filhos ingratos, teem vindo ao caminho rasgar-vos as vestes, e cuspir-vos blasfemias; coragem, que os vindouros vos farão justiça, quando folhearem as paginas da vossa historia, tão rica de boas acções, e quando encontrarem muitas, e tão brilhantes, como a que passo a lèr-vos.

Sabeis, Senhores, que desde longo tempo, por causas que eu não devo aqui repetir-vos, tem a Saúde dos Povos permanecido em esquecimento e abandono. Este paiz, tão dizimado pela influencia horrivel da peste, da fome, e da guerra, de ha muito tempo alimenta, em seu seio, um cancro que lhe roe incessante as entranhas: fallo do charlatanismo. Homens e mulheres impudentes, ignorantes, e homicidas, mercadejam impunemente com a vida; e vendem a morte por um preço ridiculo. O charlatão, substitue o Medico; o bufarinheiro, faz as vezes do Pharmaceutico; e a nojenta mulher de virtude, de mãos dadas com o védor, com o droguista, com o alveitar e o barbeiro, exercem sem pejo a nobre Arte de Curar em todos os seus ramos. Os venenos dispensam-se a rôdo; os remedios preparam-se em toda a parte; e a dignidade do Pharmaceutico, com os seus interesses, soffrem com os males do Povo. Este quadro, que não vae carregado, não podia deixar de merecer a attenção da Sociedade Pharmaceutica, que deve, segundo a letra dos seus Estatutos, occupar-se de tudo que, nos limites da Sciencia, for concernente á Saúde Publica. Um brado unisono, soou de todos os angulos do Reino, e representações continuas dos nossos Socios das Provincias, fizeram conhecer á Sociedade tantos, e taes abusos de Policia-Medica, que expól-os aqui seria impossivel, e repugnante. A Sociedade, em vista de factos tão transcen-

dentes, e que bem poderiam servir de base á pagina lucrativa da Pharmacia do nosso tempo, nomeou no fim do anno passado, por proposta do nosso digno Consocio, o Sr. João José de Sousa Telles, uma Commissão, de que o mesmo Sr. é Director, para que apresentasse á Sociedade a historia da Pharmacia, e o estado da Policia-Médica em Portugal, na actualidade, a fim de se fazer conhecer ao publico, quaes os perigos que corre a sua existencia, e que lhe convém evitar. Esta Commissão, desejando fazer um trabalho rigoroso e perfeito, não ponde ainda concluir a sua tarefa, porém brevemente a terá terminado. Não obstante, porém, os factos curiosos, que esta Commissão está colligindo, e as reflexões que os acompanham, não serem ainda do dominio da Sociedade, uma consequencia importantissima se deduziu dos factos, e das communicações dos Pharmaceuticos de todos os pontos do Reino, e era que, a Repartição de Saúde, devia ser modificada, na parte que diz respeito á Policia-Pharmaceutica. A Commissão de Direito-Pharmaceutico, foi convidada a confeccionar o projecto de reforma, que apresentou, e que, depois de longas e repetidas discussões, foi endereçado ao Governo de Sua Magestade e ás Côrtes, para que se dignassem tomal-o em consideração.

Em quanto, em Portugal, a Sociedade se esforçava d'estarte em promover o melhoramento dos povos no interessante ramo da Saúde Publica, um distincto Pharmaceutico no Pará, o Sr. José Accurcio Cavalleyro de Macedo, colligia os factos que revellam á Medicina, um novo e inesperado agente therapeutico, destinado senão a curar, pelo menos a minorar os padecimentos dos infelizes morpheticos.

O assacú — *Ura brasiliensis*, de Martius — *Ura crepitans*, de Linneo —, conhecido como veneno violento, em vez de dar a morte a um infermo de morphêa, que ja sem forças para tanto soffrer, queria terminar a existencia, diminuiu-lhe o mal. Os Medicos reconheceram n'esta planta um novo agente therapeutico, e desde logo começaram a estudal a. O nosso Collega, encarregado da preparação das suas diversas formulas, não esqueceu a Sociedade, e

enviou-lhe uma boa porção de pilulas, leite liquido, e solidificado, pomada, e casca d'assacú, com a direcção que se devia seguir no uso d'estes preparados.

A Sociedade, desejosa de conhecer o valor d'este novo agente, bem como de o fazer reverter em beneficio dos infelizes morpheticos, convidou, por proposta do nosso Consocio o Sr. José Tedeschi, os Clinicos, nossos Consocios, para experimentarem os seus effeitos; e, por indicação do digno Consocio o Sr. Henrique José de Sousa Telles, officiou á Commissão Administrativa do Hospital de S. José, offerecendo-lhe gratuitamente parte dos mesmos preparados, afim de serem ensaiados no Hospital de S. Lazaro. Igual offerecimento se fez a outros diversos Clinicos, que prometteram comunicar o resultado dos seus ensaios, figurando entre estes o Sr. Florencio Peres Furtado Galvão, Illustre Professor de Materia-Medica, na Universidade de Coimbra, que tem feito á Sociedade algumas communicações a este respeito, e que continúa estudando este agente. Como porém a apreciação das virtudes de qualquer substancia, dependa muito do conhecimento da sua composição intima, resolveu a Sociedade, annuindo á proposta do nosso Consocio o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida, que a Commissão de Chymica se occupasse da sua analyse; a qual não tem concluido, por se achar muitissimo sobre-carregada de trabalhos urgentes.

Ao nome Illustre do Professor de Coimbra, veio juntar-se o do nosso Membro Honorario o Sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes, que offereceu para o nosso Jornal as suas importantes Lições da — Influencia Electrica no Organismo —, que Sua Senhoria professara perante um numero e escolhido auditorio, na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa.

A Sociedade, tremendo que o Cholera-morbo, na sua marcha pela Europa, não esquecesse a nossa terra, e desejando dar publicidade ás — Instrucções que se devem seguir contra o cholera-morbo epidemico —, transcreveu-as no seu Jornal, de um folheto, que a respeitavel Sociedade das Sciencias Medicas fizera imprimir.

Egualmente attendeu á proposta do nosso Consocio o Sr. Guimarães Drak, sobre a facilidade com que na Provincia se dispensa o arsenico.

Fez publicar as — Observações acerca de Saúde Publica — e as — Observações acerca do Leite — artigos originaes, assim como a traducção de um artigo — Envenenamento pelo arsenico, tractado felizmente pela magnesia calcinada —, todos os tres apresentados pelo Sr. Henrique José de Sousa Telles, e bem assim fez publicar as mui judiciosas considerações, que o nosso Consocio o Sr. Ogando offereceu, acerca do uso do citrato de magnesia.

Apoz a importante discussão do projecto de reforma da Repartição de Saúde, seguiu-se uma outra não menos transcendente. O Sr. João José de Sousa Telles, reconhecendo, como todos os homens da Sciencia, os inconvenientes do actual systema de Educação Pharmaceutica, e o prejuizo de se conservarem duas cathogorias de Pharmaceuticos, e com diferentes habilitações, podendo isto dar origem a resultados funestos; propoz que a Sociedade apresentasse ao Governo um Projecto de Eschola Especial de Pharmacia, que satisfizesse as conveniencias da Sciencia, e da economia, e que melhorasse a instrucção dos que de futuro se dedicassem á cultura d'este ramo da Sciencia de Curar. O Projecto apresentado pela Illustre Commissão de Direito-Pharmaceutico, foi larga e extensamente discutido, ampliado, e modificado; até que, apoz uma lucta scientifica, em que os contendores sustentaram, com razões e argumentos scientificos, as suas doutrinas, dando exuberantes provas de amor de Classe, e de profundos conhecimentos: concluiu-se pelo Projecto de Eschola Especial de Pharmacia, que se imprimiu no nosso Jornal, e que se fez subir ao Governo e Camaras Legislativas.

O Sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, nosso Consocio Correspondente, offereceu á Sociedade dous trabalhos seus: uma Memoria sobre a influencia que o Estudo da Historia Natural tem nas Sciencias, e necessidade d'elle para a

Pharmacia; e um artigo em que se propunha um novo methodo para a preparação do emplastro de cicuta. Para examinar a Memoria, foi nomeada a Commissão de Pharmacia e a de Redacção: o seu parecer, foi que se archivasse, o que a Sociedade approvou. Em quanto ao Artigo, depois de bem apreciada a sua doutrina pela Commissão de Pharmacia, e discutida na Sociedade, decidiu-se que se guisse a sorte da Memoria.

O Sr. Pimentel, nosso Consocio de Rebordello, enviou á Sociedade uma Memoria com o seguinte titulo — Memoria sobre os antigos Sabios, que illustraram a Medicina, Cirurgia, e Pharmacia. Uma Commissão especial, composta de tres Membros, os Srs., José Dionysio Corrêa, José Alexandre Rodrigues, e João José de Sousa Telles, estudou com attenção o trabalho do nosso Consocio; e não obstante o reconhecer n'elle muita erudição e estudo, não o julgou no caso de ser considerado como Memoria para Premio: e foi de voto (que a Sociedade sanccionou), de que se significasse, ao nosso Collega, a consideração em que a Sociedade teve o seu escripto, e que se lhe indicassem as eondições a que deveria satisfazer, para poder entrar em concurso.

A terceira Memoria, relativa á Pharmacia, de que a Sociedade se occupou, foi lida, em Sessão de 14 de Dezembro ultimo, pelo seu Auctor, e nosso Collega o Sr. João José de Sousa Telles. Era o seu objecto, demonstrar — A necessidade de se fazer uma Pharmacopeia verdadeiramente Portugueza, e apontamentos para servirem de base á sua confecção. A Sociedade, depois de a ouvir com toda a attenção, decidiu que fosse publicada no Jornal. Entrando em discussão a proposta, com que o Auctor da Memoria terminava o seu trabalho, a fim de que a Sociedade se encarregasse de fazer uma tal Pharmacopeia, ficou adiada, depois de discutida em duas Sessões; porém é de crêr que a Sociedade, bem depressa d'ella se occupe, attenta a deficiencia do Codigo Legal, e a necessidade de um Livro, que, representando o estado actual da Sciencia, occupe o seu lugar. O enthusiasmo com que a Memoria e proposta

do Sr. João José de Sousa Telles foi acolhida pelos Pharmaceuticos, bem se deprehende, d'entre outras demonstrações, pela proposta do nosso Consocio o Sr. Antonio Joaquim de Afaujo, que é a expressão da vontade de muitos Pharmaceuticos do Maranhão, e que tende a facilitar os meios da publicação de uma tal obra.

Uma nova discussão occupou a Sociedade, durante algumas Sessões, se não muito interessante pelo seu objecto, util pelos argumentos a que deu logar, e curiosa pelos incidentes que produziu. Versava ella sobre um artigo que o Sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, nosso Consocio de Mirandella, enviou á Sociedade, propondo o emprego do mel, como meio conservador dos xaropes. A Commissão de Pharmacia, incumbida de dar, a respeito do artigo, o seu parecer, propol-o como questão scientifica para ser tractada em Sessão Litteraria. As opiniões divergiram; as argumentações tomaram vigor; e, depois de muito se ter dissertado sobre as generalidades dos preparados saccharinos, e sobre as vantagens e inconveniente do seu uso, concluiu-se: que sendo o mel um corpo facilmente fermentescivel, e de natureza complexa, e gozando, além d'isto, um cheiro e sabor particulares, não poderia ser admittido o seu emprego, no caso apontado pelo Sr. Cardoso; não so por que contravinha os preceitos do Codigo Legal, mas tambem porque o seu uso era reprovado pela theoria.

A Commissão de Pharmacia, repetiu as experiencias do Sr. Thelu, que em um artigo do Sr. José Dionysio Corrêa, publicado no nosso Jornal, affirmou ser o cha um bom meio de titar, ao sulphato de quinina, o seu sabor amargo. Este facto, que tinha sido negado pelo Socio de Mirandella, o Sr. J. S. R. Cardoso, e cuja negativa ia de encontro á opinião do digno Director da Commissão de Pharmacia, achou-se ser verdadeiro; devendo-se talvez á omissão de alguma circumstancia, os resultados negativos que o Sr. Silverio Cardoso obteve.

O nosso Consocio o Sr. Henrique José de Sousa Telles, apresentou á Sociedade uma pequena prensa que ideara, para a expressão de pequenas quantidades de oleos: a So-

cidade, examinou-a com interesse, e agradeceu o offerecimento que d'ella fez o apresentante á Commissão de Pharmacia, para todas as vezes que a quizesse empregar.

A Commissão de Pharmacia, para responder a certas duvidas de um nosso Correspondente da Provincia, ácerca da composição do iodureto de potassio, e hydriodato de potassa, transcreveu do Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, o parecer que, em caso identico, dera a Commissão de Pharmacia d'aquella distincta Associação.

Occupou-se ainda esta Commissão de dous artigos traduzidos, sobre que se lhe pediu parecer; sendo este, que se archivasse o primeiro, com o titulo — Pharmacia —, extrahido do Diccionario da Conversação, pelo nosso Conscocio o Sr. José Accurcio Cavalleyro de Macedo; e que se publicasse o segundo, sobre a preparação dos xaropes de fructos, do Sr. Antonio Joaquim d'Araujo.

O Sr. H. J. Sousa Telles, apresentou igualmente tres artigos originaes, e que ja teem o parecer da Commissão de Pharmacia, para que se publiquem: o primeiro é — Considerações ácerca dos xaropes —, o segundo — Aguas distilladas —, e o terceiro — Gomma alcatira.

Continuou-se a publicação das formulas colligidas pelo Sr. Lourenço Antonio Corrêa, e das do Formulario do Hospital de S. José; que posto não sejam de uma extrema importancia, são com tudo muito seguidas pelos Clinicos de diversos pontos do Reino, e por isso uteis aos Pharmaceuticos d'essas localidades.

Além d'estas, e ainda de mais outras formulas, publicaram-se os seguintes artigos de Pharmacia: — Sobre o assacú, e algumas formulas, pelo Sr. Florencio Peres Furtado Galvão — Nota sobre a preparação do extracto, oleo, e emplastro de cicuta, pelo Sr. Hurand, traducção do Sr. José Alexandre Rodrigues — Considerações ácerca dos xaropes e extractos; artigos originaes — assim como — Meio de reconhecer a falsificação da resina de jalapa, pela de guayaco, empregando o chlorureto de soda — Relatorio fei-

to á Academia de Medicina, ácerca das capsulas medicinaes, dos Srs., Lavallo e Thevenot, por Guéneau e Guibourt — Nota sobre o citrato de magnesia neutro soluvel, por Duclou — Falsificação do espermaceti, pelo Sr. Ulex: artigos traduzidos pelo Sr. Henrique José de Sousa Telles. — Preparação do xarope de casca de laranja, pelo Sr. Eymael — Emprego do carvão, na preparação das pilulas de Bland — Novo liquido para a conservação dos preparados anatomicos — e Preparação dos Looks — Observações sobre o emplastro de cicuta, por Sanson: artigos traduzidos pelo nosso Consocio o Sr. José Dionysio Corrêa.

Foi publicada a observação ácerca da tinctura de acetato de ferro, por Donovan, traducção do nosso Consocio o Sr. Ogando.

Além das formulas, que ja ficam mencionadas, approvaram-se para serem publicadas no Jornal, as seguintes do Sr. Henrique José de Sousa Telles: Xarope de citrato de potassa — Xarope de citrato de magnesia de Rogé, em Bouchardat — Xarope extemporaneo para as tosses catharrosa e pulmonar — Limonada citrica — Cigarrilhas balsamicas, de Golpin — Po anti-escrophuloso, de Rust — Emplastro contra as frieiras, de Rust — Vinho scillitico laudanizado, de Teissier — Collyrio para as belidas da cornea, de Dupuytren — Collyrio secco, de Dupuytren.

Publicaram-se tambem a de — Farinha de S. Bento, pelo Sr. José Maria Botto — Bebida contra a tenia — e Pomada contra o eczema chronico, pelo Sr. J. J. Carvalho.

O Sr. Silverio Cardoso, apresentou as seguintes que se publicaram: — Banho artificial thermal — Banho e injeção para a conservação dos cadaveres — Café purgante — Linimento contra as fendas dos mamillões — Liquor chloruretado — Opiata dentifrica — e Sal de Guindre.

Publicaram-se, finalmente, as seguintes: Extracto hydr'alcoholico de espigelia de Maryland — Xarope de espigelia — Chocolate de espigelia — Electuario vermifugo, do Dr. Dutoit — Mistura pyrotartrica da Pharmacopeia Saxonia e de Holstein — Espirito de angelica composto — e Liquor pyrotartrico: traducções do Sr. José Dionysio Corrêa.

Não posso, Senhores, deixar de fazer-vos, n'este lugar, especial menção do estado em que actualmente se acha a Comissão de Pharmacia. Subjeita, como todas as outras Commissões, á influencia de diversas e lamentaveis crises, e obrigada a conservar-se, por muito tempo, em menos boas circumstancias, logo que lhe foi possível, influenciada pelo incansavel zêlo, e religiosa dedicação do seu digno Director, e nosso Membro Benemerito, o Sr. José Dionysio Corrêa, constituiu-se em estado de poder vir a prestar, á nossa Classe, um importantissimo serviço, e a ser muito util ao estudo da Materia-Medica, e da Pharmacia. Ao incansavel zêlo do Sr. Corrêa, repito, deve-se o possuir ja o Gabinete de Pharmacia uma rica collecção de substancias e preparados, que em outros tempos gozaram muita voga; e que, abandonados hoje da practica, cahiriam dentro em pouco tempo em esquecimento, e so seriam conhecidos pelo nome. A este deposito precioso, e se nos é permittida a expressão, antiquario, tenciona, o Sr. Corrêa, ajunctar exemplares perfectos de todas as drogas, para servirem de typo ao estudo da Materia-Medica: o que de certo será um grande passo, e tanto mais estimavel quanto hoje, em Lisboa, nem mesmo no Gabinete da Eschola se encontram estes recursos, sendo mister mendigal-os aqui e'alli, e muitas vezes sem se conseguir obtel'os.

Assim como satisfiz um dever de justiça, mencionando com especialidade o Sr. Corrêa, não devo, nem posso deixar que passe menos elogiado o actual Director da Commissão de Chymica, o nosso digno Consocio o Sr. José Alexandre Rodrigues. Como mui bem sabeis, devem-se-lhe, em grande parte, os progressos materiaes da sua Commissão, e o zêlo com que todos os seus Membros teem desempenhado os nunca interrompidos e sempre dificeis trabalhos, de que tem sido encarregada. A este nosso Consocio, nem o estudo, que lhe occupa as horas, nem os trabalhos practicos, de que está encarregado no Laboratorio de Chymica da Eschola Polytechnica, nem tão pouco o consumo de tantos dias, que podera consagrar ou a lucrativos negocios

ou a placidos entretenimentos, tem feito esmorecer a dedicação, sempre constante, com que de accôrdo, com os outros dous Membros da Commissão de Chymica, se tem applicado a grangear novos creditos para esta Sociedade, de que é um dos mais respeitaveis ornamentos. Nem julgueis que me cegue a amizade, ou me inspire a lisonja: o quadro dos trabalhos chymicos, de que a Commissão se occupou este anno, prova as minhas asserções.

A Commissão de Chymica, occupa-se da analyse da *nicotiana tabacum*, que lhe foi enviada pelo Governo, proveniente de Angola; e se não tem concluido ja este trabalho, é porque outros, muito mais transcendentos, lhe teem roubado o tempo. Em o numero d'estes trabalhos, figura a analyse de uma pilula, e de uma porção de estomago de um individuo, natural de Oeiras, que se julgou entoxicado, em consequencia da ingestão de umas pilulas, de composição desconhecida, e cujo uso foi seguido da morte rapida do individuo que as tomara: a Commissão, procedendo a uma escrupulosa analyse, pelos methodos mais rigorosos que a Sciencia possui, foi de parecer que não existia na massa, que formava a pilula, nem na substancia do estomago, toxico algum organico ou inorganico; e tal foi a opinião, que a Sociedade, depois de discutido o parecer, adoptou, e levou ao conhecimento do Sr. Juiz do 3.º Districto Criminal, a pedido do qual se fizera a analyse.

Ainda não estavam concluidos estes trabalhos, quando o mesmo Juiz convidou de novo a Sociedade, para fazer a Analyse Chymico-Legal, das visceras de Manuel José dos Santos, cuja enfermidade e morte se attribuiu á acção da lixivia de potassa, que o infeliz bebêra em vez de vinho.

A Commissão de Chymica procedeu a esta analyse, e concluiu das numerosas observações e experiencias a que procedeu, em differentes Sessões, que não existiam, nos productos analysados, toxicos alcalinos, a cuja acção se podesse attribuir a morte do individuo. Este parecer, largamente discutido, impugnado, e valorosamente defendido pela Commissão, foi approvado pela Sociedade; colhendo-

se d'elle uma consequencia mui aproveitavel para a Sciencia, que é mais uma prova de que nem sempre a analyse pode servir de base ao julgamento: por isso que o individuo, succumbindo aos estragos que a substancia lhe deixou no organismo, eliminou o toxico neutralizado pelos diversos medicamentos, não so pelos vomitos, mas até pelo trabalho natural das secreções.

Em seguida a esta analyse, foi a Commissão encarregada de analysar o figado e estomago de Gertrudes Magna Carapuça, que fallecera em Almada, e cujo passamento se attribuiu a veneficio; merecendo por isso a attenção da Justiça, que, na pessoa do Sr. Delegado do Procurador Regio em Almada, pediu á Sociedade se occupasse d'este objecto: a Commissão vae proceder a este exame.

Querendo o Sr. João Antonio Lopes Pastor introduzir, no Aqueducto das Aguas Livres, duas differentes aguas, que nascem no Logar de D. Maria, Freguezia do Almargem; requereu a esta Sociedade quizesse examinal-as, a fim de se conhecer, se tinham ou não propriedades que as tornassem improprias para os usos da vida. A Commissão de Chymica, incumbida de as analysar, transportou-se ao local das vertentes; e, depois de haver examinado os terrenos, e feito as observações que a Sciencia recommenda se façam juncto da nascente, conduziu para o seu Laboratorio convenientes quantidades das aguas, e procedeu á analyse qualitativa, d'onde concluiu serem ambas potaveis.

A pedido da Camara Municipal de Tavira, incumbiu-se a Sociedade de analysar uma agua, que a mesma Camara, com louvavel zêlo, pertende aproveitar para um Estabelecimento de Banhos. A Commissão de Chymica, ja começou e continúa esta analyse, que brevemente estará concluida.

Ocupou se ainda a Commissão de Chymica, da analyse de um producto que, para este fim, foi enviado á Sociedade, com o nome de *Aréas auríferas*, pelo nosso Con socio o Sr. Manuel Pinheiro Ramos, de Pennamacôr.

Ja pelo exame, a que procedeu a Commissão de Histo-

ria-Natural, se reconhecera ser uma arêa micacea; e a analyse o comprovou, denotando achar-se corada por uma porção de oxydo de ferro accidental.

Em consequencia dos trabalhos que vos hei mencionado, não poudé ainda a Commissão começar a analyse do Assacú, como propôz o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida; o que fará logo que possá, mesmo porque, d'esta analyse, está pendente a execução da proposta do Sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, para a fixação das formulas d'esta planta.

Não foram so estes os trabalhos chymicos que occuparam a Sociedade: para não cançar a vossa attenção, mencion'os-hei resumidamente.

Agradeceu e acceitou a offerta do nosso Consocio o Sr. José Lino Baptista da Costa, Delegado na Comarca de Voussella, de uma porção de Agua hydro-sulphurea de S. Pedro do Sul; e de outra porção de um remedio secreto, que se vende, n'aquella localidade, contra a hydrophobia, para se proceder ás competentes analyses. Por em quanto ainda não se effectuou a remessa d'estas duas substancias.

Discutiu dous pareceres da Commissão transacta; o primeiro ácerca do citrato de potassa, preparado pelo nosso Consocio o Sr. Miguel Archanjo d'Abreu, e, o segundo, versando sobre uma pequenissima quantidade de Agua de Oguella.

Approvou, para ponto das discussões scientificas, o seguinte quesito, apresentado pelo Sr. José Alexandre Rodrigues: « Se a magnesia, como quer o Sr. Bussy, pode ser considerada como antidoto do acido arsenioso, e substituir com equal vantagem o sesquioxydo de ferro hydrato? »

Approvou, para serem publicados no Jornal, os seguintes artigos: Preparação do collodio — Preparação economica do oxydo d'antimonio — Pepsina — Acido azotico anhydro, pelo Sr. João José de Sousa Telles — Da preparação do chloroformio, por Hurault e Larroque — Da indagação dos principaes venenos, pelo Sr. Dr. Abreu, Me-

dico Brasileiro — Nota sobre a presença do cobre, no sangue do homem, pelo Sr. Deschamps — Preparação do sulphureto negro de mercurio, pelo Sr. Vogler — Preparação do kermes mineral, pelo Sr. Liance — Citrato-ferrico modificado pelo ammoniaco, pelo Sr. Depaire: artigos traduzidos pelo Sr. José Dionysio Corrêa.

Considerações relativas á composição e analyse do sabão, seguidas dos resultados das analyses comparativas do sabão portuguez e estrangeiro; pelo nosso Membro Honorario o Sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel.

Novo processo para ensaiar o opio, e reflexões sobre o seu emprego, por o Sr. Mialhe; traducção do nosso Con-socio o Sr. Francisco José Rodrigues Loureiro.

Processo para obter pequenas porções de chloro — Novo alcaloide (Pseudo-quinina); pelo Sr. Henrique José de Sousa Telles

Finalmente, terminarei a narração dos trabalhos chymicos de que esta Sociedade se occupou este anno, annunciando-vos um facto de alta importancia para os habitantes d'esta Capital; de muita honra para esta Sociedade; e que prova o zêlo e interesse com que a Ex.^{ma} Camara Municipal de Lisboa vigia incansavel, pelo bem dos individuos confiados ao seu cuidado. Sabeis que, sendo a agua um dos mais indispensaveis elementos da vida, da sua pureza, e boas qualidades, depende muito a conservação da saúde dos que d'ella usam internamente.

Uma agua, para ser proveitosa, necessita que, na sua composição, os principios fixos de certa natureza não predominem; e que o residuo da sua evaporação, não exceda certos limites, que, segundo Bouchardat, são em peso = 0,4 grammas em um litro.

A analyse chymica é o unico meio de obter um conhecimento exacto das propriedades das aguas, e de as classificar devidamente. N'estes ultimos tempos, o estudo chymico das aguas, tem merecido, em quasi todos os paizes cultos, a mais seria attenção das auctoridades; e tem feito objecto de profundos estudos dos Chymicos. Este trabalho, encetado em a nossa terra pelo Dr. Fonseca Henri-

ques, no seu Aquilegio Medicinal; pelo Dr. Tavares, na sua estimavel Obra sobre Aguas-Mineraes; e por um ou outro individuo isoladamente, tem sido continuado por esta Sociedade, que bastantes analyses tem ja feito, e que, por proposta da Ex.^{ma} Camara Municipal de Lisboa, vae fazer a analyse qualitativa e quantitativa da agua de todas as nascentes que entram no Aqueducto Geral das Aguas-Livres. Estas analyses, que demandam um improprio trabalho, e uma applicação continua, foram confiadas á Commissão de Chymica, que, zelosa como em tudo se tem mostrado em satisfazer o que lhe é incumbido, ja começou a analysar a agua que nasce no Olival do Santissimo, Freguezia de Canessas. Estas analyses deverão fazer a sequencia das que tem ja concluido, e concluirá a Commissão especial, criada no seio d'esta Sociedade, e encarregada, pelo Governo de Sua Magestade, de fazer a Analyse de algumas Aguas-Mineraes do Reino. Esta Commissão, fiel no desempenho da sua missão, tem continuado os seus trabalhos, muitas vezes interrompidos, ja pelas doenças de todos os Membros, ja por elles todos fazerem parte de muitas e diversas outras Commissões, dentro e fora d'esta Sociedade, e sacrificando, os seus Vogaes, os proprios interesses, sem mais recompensa do que o amor do Paiz; tem quasi concluidas, não so as analyses a que a Commissão estava obrigada, mas diversas outras, que ainda se lhe não tinham pedido.

O Relatorio d'esta Commissão, rico de factos historicos, e de noticias curiosas, por extenso, foi dividido em diferentes partes que ja foram apresentadas a esta Sociedade, e onde, entre outras materias, figuram as analyses da Agua do Arco da Conceição; da Agua que corre nas sete bicas de Oeste do Chafariz d'El-Rei, e da que sahe pelas duas bicas de Leste do mesmo Chafariz; da Agua do Tanque das Lavadeiras d'Alfama; do Chafariz de Dentro; do Chafariz da Praia; e da Bica do Çapato, todas em Lisboa; e das da Fonte de Santa Eufemia; Ferrea da Serra do Duque do Cadaval; Ferrea da Quinta do Thomazini; e da Fonte dos Passarinhos, todas em Cintra. A Commissão prosegue nos seus

trabalhos, que em tempo competente serão presentes á Sociedade.

Estes afazeres teem sido a causa de não se terem ja começado as analyses dos nossos Vinhos; por isso que os Membros da Commissão, nomeada para tal fim, se acham, pela maior parte, na Commissão das Aguas; com tudo, é de esperar que um tão util estudo, não deixe de se concluir, mormente tendo ja o seu Director, o Sr. José Dionysio Corrêa, disposto alguns preparativos; e tendo o Sr. João José de Sousa Telles, proposto á Sociedade a compra do alcoholometro de Clunati, e do dilactometro de Silberman, instrumentos destinados á apreciação da riqueza alcoholica dos vinhos: o que prova que a Commissão se não esquece do desempenho da sua tarefa.

Em Physica, approvou a Sociedade, e publicou no Jornal, o artigo traduzido pelo Sr. Pedro Ferreira Norberto, sobre a machina electrica, em papel azotado, pelo Sr. Croissant; e a Taboa dos pesos e medidas, segundo o systema metrico, pelo Sr. João Quintino de Avellar.

Em Historia-Natural, approvou e publicou no Jornal, um artigo do Sr. Henrique José de Sousa Telles, ácerca da fecundação artificial das plantas; e approvou, para se publicar, a noticia de um cordeiro anomalo, observado pelo nosso Consocio, o Sr. J. R. G. Drak.

Actualmente, a Commissão de Historia-Natural, occupa-se da melhor disposição do Muzeu, onde tenciona reunir um bom numero de exemplares dos seres dos reinos animal e mineral, que possam servir de typo ao estudo d'este importante ramo das Sciencias-Naturaes; bem como tenciona aproveitar o offerecimento do Sr. João José de Sousa Telles, que se prestou a compôr um Herbario, á maneira dos que se usam, para o mais facil estudo das plantas, em todos os Paizes.

A Sociedade representou ao Governo, para que lhe continuasse a graça, de receber franca a correspondencia dos seus Delegados das Provincias, no que fosse relativo a objectos da Sociedade, e por tanto, de directa ou indirecta utilidade do Paiz: foi indeferida.

Tendo os Pharmaceuticos, com grave damno da Saude dos Povos, sido incluídos em diversos recrutamentos, representou a Sociedade ao Governo, para que fossem isemp-tos, á maneira do que se practicara com os Cirurgiões e Medicos. O Governo concedeu apenas isempção para os Pharmaceuticos estabelecidos; e, não obstante ter a Sociedade de novo requerido a mesma graça, ao menos para os Aspirantes-Pharmaceuticos que tivessem dous annos de practica, nada mais alcançou.

Requereu egualmente ás Camaras Legislativas, por proposta do Sr. José Tedeschi, para que, aos Pharmaceuticos do Exercito, fossem concedidas patentes militares, como aos Cirurgiões e Medicos, e como gosam os Pharmaceuticos do Ultramar. Esta Representação foi recebida, para se tomar em consideração em tempo opportuno.

Por proposta do Sr. José Alexandre Rodrigues, determinou a Sociedade, que os artigos originaes, que fossem apresentados, se não publicassem sem primeiro serem discutidos na Sociedade; e que se fixassem as condições que devem concorrer nos individuos que tiverem de ser propostos para Membros Honorarios, bem como o numero d'estes. A Commissão, não obstante ter esta proposta em seu poder ha tempo bastante, ainda por em quanto não deu o seu parecer.

Por indicação do Sr. José Tedeschi, encarregou-se a Commissão de Redacção de apresentar o programma de reforma, para o sexto tomo do nosso Jornal, tendente a facilitar a sua maior extracção, a diminuir-lhe o preço, e tornal-o mais amplo.

A Commissão de Direito-Pharmaceutico, além dos trabalhos que ja levo mencionados, deu o seu parecer em resposta á pergunta do nosso Consocio, o Sr. Silverio Cardoso, acerca dos sellos e fitas dos Diplomas dos Pharmaceuticos; declarando ser praxe seguida nas Escolas, fazerem-se pender os sellos de fitas amarellas, sempre que os interessados assim o querem.

Em resposta ao attencioso convite que a Redacção do Esculapio fez a esta Sociedade, para assignar um requeri-

mento, em que se pedia o Grau de Bacharel para os Pharmaceuticos, que tivessem as habilitações mencionadas no mesmo requerimento, foi de voto que se não pedisse por em quanto o Grau, excepto tendo os Pharmaceuticos as habilitações que para tal fim se exigem em Coimbra.

Em o presente anno, continuou-se a publicação de todas as Leis, Decretos, Alvarás, e Portarias, relativas aos Pharmaceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portuguesa.

Desejava, Senhores, poder agora fazer-vos especial menção de todos os Socios, que mais desveladamente se empenharam no augmento d'esta Sociedade, durante o anno que finda hoje: foram porém tão exuberantes as provas que muitos d'elles, não só Funcionarios e Delegados, mas até simplesmente Socios deram, que julgo mais prudente não me deter em elogios, que mal satisfariam o meu fim.

A Sociedade continúa a receber decisivas provas de consideração do Governo, de muitas Corporações Scientificas, Nacionaes e Estrangeiras, das Auctoridades, e de diversas pessoas em particular.

O Quadro da Sociedade, é o seguinte: 2 Protectores, 10 Benemeritos, 69 Honorarios, 80 Effectivos, 175 Correspondentes Nacionaes, e 19 Correspondentes Estrangeiros.

Em vista dos muitos e relevantes serviços que á Sociedade teem prestado os Srs., Henrique José de Sousa Telles e Antonio de Carvalho, houve esta Sociedade por justo elevar estes Senhores á Classe de Membros Benemeritos; bem como, por motivos identicos, nomeou Socio Honorario o Sr. Antonio de Sousa Dias, no Porto.

Foi admittido 1 Membro Effectivo, 26 Correspondentes Nacionaes, e 10 Correspondentes Estrangeiros.

Pediram a sua dimissão 2 Membros Effectivos e 2 Correspondentes Nacionaes.

Foram despedidos 2 Membros Effectivos e 12 Correspondentes Nacionaes.

Foi expulso 1 Membro Effectivo.

Tendo um dos nossos Membros Effectivos, o Sr. Antonio José de Sousa Pinto, transgredido o § 2.º do Art.º

23.º dos Estatutos; foi, por proposta do nosso Consocio o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida, approvada pela Sociedade, expulso do seu quadro, seguindo-se todas as formalidades legais.

A Sociedade lamenta a morte do Sr. Chéreau, um dos mais sabios Pharmaceuticos Francezes, e nosso Membro Honorario; bem como se contrista pelo finamento de outro Illustre e apreciavel Membro Honorario Nacional, o Sr. Francisco Pedro de Viterbo, Director da Eschola Medico-Cirurgica do Porto: tendo tambem que lamentar a perda dos Srs., Custodio José Moreira de Carvalho, Jacintho Luiz Meirelles, todos Correspondentes Nacionaes; e do Sr. Francisco Monteiro da Silva e Castro, quem a Sociedade, representada na sua Mesa, acompanhou até á Sepultura, sobre a qual o Sr. João José de Sousa Telles recitou uma breve Oração, repassada de sentimento, e que fez derramar lagrimas a mais de um dos circumstantes.

A receita da Sociedade, foi, n'este anno, de réis 888\$070, a despesa de réis 825\$145, ficando, para o anno seguinte, um saldo de réis 62\$925.

O Quadro do Monte-Pio Pharmaceutico, consta de 27 Membros Effectivos e 53 Correspondentes Nacionaes.

Foram despedidos 2 Correspondentes Nacionaes, e falleceram um Effectivo e um Correspondente.

Os Fundos do Monte-Pio, são: 1:400\$000 réis em Inscripções de 5 por cento. A receita foi de 170\$748 réis, a despesa de 99\$940 réis, ficando um saldo de 70\$808 réis.

A Sr.^{ta} D. Balbina Rosa Pereira, continúa a receber regularmente a prestação que lhe foi consignada, como Viuva do nosso finado Presidente.

Se não receiasse fatigar a vossa attenção, faryos-hia algumas considerações, ácerca dos serviços d'esta Associação; a quem so o triplice, amor da Sciencia, da Classe, e da Patria, que não premio vil e despresivel, tem levado ao desempenho de uma tão ardua tarefa, qual a de concorrer para a grande Obra da Civilisação Portugueza. Em vista, porém, do que acabais de ouvir, cumpre-me so di-

zer-vos: *Magnum iter ascendite quia dabit vobis gloria vires.* — Disse.

Concluido o Relatorio, deu o Sr. Presidente a palavra ao Sr. 1.º Secretario, Henrique José de Sousa Telles, que leu — o Programma sobre Questões Scientificas — a Lista dos Doadores e dos Objectos doados — e o Resumo do Quadro actual da Sociedade, com as alterações occorridas no anno findo; — tudo como segue:

PROGRAMMA.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do disposto no § 8.º do Art. 27.º dos seus Estatutos, tem a honra d'apresentar, aos Amadores das Sciencias, o seguinte Programma.

PARA O ANNO DE 1849 A 1850.

Primeira Questão.

A descripção e classificação botanica, e a analyse-chymica d'uma planta indigena, actualmente em uso na Medicina popular, e ainda não mencionada nos livros da Sciencia.

Segunda Questão.

Demonstrar se, nas aguas aromaticas, a essencia se mucilagínifica? Se ha n'ellas formação de cyanogenio? Se, a qualquer d'aquellas circumstancias, se deve attribuir a sua alteração? Como existe n'ellas o ácido acetico?

Terceira Questão.

Causas efficientes da influencia da luz sobre os corpos organicos, e diversos preparados chymico-pharmaceuticos? Natureza da sua acção, e meios d'a destruir ou modificar.

Quarta Questão.

Meio d'obstar, ou prevenir, a facil decomposição do acido cyan'hydrico, isto provado por experiencias.

Quinta Questão.

Enumeração e classificação zoologica dos animaes que habitam qualquer das nossas Provincias, que não estejam classificados.

Sexta Questão.

Uma Pharmacopêa practica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da Sciencia.

CONDICÕES.

Os premios consistirão em medalhas d'ouro, de valor em peso d'uma onça, e de prata d'egual peso; tendo as de ouro, d'um lado, a seguinte inscripção — *Ao Membro Benemerito* —, e de outro o Timbre da Sociedade, e a legenda — *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*. As de prata, d'um lado, a palavra — *Accessit* —, e, do outro, o Timbre e a mesma legenda. Umas e outras medalhas serão pependentes de fita amarella.

As medalhas d'ouro, serão conferidas áquelles individuos que desempenharem os objectos propostos; as de prata, serão destinadas para os que mais se approximarem ao fim proposto.

Todas as Memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se seus Auctores forem naturaes d'estes Reins, e em francez se forem estrangeiros; e virão expeditas, ao 1.º Secretario da Sociedade, por todo o mez d'Abril do anno em que houverem de ser julgadas.

Trarão o nome do Auctor em carta fechada, na qual se lerá por fora, como divisa, a mesma epigraphe da Me-

moria, e que será aberta na Sessão Solemne, se a Memoria for premiada; e pelo contrario a carta será queimada, sem ser aberta, se a Memoria não obtiver premio, e esta será entregue a seu Auctor, pedindo-a, com a mesma epigrapha, declarada no exterior da carta.

As Memorias, que houverem de ser lidas na Sessão Solemne Anniversaria, deverão ser approvadas para isso pela Sociedade; outro sim, serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo — *Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Além dos premios acima mencionados, o Auctor da Memoria premiada, impressa, e publicada, terá mais cem exemplares sendo a edição de mil; e cincoenta sendo de quinhentos.

Finalmente, os premios conferidos aos Concorrentes, nem sempre serão uma prova decisiva, de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das Memorias; mas sim um testemunho autentico de que seus Auctores desempenharam, em geral, o exigido no Programma.

RELAÇÃO DOS DOADORES E DOS OBJECTOS DOADOS, DURANTE O DECIMO QUARTO ANNO DA SOCIEDADE.

Da *Academia d'Emulação de S. Thiago* — a sua Revista Medica, n.ºs 1 a 15.

Da *Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro* — 18 n.ºs dos seus Annaes.

Da *Assembléa Geral dos Facultativos Militarés* — os n.ºs 54 a 66 do seu Jornal.

Da *Sociedade Emulação Medico-Cirurgica* — o n.º 1.º do seu Jornal.

Da *Sociedade Hahnemannianna* — 2 n.ºs do seu Jornal.

Da *Sociedade Medica Geral de Soccorros Mutuos* — o seu Boletim, n.ºs 138 a 185.

Da *Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa* — o seu Jornal de Junho a Dezembro de 1848, e Janeiro a Maio de 1849 — Instrucções e preceitos que se devem adoptar contra o Cholera-Morbo.

Da *Sociedade Pharmaceutica de Soccorros Mutuos* — o seu Restaurador Pharmaceutico, n.ºs 25 a 36 da 2.ª epocha, 4.º anno, e os n.ºs 1 a 19 da 2.ª epocha, 5.º anno.

Da *Sociedade Promotora da Industria Nacional* — o seu Jornal, n.ºs 49 a 51.

Da *Redacção da Abelha Medica de Barcelona* — 9 n.ºs do seu Jornal.

Idem, do *Bibliophilo* — os n.ºs 1 e 2 do seu Jornal.

Idem, do *Esculapio* — os n.ºs 1 a 24 do seu Jornal.

Idem, da *Gazeta Homeopatica* — os n.ºs 1 a 6 da 2.ª Serie do 4.º anno do seu Jornal.

Idem, da *Gazeta Medica de Madrid* — os n.ºs 133 a 163 do seu Jornal.

Idem, da *Gazeta Medica do Porto* — os n.ºs 157 a 180 do seu Jornal.

Idem, do *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias* — os n.ºs d'Agosto a Dezembro de 1848, e Janeiro a Julho de 1849, e um Supplemento.

Idem, da *Revista Universal Lisbonense* — os n.ºs 1 a 48 do 7.º volume da 1.ª Serie e Indice, e os n.ºs 1 a 37 do Tomo 1.º da 2.ª Serie do seu Jornal.

Idem, do *Telegrapho Medico* — os n.ºs 1 a 5 do seu Jornal.

Idem, da *União* — os n.ºs 163 a 392 do seu Jornal.

Idem, do *Zacuto Lusitano* — os n.ºs 1 a 26 do seu Jornal.

Do Sr. *Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira* — 20 Obras de diferentes Materias para a Bibliotheca — e 7 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

De um *Anonymo* — Exposição d'uma questão litigiosa.

Idem, Exame critico da Memoria sobre a Organisação de Saúde do Exercito.

Do Sr. *Antonio Feliciano Alves d'Azevedo* — 52 volumes de diferentes Materias para a Bibliotheca — 2 vidros e 49 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Antonio Joaquim d'Araujo* — uma collecção de sementes para o Gabinete d'Historia-Natural.

Do Sr. *Antonio Joaquim Raymundo Bessa* — 9 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Antonio de Jesus Maria da Costa* (P.^o) — uma porção de lupulo, colhido nas immedições de Coimbra.

Do Sr. *Antonio José de Sousa* — 30 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Antonio Paes da Cunha Mamede* — 5 volumes de differentes Materias para a Bibliotheca — e 2 productos do Brasil para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Antonio de Sousa Dias* — 4 bilhetes da rifa dos Jornaes, na importancia de 1\$920 rs. — e varios productos de mineralogia para o Gabinete de Historia-Natural.

Do Sr. Dr. *Bernardino Antonio Gomes* — Ensaio pratico sobre o opio indigena.

Dos Srs., *Carlos das Dores Lourenço* e *Antonio Joaquim d'Almeida* — 150 exemplares d'uma folha « Observações criticas ao Relatorio do Sr. A. J. S. Piato. »

Do Sr. *Domingos Caetano de Figueiredo* — 14 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Filippe Fernandes Calçado* — 2 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Francisco Bernardo dos Santos* — Noticia Topographica e Physica do Gerez — e o Ecco Popular, n.^o 213.

Do Sr. *Gerardo José de Nobrega* — 1 folheto sobre a cultivação da cochonilha.

Do Sr. *Guilherme Antonio Peres* — 10 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Henrique José de Sousa Telles* — 1 Mappa Genealogico, Politico, Historico, Chronologico, Diplomatico &c., e dez volumes de differentes Materias para a Bibliotheca — 4 vasos com plantas — e 3 productos para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Izidoro da Costa Azevedo* — 3 vidros, um com acido citrico impuro, outro com acido puro, e outro com citrato de potassa; tudo de sua preparação.

Do Sr. *Izidoro José Gonçalves* — 1 vidro com balsa-

mo contra o cholera-morbo, para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *João Baptista Ribeiro* — 17 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *João Felix Pereira* — 2 exemplares do Artigo traduzido da Cyclopedia Britannica sobre cholera-morbo.

Do Sr. *João Gregorio Rodrigues* — Opusculo Pathologico da Hyperemia Maligna, 1 volume.

Do Sr. *João José de Sousa Telles* — 6 volumes de diferentes obras para a Bibliotheca.

Do Sr. *Joaquim Ferreira Norberto* — uma porção de mina d'antimonio.

Do Sr. *José Accurcio Cavalheiro de Macedo* — 4 exemplares de diferentes Obras — e umas Instrucções ácerca do Assacú.

Do Sr. *José Dionysio Corrêa* — Um quadro de Instrumentos de Chymica — Pintura do Gabinete de Pharmacia — 5 Emblemas, para designar os grupos no dito Gabinete, feitos de metal — 111 substancias para o Gabinete — 120 vidros brancos de onça, para o mesmo Gabinete — e 46 volumes de diferentes obras para a Bibliotheca.

Do Sr. Dr. *José Feliciano de Castilho* — 2 exemplares do folheto «Loja da China.»

Do Sr. *José Ferreira da Silva* — 21 volumes de diferentes obras para a Bibliotheca.

Do Sr. *José Gregorio Lopes da Camara Synval* — Oração pronunciada na Sessão Solemne d'abertura da Eschola Medico-Cirurgica do Porto, em 5 de Outubro de 1848.

Do Sr. *José Tedeschi* — Opusculo «Conselhos Hygienicos e Therapeuticos contra o Cholera-Morbo, pelo Bacharel A. M. B. dos Santos.»

Do Sr. *José Theodoro de Salles* — 1 porção de deposito salino do Chafariz do Campo Grande.

Do Sr. *Lazaro Joaquim de Sousa Pereira* — um caixote com varios productos de Historia-Natural, para o Gabinete respectivo.

Dos *Lentes da Eschola Veterinaria* — Memoria offerecida ao Governo e ás Camaras, e a todo o publico illustrado.

Do Sr. *Lourenço José Peres* — sete substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Manuel José Guedes da Horta e Silva* — 1 pé d'althea franceza, para o Jardim — e 30 substancias para o Gabinete de Pharmacia.

Do Sr. *Manuel Rodrigues Pinto* — 2 productos de Historia-Natural para o Gabinete.

Do Sr. *Pedro Ferreira Norberto* — um Electrophoro, feito pelo Doador.

Resumo do Quadro actual da Sociedade, com as alterações occorridas n'este anno.

PROTECTORES.

SUA MAGESTADE FIDELISSIMA A SENHORA D. MARIA II., RAINHA DE PORTUGAL.

SUA MAGESTADE EL-REI O SENHOR D. FERNANDO II.

FORAM ADMITTIDOS PARA A CLASSE DE

Benemeritos.

OS SENHORES:

Antonio de Carvalho Lisboa.
Henrique José de Sousa Telles. Idem.

Honorarios.

O SENHOR:

Antonio de Sousa Dias. Porto.

Effectivos.

O SENHOR :

Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello-Branco. . . *Lisboa.**Correspondentes Nacionaes.*

Os SENHORES :

Agustinho José da Silva Fructuoso.....	<i>Guarda.</i>
Antonio Candido d'Assumpção Nunes.....	<i>Elvas.</i>
Antonio Corrêa de Lacerda.....	<i>Maranhão.</i>
Antonio José Gonçalves Neves.....	<i>Góa.</i>
Augusto José Marques.....	<i>Maranhão.</i>
Augusto Rodrigues Vidal.....	<i>Idem.</i>
Bento de Barros Freire de Carvalho.....	<i>Porto.</i>
Candido José de Carvalho e Castro.....	<i>Maranhão.</i>
Daniel Joaquim Ribeiro.....	<i>Idem.</i>
Eusebio Antonio Gomes.....	<i>Arronches.</i>
Francisco do Desterro e Assumpção.....	<i>Maranhão.</i>
Francisco da Silva Monteiro e Castro.....	<i>Pará.</i>
Henrique Elias Neves.....	<i>Maranhão.</i>
João Manuel da Luz e Silva.....	<i>Alcacer do Sal.</i>
João Maria Xavier.....	<i>Villa Franca do Rosario.</i>
Joaquim Luiz Ferreira.....	<i>Maranhão.</i>
José Joaquim de Miranda.....	<i>Maranhão.</i>
José Joaquim d'Oliveira.....	<i>Sacavém.</i>
José Joaquim Vieira Mendes.....	<i>Ribeira Grande do Sul.</i>
José Lino Baptista da Costa.....	<i>Oliveira de Frades.</i>
José Rodrigues Vidal Junior.....	<i>Maranhão.</i>
Luiz Pottentuit.....	<i>Idem.</i>
Manuel Joaquim de Carvalho e Araujo.....	<i>Idem.</i>
Manuel José d'Aguiar e Silva.....	<i>Idem.</i>
Mathias José Fernandes do Rego.....	<i>Idem.</i>
Paulo Saulnier.....	<i>Idem.</i>

Correspondentes Estrangeiros.

Os SENHORES :

Bernardo José Corrêa Brandão..... *Rio de Janeiro.*
 Custodio Americo dos Santos..... *Idem.*

Dr. Francisco Freire Alemão.....	<i>Rio de Janeiro.</i>
Dr. Francisco de Paula Candido.....	<i>Idem.</i>
João Francisco Alexandre Blanc.....	<i>Idem.</i>
Dr. José Francisco Sigaud.....	<i>Idem.</i>
José Praxedes Pereira Pacheco.....	<i>Idem.</i>
Luiz Riedel.....	<i>Idem.</i>
P. ^o Manuel Thomás dos Santos.....	<i>Idem.</i>
Tristão de Sá Cherem.....	<i>Idem.</i>

PEDIRAM A SUA DIMISSÃO.

Effectivos.

Os SENHORES:

Antonio Rodrigues Moreira e Santos.....	<i>Lisboa.</i>
João Baptista Ribeiro.....	<i>Idem.</i>

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES:

Antonio Francisco Duarte.....	<i>Fundão.</i>
Constantino José Velloso.....	<i>Braga.</i>

FORAM DESPEDIDOS PELA SOCIEDADE.

Effectivos.

Os SENHORES:

André Joaquim Monteiro.....	<i>Lisboa.</i>
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo.....	<i>Idem.</i>

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES:

Albino Gaspar das Neves Pinto.....	<i>Sernache.</i>
Antonio Ferreira Pinto.....	<i>Alcobaça.</i>
Antonio Joaquim dos Santos.....	<i>Torrão.</i>

José Sebastião Lopes.....	S. Thiago de Cacem.
Manuel José Rodrigues.....	Rebordello.
Raphael Idisio Sebastião Maria Pimenta.....	Barreiro.
Sabino José da Silva Velloso.....	Béja.
Antonio de Sousa Segurado.....	Idem.
Carlos André Pinto.....	Loulé.
Francisco Antonio Pimentel.....	Lebação.
João Antonio Ribeiro Guimarães.....	Monte-Alegre.
Joaquim Antonio Coelho.....	Odemira.

FORAM EXPULSOS PELA SOCIEDADE.



O SENHOR :

Antonio José de Sousa Pinto..... Lisboa.

Os SENHORES :

Chéreau..... Paris.

Dr. Francisco Pedro de Viterbo..... Porto.

Centro de Documentação Farmacêutica

Effectivo.

O SENHOR :

Manuel Rodrigues d'Almeida Rino..... Lisboa.

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :

Custodio José Moreira de Carvalho..... Porto.

Francisco da Silva Monteiro e Castro..... Pará.

Jacinto Luiz Meirelles..... Ribeira Grande.

FICAM EXISTINDO.

Protectores.....	2
Benemeritos.....	10
Honorarios.....	69
Effectivos.....	80
Correspondentes Nacionaes... 175	
» Estrangeiros.....	19
Total	355

MONTE-PIO PHARMACEUTICO.

FORAM DESPEDIDOS.

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :

Antonio Ferreira Pinto.....	Alcobaca.
Joaquim José Miguens.....	Grandola.

FALLECERAM.

Effectivo.

O SENHOR :

Manuel Rodrigues d'Almeida Rino.....	Lisboa.
--------------------------------------	---------

Correspondente Nacional.

O SENHOR :

Jacinto Luiz Meirelles.....	Ribeira Grande.
-----------------------------	-----------------

FICAM EXISTINDO.

Effectivos.....	27
Correspondentes Nacionaes	53

Total 80

Terminada esta leitura, o mesmo Sr. 1.º Secretario, Henrique José de Sousa Telles, pediu a palavra ao Sr. Presidente; e leu o seguinte:

Breve panegyrico, recitado no Anniversario da Instituição da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 24 de Julho de 1849.

Ja da torpe lisonja a voz não sôa,
E so justiça o merito corôa.

Que fazemos aqui? Se aqui paramos,
Que exemplo ao Mundo d'heroismo damos?

MACEDO.

SENHORES! E' uma verdade innegavel, que a indulgencia tem tambem os seus limites; e, se eu abusar da que até agora me tendes prestado, exponho-me a que preserveaes um termo ás vossas attenções.

Confiado, porém, na delicadeza dos meus Collegas, ousou, ainda uma outra vez, levantar minha debil voz, na presença d'esta Illustre Sociedade, manifestando-lhe, em humildes conceitos, a expansão de uma sympathia, que liga constantemente os meus affectos, e a minha gratidão ás mais lisongeiras recordações da sua utilidade e esforços scientificos, não menos que aos seus nimios favores para comigo.

Meu coração, penetrado das mais firmes e positivas convicções, quer ainda, neste dia tão distincto e glorioso para a Pharmacia, derramar, no seio da amisade, as torrentes de jubilo que d'elle trasbordam, e fazer echoar, no Sanctuario da Sciencia Pharmaceutica, os conscienciosos louvores, devidos ao vosso zêlo e á vossa constancia, ou antes ao vosso valioso merito, cujo brado é ja tão distinctamente repercutido nas plagas, aonde a sciencia se cultiva, estima, e preza. Eu, Senhores, vosso amigo, vosso Collega e Consocio, reanimarei meus esforços para junctar áquelle brado, mais um pequeno echo. Embora, Senhores, sejam diminutas minhas forças; ellas nunca fallecem aonde a vontade superabunda, e vós sabeis que as minhas obras, ainda que mesquinhas, justificam sempre as minhas palavras. Se tiverdes a bondade d'attender-me, continuarei a apresentar-vos umas e outras.

Corria o tempo veloz, e em seu gyro, atropellava, sem piedade, muitos interesses, e conservava inanidas, e sem vigor classes inteiras, a quem a raiva dos caprichos, e de *mesquinhos preconceitos* ajudaram sempre a sopear o devido desinvolvimento.

A Pharmacia gemia debaixo d'aquella influencia, e seus gemidos eram suffocados, pelo predominio da mais acintosa oppressão. Procurava ampliar seu dominio, por isso que possuia um terreno fertil, vegetativo, e naturalmente disposto a abraçar um bello cultivo; porém suas nobres intenções eram logo subjugadas, e reduzida, sua activèz, a circumscrever-se a um circulo vicioso e abjecto, em relação á sua propria dignidade: e ainda assim, Senhores, corajosa e denodada, desdenhando uma vassallagem impudente, aproveitando todos os recursos da imaginação e do engenho, fazia apparecer, por entre lucidos intervallos, *proficientes* luzes, cujos brilhos offuscavam seus depressores, e attestavam, altamente, contra a injustiça de suas violencias.

Até que, em fim, Senhores, soou uma hora ha muito anciosamente esperada, que se fez ouvir em todos os angulos da Monarchia; firmou-se, nos Conselhos da immutavel Sabedoria, um Decreto, cujos effeitos bem prestes se fizeram sentir, e desde então:

„Ja da torpe lisonja a voz não sôa,
„E só justiça o mérito corôa.

Desaferrolhou-se a urna dos destinos, equilibrou-se a balança da razão, desagrilhoaram-se os espiritos comprimidos, e a dignidade pharmaceutica reassumiu ufana sua cathogoria, sempre até então usurpada e combatida.

Salve dia 24 de Julho de 1835! Salve dia faustoso e magnifico! Tu serás, na ordem e carreira dos tempos, commemorado sempre, com predilecção e respeito. O horrisono aspecto d'um nublado orizonte, não enfraquecerá minhas homenagens; presto-as á Sciencia, e ao bem estar da minha Classe, que ante-ponho a peculiares interesses, ainda que, sem elles, a vida seja uma chimera.

Foi n'este dia, Senhores, como sabeis, que Pharmaceuticos verdadeiramente Portuguezes, isto é, grandes, independentes, e emprehendedores, reunindo em torno de si um grande numero de seus Collegas, lançaram a pedra fundamental da Sociedade Pharmaceutica Lusitana; e edificaram este magestoso edificio, que tem hoje os seus quatorze annos d'existencia, contando por elles os da sua gloria e dos seus triumphos.

Em vão se tem conspirado para o derribar, os furacões da inveja e da rivalidade, não menos que os acintes do egoismo, nada tem conseguido; por isso que se firma sobre a solida e estavel rocha do zêlo de seus illustres Membros, e não sobre a movediça arêa de uma torpe indolencia. Os seus Illustres Fundadores, compulsando com braço forte as suas molas reaes, equilibraram de tal forma a harmonia das suas funcções, que promete passar intacto a travez das mais imperiosas opposições.

Ainda não disse tudo: constituida a Sociedade, convidaram-se para o seu gremio a todos os Pharmaceuticos Portuguezes; que, espantados e surpresos de tão inesperada emancipação, correram velozes áquelle convite. Viram-se então apparecer, d'entre incultos matagaes e serranias, d'entre asperas brenhas e aridas penedias, joias as mais brilhantes e preciosas, para, no concurso das da Capital, esmaltarem a radiosã corôa do triumpho pharmaceutico. Ah! Senhores, para prova da minha asserção, não preciso mais do que lembrar-vos; entre tantos exemplos, Lisboa, Porto, e Mirandella, no Continente; Rio, Maranhão, e Pará, no Brasil!!!

Desde logo, Senhores, tiveram os Pharmaceuticos Portuguezes um nome distincto, e a fama d'este nome levantou um brado, que retumbou por toda a parte, aonde as sciencias, acatadas, recebem um culto competente.

A Sociedade aprimorou-se na escolha dos seus Funcionarios, e foi por estes orgãos, tão dignos, que ella entabou relações scientificas com as mais celebres Academias e Sociedades; as quaes, por nimia delicadeza, e provas de profundo apreço para com ella, investiram com conde-

corações honorificas ao Illustre Fundador, e então mui digno 1.º Secretario.

Não foi, Senhores, so no continente europeo, que se ouviu a voz da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, antes impellida pelo clarim da Fama, se escutou o seu estampido além do Oceano Atlantico; ella transpoz o *Cabo que Adamastor fez tão terrivel*, e se repercutiu mesmo além do Ganges, do Indo, e do Amazonas. Sim, Senhores! A America nos honrou com eximios Membros Contribuintes, como se vê dos que ainda existem no Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Pará, e Pernambuco; d'entre cujas Provincias, a morte roubou ja ao nosso Quadro nomes de bem saudosas recordações. O Maranhão ainda este anno nos brindou com 15 distinctos Membros. Da China temos recebido amigaveis e não pouco interessantes demonstrações de consideração, não menos que das plagas Africanas, da Grã-Bretanha, e de quasi todo o norte da Europa. As commoções occorridas, por toda a parte, teem, Senhores, enfraquecido as nossas relações, ou antes teem ellas fraquejado, pela pouca pericia do actual 1.º Secretario; porém esta lacuna desapparecerá logo que a balança politica torne a ganhar o equilibrio que estes ultimos acontecimentos lhe fez perder. Não o duvideis.

E a quem, Senhores, se deve tanta expansão da nossa gloria? Ah! Nós a devemos a esses Illustres Fundadores, que deveriam, ha muito, ter sido, por consenso unanime, acclamados — *Benemeritos da Pharmacia Portuguesa*. Deve-se tambem aos esforços dos que os secundaram, aos Illustres Membros que teem até agora continuado a sustentar este nobre edificio, e a cujos esforços, e assiduos trabalhos, muito deve a Corporação inteira; porque, Senhores, se é difficil o crear, não o é menos talvez o conservar e ampliar: deve-se um grande tributo de gloria, e de gratidão aos primeiros, sem se dever desdenhar aos segundos, um juz inquestionavel aos mesmos respeitos e considerações. A nossa Classe deve muito a uns e outros; embora a ingratição, e o despeito, desconheçam estes factos tão palpaveis. E com effeito, Senhores, quem haverá ahi, a não

ser d'espírito damnado, que desconheça os serviços d'esta Illustre Sociedade; e que a possa accusar de se ter jamais afastado dos fins da sua instituição?

Não tem ella caminhado sempre, passo a passo, na observancia dos seus Estatutos? Diga, Senhores, a inveja o que se lhe antolhar; esta Sociedade tem tido o bom senso de ligar a boa fé a todas as suas acções. Sempre franca em exprimir seus pensamentos sem affectação, e sem reserva; os *acintes*, e os caprichos, nunca mancharam as suas pertenções, e, em qualquer dos seus actos, foi sempre fiel e cavalheira. Se este procedimento é desconhecido, ou mal interpretado por algum espirito grosseiro, e nimamente prevenido contra ella, que venha assistir ás suas Sessões aliás sempre tão publicas; que leia, sem prevenção, as suas Actas; e examine, com prudente criterio, a sua doutrina.

Se a Sociedade usa, algumas vezes, de uma linguagem em que é necessario fazer que a verdade não va involvida ou ataviada com os falsos enfeites de uma baixa lisonja, ainda assim não derroga um apice, do respeito que ás Auctoridades assignal-a a qualidade de um regimen representativo, em que falla o homem legalmente livre, e não o cidadão escravo, e humilhado aos caprichos da lisonja desprezível e banal. Leiam-se os nossos Jornaes, e facilmente se convencerão do tributo d'homenagem e de gratidão, com que a Sociedade acolhe todo e qualquer acto que tenha relação ao bem commum; ver-se-ha como, e ainda a despeito de graves sacrificios, ella se tem prestado a todas as exigencias, não so do Governo, mas ainda do Ministerio Publico, procedendo gratuitamente a tantas analyses e trabalhos, e até mesmo de particulares. Quem poderá jactar-se, como ella, de ter sido a primeira em encetar a difficil e trabalhosissima carreira das analyses chymico-legaes, que gloriosa e triumphantemente tem continuado? A quem deve hoje, toda a Corporação Pharmaceutica, o estado de melhoramento scientifico, senão aos impulsos e sollicitude d'esta nobre Sociedade; sempre incansavel em seus trabalhos? Em fim, Senhores, a apologia da Sociedade

Pharmaceutica Lusitana, está fixada nas suas obras, e —
á fructibus eorum cognoscetis eos.

Mas ah, Senhores! Ainda que aos esforços d'esta Magnifica Sociedade muito deva, a Pharmacia Portugueza, não devemos julgar completa e concluida a sua missão. O quadro scientifico dos nossos interesses, gyra ainda sobre a roda variavel de multiplicadas precisões; a deficiencia dos nossos recursos, faz um pêso formidavel, e que lhe suspende o tão necessario motu; paralisar-se-ha de todo a nossa esperança, na definhacão dos nossos esforços, se estes se não redobrem e revestirem de maior impulso: Logo

» *Que fazemos aqui? Se aqui paramos,*
» *Que exemplos ao Mundo d'heroismo damos?*

Senhores! Os males phisicos confundem-se, e complicam-se eminentemente com os moraes; uns affectam os outros, e o espirito, bem como o corpo, soffrem anomalias quasi incuraveis; escravizam-se as ideias, e torna-se como inferma a intelligencia. Eis o habito da escravidão prolongada. Ama-se o que avilta, e se prefere ao que exalta, so para não fazer um pequeno esforço, com o qual se possa supplantar a habitual indolencia.

Mizera condição humana, sempre propendente e sempre arrastrada pela inferioridade da materia, na razão inversa das intenções que devem occupar o espirito, e sublimar suas nobres prerogativas. Temos visto, e verdade, um rapido e progressivo desinvolvimento scientifico, corresponder aos vossos esforços, e ao brado geral da sciencia; mas esses esforços, esse brado assás unisono, não impressionou todos os corações; não compulsou todos os animos, nem despertou n'elles o delicado e saborosissimo gosto para o estudo, e para o gozo de uma completa intellectualidade. O campo pharmaceutico apresenta ainda espaços incultos e sigillados, com os vestigios profundos, d'anteriores inveterados habitos, e em que nem a natureza, nem a arte, teem podido despertar os estímulos sempre inherentes aos laureis da bem adquirida fama. Lancemos, Senhores, uma rapida vista, um volver de olhos, em torno de nós, e que

vemos? Apenas um diminuto numero de Pharmaceuticos n'este recinto; e isto no centro da Capital, e n'um dia tão glorioso e tão distincto, por ser o Anniversario da Instituição d'esta Sociedade. E' verdade, Senhores, que este numero é mui pequeno, em relação aos muitos Pharmaceuticos da Capital, porém sufficientemente grande para a minoria, que tem querido gozar a honra de collocar seu nome em tão Illustre Quadro.

Convém pois despertar os adormecidos, animar os possilamines, e fazer, quanto esteja ao nosso alcance, para reunir, ao respeitavel quadro d'esta Sociedade, toda a Familia Pharmaceutica Portugueza. E' preciso destruir essa força retroactiva, que suspende, sobre muitos animos, o peso da inercia e da indolencia, e, quando nada possamos conseguir, ser-lhes-hemos, ao menos, um exemplo preclaro, d'assiduidade e zêlo. Sirva tambem, este zêlo, e estes esforços, para supplantar uma força particular, que tende sempre a embargar nossos desejos; nós sempre promptos e activos em cumprir, e aquella força, ou tendencia, sempre disposta em contrariar-nos, e como querendo escravisar, e lançar novamente as algemas á nossa intelligencia.

Permitti, Senhores, que levante agora um pouco mais alto as minbas ideias, e que vos falle, seguindo e paraphraseando as expressões *quasi litteraes* d'um nosso contemporaneo. Nós todos os pharmaceuticos, há muito familiarizados com a sciencia entendemos, por nosso profioso estudo, as diversas formas, methodos, e theorias, não so desde as ideias e doutrinas fabulosas de Nicandro, e ainda dos tempos de Paracelso, Stahl, e Boerhaave, mas seguindo sempre, a passo meditado, as doutrinas das tradições e da historia, transitámos dos Alchymistas aos Poly-pharmacos, e d'estes viemos até encarar, com admiração e respeito, os subsequentes fundadores da Chymica Pharmaceutica, cujos nomes gloriosos formam um vasto cathalogo até Virey, Guibourt, Soubeiran, e outros mais. Não obstante, Senhores, supposto que vós, pelos vossos estudos, tenhaes ayassallado os suffragios, e os respeitos de vossos

contemporaneos (relevai-me a ousadia), quizera que a originalidade occupasse o logar, que, sem duvida, ja hoje lhe podeis dar.

Lançae-vos afoutos pelas vastas campinas da intellectualidade; mostrae ao mundo intelligente que possuis forças herculeas, e elle admirado e respeitoso, conhecerá, ainda, a seu despeito, que este pequeno recanto occidental, tambem produz Liebig, Berzelius, Daltons, Soubeirans, e Raspails. — Disse.

Terminando, o Sr. Henrique José de Sousa Telles; leu o Sr. Presidente, Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira, o seguinte Discurso.

SENHORES!

Seja o Pae da Medicina, o immortal Hippocrates, quem, n'este dia, por tantas razões festival para nós Portuguezes e Pharmaceuticos, dê o thema ao discurso, que, como vosso Presidente, me cumpre recitar-vos.

Quatorze annos são passados, depois que a Pharmacia Portugueza deixou de ser uma profissão de rotina, para se constituir uma sciencia de experiencia e observação; e assumir, conjunctamente com a Medicina e Cirurgia, o logar que de jure lhe competia na comunidade das outras sciencias, como ella ennobrecidas pela duração de muitos seculos, e acreedora de consideração pelos relevantes serviços que presta á humanidade.

O espirito da associação triumphando em Portugal, como ja tinha triumphado em outros Paizes, de mil obstaculos, que lhe oppunham ja a natural tendencia dos povos, ja o regimen do Governo, e até as ideias religiosas que mal comprehendidas se tinham encarnado no povo; surgiu entre nós para realisar os proveitosos preceitos do Christo, que á pequena Sociedade de que se constituiu o director, legou o suave e philosopho mandamento de se amarem como Elle os tinha amado: *Ut diligatis invicem sicut ego dilexi vos.*

Quatorze annos são passados, depois que os Pharmaceuticos Portuguezes, instigados pelo amor da gloria, animados pelo bem da Patria, e cedendo ao nobre impulso que

os impellia a reunirem-se e confraternisarem todos, como sacerdotes de uma tão sagrada religião, deram começo a esta Sociedade, cuja existencia a poderosa lima dos tempos, não poderá riscar dos factos da historia da sciencia, e cujo Anniversario vós hoje vindes celebrar.

Nunca, Senhores, a honrosa e respeitavel cathegoria, a que os vossos suffragios me ergueram, se me antolha tão sublime, e ao mesmo tempo difficultosa como n'estes dias em que eu necessito engenho, e eloquencia para solemnisar uma festa toda vossa, um triumpho que vos compete, uma gloria que se vos deve, sem me perder no excesso da lisonja, que por certo vos desagradaria; nem tão pouco ficar áquem do ponto que devo attingir.

A Sociedade Pharmaceutica; que vós fundasteis, e que tão cuidadosamente tendes auxiliado, assignal-a os annos da sua existencia por gloriosos e uteis serviços; e, atravez de todas as difficultades, tem conseguido para si uma gloria, e para a nossa Classe tantas vantagens, que nem eu vol-as posso mencionar.

Como a semente, de que nos falla o Evangelho, que, cahindo sobre as pedras, é tostada pelo sol, e devorada pelas aves, da mesma arte as instituições scientificas em Portugal, estão sujeitas a tantas contrariedades, que difficultosa cousa é o poderem medrar; se, porém, a troco de sacrificios conseguem vigorar um pouco, como o arbusto ainda fraco e nutrido por uma terra sálara, mil tempestades, mil furacões violentos as assaltam e procuram aniquilar.

É mister um animo intrepido, uma constancia incrível, uma devoção sem igual, para que n'esta terra malfadada as instituições scientificas não succumbam ás immensas cousas que lhes ameaçam a existencia. Por todas estas crises a Sociedade tem passado, porém a sanctidade dos seus fins, e a utilidade dos seus trabalhos, coadjuvados pelos vossos esforços, tem feito realçar o seu merito, e traçado o seu elogio, que eu hoje apenas poderia esboçar.

Não vae, porém, tão longe o meu designio; os Illustres Oradores, que me tem precedido, em eloquentes Ora-

ções vos mostraram a dignidade da Sciencia que professamos, a sua nobre hierarchia, a sua unidade com a Medicina e Cirurgia, e os deveres sagrados dos que a professam.

Que ella era Sciencia e não Arte; que, dependente da Chymica, ella necessitava encarnar-se na Sciencia de Lavoisier, de Dumas, e Liebig, para prosperar cada vez mais, foi o meu empenho nos dous annos preteritos, que deverei dizer-vos hoje que pela terceira vez me cumpre occupar as vossas attentões? Confesso que hesitei por muito tempo antes que preferisse o objecto do meu discurso, por isso que, não devendo perder-me em discursos pomposos, e elogios banaes, tinha com tudo a fallar a uma Corporação illustrada, e que bem comprehende a missão de que está encarregada.

O grande Medico de Cós inspirou-me, e n'um dos seus aphorismos, que todas as gerações tem respeitado, como parto de um engenho superior, encontrei o themá que me servirá na presente occasião. Nem julgueis que me foi mister forçar as analogias, e inverter o sentido de Hippocrates, para poder servir-me com vantagem do seu profundo pensamento.

Quando ainda a Medicina e a Cirurgia eram conjunctamente exercidas com a Pharmacia, pelo mesmo individuo, antes de se dividir a Arte de Curar em tres partes, cuja practica se confiava, por extensa, a individuos especiaes, no tempo em que o Medico se não limitava a investigar as enfermidades internas, mas cumulativamente exercia as operações, prescrevia e applicava o medicamento, é que o grande Oraculo de — Cós — definiu as obrigações do Medico, exclamando:

Vita brevis, ars longa, occasio præceps, experimentum periculosum, judicium difficile.

Hippocrates, que foi talvez o genio mais transcendente que tem apparecido no mundo Medico, Hippocrates que não so representou a sciencia toda do seu tempo, mas cuja influencia ainda hoje se não pode desconhecer, que diria se existisse hoje, e presenceasse os progressos incessantes das sciencias, e o incansavel desinvolvimento da intelligencia?

Sem me deter em representar-vos o magestoso engrandecimento que n'estes ultimos tempos tem tido a Medicina e a Cirurgia, apenas chamo a vossa attenção sobre o estado preterito e o actual da Pharmacia.

Assim como hoje se pode considerar como axioma que, em a natureza, nada se cria nem cousa alguma se aniquila, mas apenas a materia se transforma, assumindo apparencias mui diversas, conservando-se sempre uma (segundo eu julgo), modificada apenas na apparencia, da mesma arte, a Sciencia, Senhores, por maiores que nos pareçam as suas differenças, é toda uma, como uma é tambem a intelligencia que a cultiva.

A Omnipotencia do Creador, maravilha-me tanto mais, quanto eu me convenço que por simples modificações um ser unico, physico, ou psicologico, affecta estados tão numerosos e tão differentes.

A Chymica e a Philosophia, que procedendo pelo methodo analytico, tão maravilhosamente empregado por Lavoisier e Liebig, Condillac e Laromiguier, tem chegado a resultados tão brilhantes, virão um dia a demonstrar que o mundo physico e moral, procedem de duas, senão d'uma unidade, que nem a primeira nem a segunda d'estas sciencias ainda tem podido descobrir, mas que eu talvez demasiadamente temerario, me abalanço a prever.

Quem diria a Aristoteles que a agua viria a ser decomposta na pilha, e reduzida pelo ferro a dous elementos tão diversos em propriedades; que o ar se decomporia no simples apparatus hydrargyro-pneumatico, em um mofete que mata asphyxiando (azoto), e em um outro gaz que gasta a vida exacerbando a funcção respiratoria? e que a terra seria desdobrada em tão diversos elementos?

E se nos seres physicos, a Chymica tem exercido tão poderosamente o seu dominio, por outro lado a razão se esforça a encontrar a unidade, por assim dizer, do mundo intellectual, seguindo todas as modificações da intelligencia.

Se, porém, a analyse distinguindo os seres, parece dirigir-se a um fim diverso do que eu antevejo, e tender

apenas a sub-dividir os grupos que se julgavam simples e uniformes, em muitos e diversos componentes, ao contrario do que parece, esta simplificação progressiva tende a nada menos do que a buscar os typos primordiaes, que, em consequencia das suas diversas modificações, dão origem a todos os seres que nos rodeiam.

Com quanto pareçam um pouco alheias do meu fim estas considerações, com tudo julgo-as a proposito, e vós desculpaeis se aproveito esta occasião para emittir uma opinião toda minha.

Sem chamar a vossa attenção para o mundo moral, contento-me de apontar-vos para o mundo dos seres physicos, para o mundo material.

Considerae em uma noite serena, o espaço matizado de corpos brilhantes, e de corpos opacos, obedecendo todos a fôrças diversas, e gyrando sem cessar nas immensas orbitas que descrevem desde o começo dos seculos.

A terra faz parte d'este systema, obedece ás mesmas leis; é um mundo como esses milhares de mundos que a mão de Deus lançou no espaço.

Porém á superficie da terra, nascem, crescem, reproduzem-se, morrem, e metharmophoseam-se em outros diversos, infinitos seres, variados e diversos na forma, na estructura, e ao que parece na essencia. O mineral carece de vida, obedece apenas para existir, ás leis geraes da materia, ás mesmas fôrças que regulam o movimento dos astros, e que recebem nomes especiaes. O vegetal vive, e por isso tem órgãos para o desempenho das funcções de nutrição, reproduz-se e reciprocamente é organizado para este importante fim; mas fixados sempre ao logar em que nascem, e, desprovidos de sensibilidade, carecem d'órgãos de locomoção e do systema de enervação. Os animaes dotados de vida, e destinados a reproduzirem-se e a moverem-se, são conformados a estes fins; isto é, são providos d'órgãos de sensibilidade, reproductores, e de locomoção.

Estes tres grupos, porém, que constituem o nosso mundo, e que parecem á primeira vista tão distinctos e di-

versos, não são mais do que derivações d'um e mesmo principio, influenciado por uma unica lei egualmente modificada.

Tomae uma molecula de terra e agua, ponde-a em circumstancias apropriadas, submettei-a a uma temperatura conveniente, e vereis apparecer um corpo organizado; e se a vida se podesse applicar como a electricidade, terieis um ser vivo. Ao contrario subtrahi um ser organizado e vivo, á influencia do principio vital; deixae que as suas partes obedecam apenas ás leis geraes da materia, e vereis resolverem-se em todos os seus orgãos em principios inorganicos.

O que nos prova isto? Que a planta, com toda a louçania das suas folhagens, com toda a pomposa variedade de suas formas, com todas as modificações de estrutura, pequena como o algue, ou corpulenta como a adanzonia; phanerogama e a cryptogama, é essencialmente o mesmo, que o animal quer humilde e invisivel como o infusorio, quer dotado de intelligencia e força como o homem.

Quer dizer, que o mundo physico é todo um, profundamente modificado pelas leis do Universo.

Esta, como todas as grandes verdades da Sciencia, deve ser prevista antes que chegue a formular-se, com o vigor que convém a factos tão transcendentos. A composição de muitos corpos foi muitas vezes prognosticada antes que o analysta a provasse eydentemente. Hoje, porém, as sciencias parecem encaminharem-se todas a concluir o que levo exposto. Sem vos cançar com citações pertenciosas contento-me com lembrar-vos as preciosas descobertas do microscopio, applicado ao estudo do organismo, e os importantes factos do polymorphismo, que talvez venham ainda ser immensamente ampliados.

A Sciencia, representando os factos da natureza, ja isolados e distinctos, ja nas suas mais intimas relações, deve necessariamente ser uma e indivisivel; e é isto o que os factos e a theoria todos os dias nos comprovam.

Se, porém, as sciencias, em os nossos tempos, parecem querer desligar-se umas das outras para constituirem domi-

nios separados, nasce isto, como mui bem sabeis, da pequenez de intelligencia do homem, que é insufficiente para abranger tão numerosos e variados factos.

Ars longa, vita brevis, occasio praeceps.

Se algumas vezes, porém, profundas intercepções parecem afastar uma serie de factos da natureza, de uma outra ordem de factos, repetidas vezes observamos, muitas d'estas series reunidas entre si tão estreitamente, que é quasi impossivel desconhecer-lhe as relações, e esquecer-lhe as mutuas influencias.

E' neste caso que eu considero a Sciencia que professamos.

Nos primeiros tempos da civilisação, quando ainda as sciencias estavam no berço, e antes da philosophia physica ter feito tão rapidos progressos, a Pharmacia reduzia-se a uma serie de manipulações todas empiricas.

As molestias opprimindo o homem, levaram-o a buscar em a natureza remedio para os seus males. Era a necessidade de procurar lenitivos para as suas dôres, quem dirigia as suas pesquisas; e por isso nós os vemos uma hora seguindo na escolha dos medicamentos a practica dos animaes, outr'ora ligando um grande interesse á forma dos seres dos tres reinos, e muitas vezes seguindo um cego empirismo.

A preparação d'estes primeiros remedios, não era mais racionada do que a escolha d'elles. Usavam-se porque a experiencia, mais ou menos judiciosa, os aconselhava, e preparavam-se como melhor parecia, mas sem que n'estas preparações se attendesse a mais do que á forma.

Uma tal Pharmacia reduzia-se a meia duzia de preceitos, e cifrava-se em um pequeno numero de operações. Basta lêr esses codices antigos, e passar pela vista as antigas formulas para nos convenceremos d'isto.

Mas o espirito, progredindo sempre na sua progressiva marcha, foi dilatando o campo da sciencia; a Physica e a Chymica começaram a estender o seu dominio até aos confins da natureza; em quanto a primeira estudava todos os dias as novas propriedades dos corpos, a segunda son-

dava-lhe a sua composição intima, e as suas mutuas affinidades; a Botanica, que no principio era uma sciencia de nomes, aproveitando as descobertas da Chymica e da Physica, subiu á cathgoria de uma sciencia toda experimental; a Zoologia, e a Mineralogia, não ficaram estacionarias. Todas estas sciencias auxiliando-se mutuamente, e recebendo da Mathematica um forte impulso, chegaram a constituir-se, n'estes ultimos tempos, verdadeiras representantes da natureza.

No centro, se me é permittido a expressão, d'este espantoso movimento scientifico, estava o Medico, o Cirurgião, e o Pharmaceutico. Encarregados pela natureza da sua profissão, de utilisarem em favor da humanidade enferma todos os agentes, e todas as influencias da natureza, cumpria-lhes estudar profundamente a mesma natureza, em todas as suas modificações, e, penetrando nos seus mais reconditos arcanos, fazer contribuir a favor do homem enfermo tudo o que podesse aproveitar-lhe. A Mathematica matou a Astrologia, e reduziu a influencias sideraes ao seu justo valor. O Medico e o Cirurgião pediram á Physica, á Chymica, á Mathematica, auxilio para os seus estudos anatomicos, physiologicos, hygienicos, e operatorios; e conjunctamente com o Pharmaceutico começaram d'estudar profundamente a composição de todos os corpos, sua estrutura intima, as suas reciprocas acções, e as diversas modificações de que eram susceptiveis.

O engrandecimento da Medicina, e sobre tudo da Pharmacia, data da epocha em que os Pharmaceuticos deixaram de ser Galenicos, para serem Mathematicos, Chymicos, Botanicos, Physicos, e Mineralogicos.

E' preciso desconhecer as intimas relações de todas estas sciencias, para não pasmarmos ao lembrarmos do pouco caso que em Portugal se tem feito da educação scientifica da nossa Classe.

Ainda que estreitados por laços que não podêmos desconhecer os tres ramos da Arte de Curar, e por tanto igualmente interessados na uniforme educação scientifica, os seus cultores, ao Pharmaceutico, mais do que ao Me-

dico e Cirurgião, cumpre o estudo da natureza. São de sóbra extensos os afazeres do Clinico, para que elle, roubando-se á contemplação do homem, são e enfermo, possa encarregar-se de indagar a composição dos seres que constituem os tres reinos da natureza. O Pharmaceutico, encarregado de ir procurar os simplices, de examinar o seu estado e composição, de os fazer experimentar modificações diversas, e de os pôr em circumstancias de preencherem as vistas do Medico, é o homem que essencialmente deve reunir maior copia de conhecimentos, e de todas as naturezas.

A posição em que eu me acho collocado, obriga-me a fallar-vos uma linguagem franca e leal.

Creio que satisfaço a minha obrigação, e solemnizo devidamente este dia, procurando traduzir os vossos sentimentos, e protestando solemnemente contra esse podêr ignobil, que está empecando a nossa emancipação.

Assim como a politica tem os seus proselytos, os seus apostolos, e os seus martyres, a sciencia igualmente os possui. As Nações agitam-se em torno de um principio; os povos erguem-se ao som das trombetas; e as sociedades desabam, aniquilam-se quando uma ideia surge para se encarnar nas formas. As revoluções physicas e moraes, não são obra de um anno, nem de um seculo. Os esforços combinados, e soccorridos pela perseverança, é que tem realisado as mais pasmosas transformações na ordem physica e moral.

Nós, os Pharmaceuticos Portuguezes, estamos n'este caso. Temos a conspirar contra os preconceitos de uma Nação muito áquem da illustração do seculo; temos a ganhar consideração; a grangear uma posição social; a formar uma geração nova, e a collocarmo-nos a par dos Pharmaceuticos dos outros Paizes. A' Patria, á Humanidade, á Sciencia, devemos um tributo que por mil modos nos impossibilitam de satisfazer.

Nem julgueis que vos faço uma affronta expressando-me d'est'arte. Prometti apresentar-vos o estado preterito e actual da Pharmacia na nossa terra, e digo-vos agora que

temos de conspirar. Sim, porque uma vista retrospectiva da nossa educação scientifica, me leva a dizer-vos, que se bons Pharmaceuticos appareciam nos tempos passados, era isso devido a uma particular devoção pelo estudo, a um heroismo louvavel, mas nunca aos meios que o Governo tivesse concedido á nossa Classe. Senão dizei-me: Qual era a Eschola devidamente constituida? Os Compendios? As Pharmacopeias? Os Laboratorios? Os Jornaes? Os Exames? E os preparatorios? Sem ter quem vigiasse pela sua prosperidade, e quem curasse da sua instrucção, a Classe Pharmaceutica vivia á mercê de quem pouco se occupava do seu progresso, e por consequencia do bem do paiz.

Esqueceram mesmo que o Medico e o Cirurgião necessitam essencialmente de um habil Pharmaceutico, e não de um simples manipulador.

Todos vós sabeis qual era o estado da Pharmacia em Portugal, até 1835. A transformação social, que então se começou n'esta terra, devia estender a sua influencia a todas as classes, e o impulso que unia os povos, em torno d'um principio, devia communicar-se ás intelligencias.

Os Pharmaceuticos, que até então viviam separados, e curando apenas de seus proprios interesses physicos e intellectuaes, reuniram-se, deram o osculo da paz, e lançaram a pedra fundamental d'este edificio, que devia ser um propugnaculo invencivel contra todas as tendencias retrogradadas dos animos mesquinhos. Com effeito, a Sociedade, desde o seu principio até hoje, ainda não afrouxou nos seus trabalhos, nem recuou perante os immensos obstaculos que repetidas vezes lhe tem empecido o caminho.

Em volta do nosso pendão tem vindo alistar-se novos Campeões, cheios de fé e de coragem, promptos a continuarem a obra a que uns poucos Pharmaceuticos, com incrível entusiasmo, deram começo. A Sociedade Pharmaceutica, tem-se occupado de utilissimos trabalhos, e sem deixar um so momento de se mostrar prestadia á Classe, ao Governo, e á Humanidade; procura com louvavel dedicação pôr-se a par das mais abalisadas Corporações d'esta natureza, e erguer os Pharmaceuticos á posição que lhes é devida.

E' innegavel, Senhores, que Portugal ainda está muito áquem das Nações mais cultas da Europa. Mil causas tem concorrido para este nosso lamentavel atrazo material e moral. Em quanto a Europa toda se agita e caminha, a passos de gigante, para uma completa transformação, esta terra que outr'ora andou na vanguarda da civilisação, dorme o somno vergonhoso de ipdolencia. Senão, lancae os olhos para essas Nações que se estendem do Oceano glacial até ao Mediterraneo, e do Báltico até ao Atlantico, e vereis os campos cobertos de vistosas messes, fructo das sabias applicações da sciencia á Agricultura; os caminhos de ferro, os telegraphos electricos; as machinas de vapór, e mil outras applicações da sciencia; concorrendo para tornarem mais suave a existencia dos povos, e mais estreitas as relações que os prendem.

Vereis escholae especiaes por toda a parte; a sciencia posta ao alcance de todos, e a instrucção liberalisada ás classes sociaes, como o meio mais poderoso de civilisação.

E Portugal? E', com pouca differença, o que era ha dous seculos.

Por um lado a politica, occupa todas as mentes; por outro lado a falta de numerario, justifica todas as negligencias. As grandes verdades da sciencia e da vida, não nos são desconhecidas; porém o echo, que produzem entre nós, é, pela maior parte das vezes, inane.

Portugal, como um inferno, cujo espirito robusto se debate em um corpo definhado, deseja equiparar-se ás outras Nações, quer e procura alistar-se n'esta cruzada da civilisação. Estas tendencias porém, que em qualquer paiz seriam grandiosamente protegidas pelo poder, devem entre nós ser a ardua, e talvez infructifera tarefa dos particulares.

E' forçoso que opponhâmos a sciencia ás cifras, os sacrificios ao orçamento, e a sciencia ao desleixo. E' isto o que a Sociedade Pharmaceutica, como representante d'uma numerosa Classe, tem feito e continúa a executar, a favor do Governo e dos Povos; procurando para si uma

educação completa, como hoje não pode nem deve ser-lhe negada. Digo completa, porque longe estamos ainda de possuir uma escola tal, como devemos vir a ter, onde se formem Pharmaceuticos conforme convém á alta profissão que devem exercer.

Como vós sabeis, a profissão do Pharmaceutico, o intimo contacto em que elle está com os sêres dos tres reinos, a habitual presistencia que deve fazer no seu laboratorio, e as observações e experiencias a que de continuo necessita recorrer, são motivos bastantes para que, mais do que o Cirurgião e o Medico, elle deva ser o cultor, por excellencia, das Sciencias Naturaes. Tiraê á Pharmacia a Chymica, Botanica, Zoologia, Mineralogia, e a Physica, e tel-a-heis reduzida a uma pobreza incrível. Sendo isto assim, o Pharmaceutico precisa uma solida instrução nas Sciencias Naturaes. Mas estas sciencias dependem da Mathematica, como a Pharmacia depende de todas ellas. E' incontestavel, por tanto, que ao estudo das sciencias da natureza o Pharmaceutico não pode deixar de fazer preceder o das sciencias de calculo. Mas não é isto so; o Pharmaceutico, destinado a receber, e modificar no seu laboratorio, sêres de todas as partes do mundo, bem como habilitado para exercer a sua nobre profissão em qualquer região da terra, necessita saber, senão todas, o que seria impossivel, pelo menos as principaes linguas da Europa; taes como o Francez, Inglez, Hespanhol, Italiano, Alemão, e mui especialmente o Grego, e sobre tudo a Geographia.

Com estes preparatorios, é que se poderia entrar na Eschola Especial de Pharmacia.

Esta Eschola, tal como vós a pedisteis ao Governo, é uma necessidade reconhecida por todos os que prezam a prosperidade da nossa Classe; e que por certo chegaremos a alcançar, quando se comprehender bem a vantagem de constituir a Classe Pharmaceutica a par das mais illustradas Corporações de Portugal.

Parece-me escutar ja uma aspera censura a esta minha opinião, que tão franca e lealmente vos patentêo. Com tu-

do, seja-me permittido prognosticar-vos, que os vossos esforços serão um dia coroados de feliz exito, e a minha opinião talvez completamente adoptada.

A actual instrucção dos Pharmaceuticos é viciosa, antologica, e retrograda. Como sabeis, o Aspirante a Pharmaceutico pode formar-se de duas maneiras, ou practicando oito annos em uma Botica, e apresentando-se a exame com attestado de 25 annos de idade, ou frequentando Botanica, Chymica, Pharmacia, Materia-Medica, e Toxicologia. A existencia d'estes dous meios de habilitação, revela-nos ou imperfeição em um d'elles, que por isso não deveria existir, ou utilidades eguaes em ambos, ficando sempre um superfluo.

Porém, infelizmente, não é so isto. A existencia d'ambos é prejudicial; não so porque, pelo primeiro methodo, as habilitações são poucas, e defeituosas, mas ainda porque estabelece duas categorias de Pharmaceuticos, em que, os que estudam mais e se sujeitam a maiores sacrificios, contrahindo por essa causa maiores necessidades, são os que ficam em peor posição.

E acaso será perfeito o curriculo de estudos, a que são obrigados os estudantes da nova eschola? Quem desconhece que é uma anomalia o não se exigir o estudo da lingua latina, grega, hespanhola, ingleza, alemã, italiana, idiomas estes que a cada passo estão figurando na terminologia das Sciencias, e em que se tem escripto as melhores obras. Por ventura não é uma anomalia requerer o estudo da Chymica e Botanica, sem exigir a Physica, que não so influe a cada passo nas Sciencias Naturaes, mas aonde especialmente se estuda o calorico, a electricidade, o peso especifico, a meteorologia, &c.

E como se tem despensado o Pharmaceutico de estudar Mineralogia, essa tão util e applicavel Sciencia, ao mesmo tempo que se exige no Curso de Engenharia?

Se isto é pelo que diz respeito aos preparatorios, não menores defeitos existem no estudo da Materia-Medica, da Pharmacia, e da Toxicologia.

O estudante de Pharmacia é obrigado a frequentar,

dous annos, uma Aula, em que grande parte das lições versam sobre Therapeutica, e Arte de formular; e, ao mesmo tempo, Pharmacia, Toxicologia, e Operações. Admira, Senhores, que tão pouco se tenha curado de nós? Acaso o Pharmaceutico utiliza d'assistir ás questões de Therapeutica, ou terá elle, que é destinado a viver entre medicamentos, menos intelligencia que o Cirurgião, que apenas frequenta um anno de Materia-Medica? E que vos parece a junção de tres sciencias tão importantes, e de tanta vastidão em uma só Aula, e egualmente repetidas?

E' indispensavel crear uma Cadeira onde, em larga escala, se estudem todas as substancias pharmacologicas, e a Historia-Natural Pharmaceutica; uma Cadeira de Pharmacia theorica e practica; e uma outra de Chymica-Toxicologica, egualmente practica e theorica.

Estudos practicos são os que principalmente se devem exigir dos individuos que d'ora em diante se quizerem habilitar para Pharmaceuticos.

A theoria, é forçoso confessal-o, differe muito da practica. Será facil encontrar muitos sabios em palavras, e difficil deparar com instruidos na applicação dos preceitos que se estudavam nos livros.

O Pharmaceutico deve ser para o futuro o cultor por excellencia das sciencias naturaes, deve verificar o que ja d'elles presagiu o nosso Consocio Soubeiran.

Diz-me-hão talvez, alguns egoistas, se taes homens existem na nossa Classe, que em vista dos poucos interesses, que hoje produz o exercicio da Pharmacia, um tal curriculum de estudos seria exorbitante; exclamará alguém, talvez, que seria empregar um cabedal immenso para d'elle não colher juros proporçionaes: taes considerações, se aqui as faço, não é porque me persuadea que alguém as avente; sou de sobra prudente para acreditar que, por um instante, o bem estar da humanidade se pozesse em parallello com interesses d'um homem que, no meu intender, deveria abstrahir do exercicio da Pharmacia a ideia de mequinhos lucros.

Quiz apenas, como orador, encarar a questão por todas

as suas faces, para melhor vos convencer. Verdade é que, na actualidade, o Pharmaceutico, como diz Cap, não enriquece, a favor dos interesses que faz, practicando a Pharmacia; não so nas Capitaes, mas especialmente nas Provincias.

Isto porém, Senhores, é devido não so á multiplicidade de Boticas, que ha no Reino, proveniente da facil habilitação dos Aspirantes, porém sobre tudo de se não ter o Governo occupado d'este ramo d'administração; obrigando as Camaras Municipaes a fazerem, aos Pharmaceuticos, partidos eguaes aos dos Cirurgiões, sendo nós, como elles, investidos de um ministerio aliás trabalhoso e transcendente. Se o exercicio da Pharmacia tivesse em Portugal merecido seria attenção do Governo, creio se deveria ter fixado o numero legal de Boticas que devesse existir, como se practica na Alemanha, e entre nós, a respeito dos Tabelliães, e outros estabelecimentos geridos por empresas particulares.

Nem se diga que uma tal medida tolhia a liberdade do commercio.

Quando se tracta de fazer prosperar, directa ou indirectamente, a saúde dos povos, essas considerações interesseiras ficam abaixo de todas as considerações.

Se o Governo, fixando o numero das Boticas, desse ao Pharmaceutico um estipendio certo, pago pelo Thesouro, para elle fornecer ao publico medicamentos gratuitos, ou mesmo, não os subsidiando, lhe augmentasse d'est'arte os lucros, eu creio que os Pharmaceuticos poderiam ter as suas Boticas mais luzidas; os seus laboratorios mais espaçosos; as suas bibliothecas mais amplas; a vida mais tranquilla; a morte menos acerba; e a sorte futura, de suas mulheres e filhos, não tão lastimosa.

Seria assim dispensavel esta instituição philantropica, que, debaixo do titulo modesto e piedoso de Monte-Pio Pharmaceutico, occulta um pensamento evangelico, e sublime.

Transportae-vos em espirito á habilitação do Pharmaceutico, no dia faustoso das suas nupcias; vão realizar-se

as suas esperanças, os seus sonhos de ventura prestes se converteram em deliciosa realidade, e n'um momento, o preterito e o futuro, se esqueceram para apenas gozar os ineffaveis gozos do presente. Os amigos, em transportes de jubilo, solemnizam os esponsaes; a musica, em torrentes d'harmonia, embriaga as mentes; e o coração do Pharmaceutico, pulsando vehemente, parece querer, rompendo todas as prisões, ir veloz unir-se com o da sua Esposa, em estreitos abraços. Um sorriso de ternura se desliza dos labios da consorte, que, suave como a brisa da tarde, meiga como o sorriso de Deus, celestial, candida, e vaporosa, parece uma virgem dos bosques, sadada para vassar em torrentes a felicidade no peito de seu marido.

Os laços que a Igreja apertou, estreia-os a nova geração, que, em pouco tempo, virá fazer o objecto das caricias dos dons consortes. O Pharmaceutico, ja não é um simples cidadão; o amor lançou-o nos braços da esposa, e o amor lhe fez sorrir em tornos os engraçados filhinhos.

São outras tantas existencias que lhe é forçoso curar, e que o obrigam a novos esforços, e mais assiduos trabalhos; que so o amor de marido e de pae podem suavisar. Esta felicidade domestica não é porém duradoura; a doença arremeça-o ao leito da dôr, a morte rouba-lhe a existencia; e a mulher, que ainda ha pouco, se julgava tão feliz, troca as galas pelo luto, as sedas pelo crepe; e com o rosto livido, e as lagrimas a penderem-lhe em fio, cercada dos tenros filhinhos, retractos vivos de seu fallecido pae, so lhe resta a consolação de orar por sua alma sobre a sepultura humilde. Ah! não vos demoreis contemplando-a, porque ao transpor as portas do Cemiterio, onde foi orar por seu honrado marido, que so lhe testou um nome immaculado, talvez sua mão tremula se estenda para o passageiro distraido, para esmolar uma migalha de pão, em quanto com a outra esconde o rosto, que lhe corra de pêjo.

Ah! meus Collegas, não consintaes, que tão miserandas scenas se realizem; se a nossa profissão nos não permite

segurarmos um futuro de venturas a nossas mulheres e filhos, evitamos-lhes, ao menos, tão duras humiliações, e depositando n'este tão util Monte-Pio as pequenas quotas que poudermos economisar; esforcemo-nos por adquirir, para esta Sociedade, os votos de eterna gratidão de nossos descendentes, que serão mais uma corda que attestará o seu alto merito. — Disse.

Sendo 7 horas e meia da tarde, fechou o Sr. Presidente a Sessão Solemne Anniversaria.

Francisco Fortunato d'Assis,
2.º Secretario.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS.

Acta n.º 379, de 26 de Julho de 1849.

Presidencia do Sr. A. A. R. Oliveira.

A's 7 horas da tarde abriu-se a Sessão. Lida e approvada a Acta da antecedente, deu conta o Sr. 1.º Secretario da correspondencia e objectos doados.

O Sr. J. Tedeschi, mandou para a Mesa uma Proposta de Candidatos para Socios; julgada urgente, e observadas as formalidades do Regimento interno, foram votados para Membros Correspondentes Nacionaes, os Srs., Domingos José Roballo, Pharmaceutico em Castello-Branco, e Silvestre Pereira Lamprêa, Pharmaceutico em Béja.

O Sr. Presidente, convidou os Membros presentes a fazerem as competentes listas, para as eleições dos Funcionarios da Sociedade, na conformidade do Art.º 14.º dos Estatutos; e seguindo-se o determinado no Art.º 104.º do Regimento, obtiveram equal numero de votos, para Presidente, os Srs., A. A. R. Oliveira e A. Carvalho, decidindo a sorte a favor do primeiro — para 1.º Vice-Presidente, o Sr. J. D. Corrêa — 2.º Vice-Presidente, o Sr. J. Tedeschi — 1.º Secretario, o Sr. H. J. S. Telles — 2.º Secretario, o Sr. F. J. R. Loureiro — 1.º Vice-Secretario, o Sr. S. A. E. Silva — 2.º Vice-Secretario, o Sr. C. D. Lourenço — Thesoureiro, o Sr. P. F. Norberto — Vice-Thesoureiro, o Sr. J. F. Norberto — Bibliothecario-Archivista, o Sr. J. F. Silva — Vice-Bibliothecario-Archivista, o Sr. F. F. Calçado — 1.º Operador, o Sr. J. A. Rodrigues — 2.º Operador, o Sr. I. C. Azevedo — 3.º Operador, A. J. Almeida — Substituto da Commissão de Chymica, o Sr. M. T. M. Figueiredo.

Para as Commissões — de Saúde Publica, os Srs., J. M. Ogan-do, F. A. A. Azevedo, B. A. Silva, e C. D. Lourenço — de

Pharmacia, os Srs., J. D. Corrêa, S. A. E. Silva, F. F. Assís, e J. M. L. Belém — de Physica, os Srs., J. J. A. Azevedo, J. F. Silva, J. Q. Avellar, e J. L. Monteiro — de Historia-Natural, os Srs., H. J. S. Telles, J. J. S. Telles, F. F. Calçado, e J. M. Botto — de Direito-Pharmaceutico, os Srs., A. Carvalho, J. N. Barbosa, F. J. R. Loureiro, e J. Tedeschi. Pelas 9 horas e meia da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 380, de 9 d'Agosto de 1849.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Sendo 7 horas da tarde, abriu o Sr. Presidente a Sessão.

Lida a Acta da antecedente Sessão, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, mencionou a correspondencia e objectos doados.

O Sr. J. J. S. Telles, apresentou uma Proposta para se officiar ao nosso Consocio, o Sr. Jonathan Pereira, pedindo-lhe alguns exemplares de diversas especies commerciaes de quina, para se conservarem no Gabinete de Pharmacia; que foi approvada.

Procedendo-se á eleição d'alguns Cargos, que ficaram vagos, pela dimissão pedida pelos Eleitos na precedente Sessão; obtiveram a maioria absoluta de votos, para — Presidente, o Sr. A. Carvalho — 2.º Secretario, A. J. Almeida — 1.º Vice-Secretario, o Sr. J. M. Ogando — Thesoureiro, o Sr. F. F. Assís.

O Sr. J. A. Rodrigues, participou achar-se installada a Comissão de Chymica; tendo nomeado a elle Director, e ao Sr. I. C. Azevedo para Vice-Director.

A Mesa, em consequencia das Comissões não terem nomeado os seus respectivos Funcionarios, passou a dar cumprimento ao disposto no §. 6.º do Art.º 1.º do Regimento interno, elegendo Directores e Vice-Directores, da — Comissão de Saúde Publica, os Srs. J. M. Ogando e F. A. A. Azevedo — Comissão de Pharmacia, os Srs. J. D. Corrêa e S. A. E. Silva — Comissão de Physica, os Srs. J. Q. Avellar e J. F. Silva — Comissão d'Historia-Natural, os Srs. J. J. S. Telles e H. J. S. Telles — Comissão de Direito-Pharmaceutico, os Srs. F. J. R. Loureiro e J. N. Barbosa.

O Sr. Presidente, informou que a Mesa tinha igualmente decidido propôr á votação, para ficarem reeleitos, os Srs. Delegados e Sub-Delegados; pelo muito bem que tinham desempenhado as suas importantes funcções, no proximo-passado anno litterario. Esta Proposta foi unanimemente approvada.

Entrou em discussão o Parecer da Comissão de Redacção, ácerca da Memoria do nosso Consocio, o Sr. L. J. S. Pereira; sendo que se não publicasse a dita Memoria, por não estar em harmonia com o programma do Jornal. Depois d'alguma discussão, foi approvado.

Egualmente foi discutido outro Parecer da Comissão de Phar-

maciã, ácerca d'um artigo traduzido do Dicionário da Conversação; de que foi approvedo, mandando-se archivar o Artigo.

Approvou-se tambem outro Parecer da mesma Commissão, sobre tres artigos originaes do Sr. H. J. S. Telles, ácerca das aguas distilladas, xaropes, e gomma adragantha; que a Commissão convinha que se publicassem, por conterem reflexões assaz importantes. Depois d'alguma discussão, relativa á opinião da Commissão, a respeito do terceiro artigo, opinião com que o seu Auctor concordava; foi a approvedo o Parecer.

A's 10 horas da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 381, de 30 d'Agosto de 1849.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Pelas 7 horas da tarde abriu o Sr. Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi approveda.

O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia e objectos doados.

O Sr. J. D. Corrêa, como Director e Relator da Commissão encarregada da Analyse das Aguas-Mineraes do Reino, pediu licença para ler a segunda secção da primeira parte do Relatorio e Analyse das Aguas de Lisboa.

Finda a leitura, e sendo 9 horas da noute, levantou-se a Sessão.

Antonio Joaquim d'Almeida,
2.º Secretario.

Estatistica da Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, do seu 14.º Anno Litterario, findo em 23 de Julho de 1849.

Representações dirigidas ao Governo, e ás Camaras Legislativas sobre diferentes objectos. 9

Officios e Cartas recebidas de 219

} diferentes Auctoridades,
Corpos Collectivos, Mem-
bros da Sociedade, &c.

Officios e Circulares expedidas a 221

Diplomas passados a diversos Membros. 40

Titulos passados aos Funcionarios da Sociedade. 40

" " aos Delegados, 1.ºs e 2.ºs Sub-Delegados. 126

Consultas da Sociedade 3

Actas das Sessões da Sociedade 29

Folhetos do 5.º Tomo do Jornal 12

Lisboa e Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 26 de Julho de 1849.

Henrique José de Sousa Telles,
1.º Secretario.

PHARMACIA.

Observações ácerca da alcatira ou gomma adraganthe; feitas pelo Sr. HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA TELLES.

A alcatira ou adraganthe, é extrahida do *astragalus verus et gummifer*, arbusto da familia das leguminosas.

N'esta gomma predomina um principio insolúvel, que é a *bassorina* ou *adraganthina*, e, quando a pomos em contacto com a agua, a absorve e incha consideravelmente. Estas circumstancias, aliás bem sabidas, tornariam bem desnecessarias estas nossas observações, se ellas nada mais adiantassem; porém factos mais importantes, temos nós a accrescentar-lhes. Algumas vezes se nos tem pedido — *solutio d'alcatira* —, e como isto acontece no expediente commum, é mui natural que a outros Pharmaceuticos se tenha feito igual pedido; e, supposto que a operação seja mui simples, empregando a alcatira em pó e a agua quente, não deixa, comtudo, de offerecer alguma difficuldade, para conseguir um perfeito *suspensão da adraganthina*, e mesmo para evitar a sua adherencia ás paredes da garrafa.

Foi uma casualidade quem nos proporcionou o conhecimento do meio, pelo qual aquella difficuldade se remove; e é ajunctar, a adraganthe em pó, uma porção d'assucar, no acto de a suspender, triturando-a com a agua fria ou quente: a solução se opera immediatamente, e o *suspensão* fica homogeneo e perfeito. A gomma arabica produz quasi os mesmos effeitos. A razão d'este facto não a saberemos nós dar. Parece que o assucar, interpondo-se entre a adraganthe e a agua, e introduzindo-se ou combinando-se com a primeira, lhe destroe a cohesão, muda o arranjamento molecular, e lhe faz adquirir outro que tenha mais relação e affinidade para a agua. O mesmo se poderá pensar ácerca da gomma arabica; tanto assim, que o Sr. Bussy, fallando da falsificação da adraganthe em pó, pela gomma

arabica, diz: «que fazendo, com ella, uã mucilagem, esta se torna menos espessa, do que não contendo a segunda, e que tem a propriedade de se tornar azul pela tinctura de guayaco, para o que basta lançar quatro a seis gottas sobre duas oitavas de mucilagem; se bem que este phenomeno so terá logar passadas duas ou tres horas, depois do contacto, se a porção da gomma arabica for pequena; se porém a adraganthe for pura, não mudará do côr, nem o alcohol rectificado a precipitará em floccos, como faz contendo a mistura supradicta.»

E' pelas razões que deixamos expostas, que, ao preparar as pastilhas com gomma adraganthe, se precisa ter maior cautela, em não ajunctar grande quantidade de mucilagem á mistura do assucar; aliás a massa embrandesse e precisa depois muita porção de mistura para ficar na devida consistencia.

—

*Extracto do Parecer da Commissão de Pharmacia,
acerca do artigo supra.*

... Em quanto ao artigo original — *Observações acerca da gomma alcatira* —, não podemos deixar d'apresentarvos sobre elle duas pequenas considerações.

A primeira, é relativa ao principio predominante insolúvel, a *bassorina* ou *adraganthina*; com quanto descripto por varios Auctores, o Sr. Guibourt, na sua *Historia das Drogas*, 3.^a edição de 1836, tomo 2.^o pag. 477, diz: «que a gomma alcatira não contém nem *arabina* nem *bassorina*; sendo essencialmente formada por uã materia organica, gelatiniforme, que se intumescce e divide n'agua, a ponto de poder passar a travez d'um filtro; e que differre muito pelos seus caracteres physicos e chymicos da gomma arabica.»

A segunda consideração, é acerca da casualidade que proporcionou ao nosso Collega, o conhecimento do meio pelo qual consegue obter da gomma alcatira um perfeito *suspensão da adraganthina*; isto é, ajunctando-lhe uma porção d'assucar, no acto de a suspender, triturando-a com

água fria ou quente, consegue que a solução se opere immediatamente, e o *suspensio* fique homogêneo e perfeito. A vossa Commissão tem por verdadeiro e proficuo este meio; e constando-lhe que o nosso Illustre Consocio fizera esta primeira operação ha muitos annos, deu-se a coincidência d'esta observação com o recommendado em 1837 pelo nosso Consocio o Sr. Soubeiran, quando descreve o processo da mucilagem da gomme adraganthe.

Gabinete da Commissão de Pharmacia da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 9 de Junho de 1849. — José Dionysio Corrêa, Director e Relator. — Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Vogal. — João Quintino d'Avelar, Vogal.

Observações criticas ácerca das aguas distilladas; feitas pelo Sr. HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA TELLES.

As aguas distilladas, preparações aliás tão simples e quasi ociosas, deveriam ha muito ter soffrido uma grande modificação. O seu numero é tão grande e tão vasto, como o das substancias que lhes dão o nome e o ser; tendo ja uma grande parte d'ellas proscripto da practica therapeutica, as pharmacologias conservam e apresentam ainda vastas enumerações d'estes preparados, destituídos, pela maior parte, de virtudes medicinaes, e votados pelos melhores Clinicos, a um justo abandono.

Pelo que, seria mui prudente ir extremando, d'entre tantas, aquellas em que a razão e a experiencia teem reconhecido um inquestionavel merecimento, fazendo ver a inutilidade das outras.

A Medicina tendo simplificado as suas formulas, na parte que diz respeito a certas practicas mais antigas, põe d'alguma forma a Pharmacia na mesma precisão. Obrigar os Pharmaceuticos a ter uma infinidade inutil de preparados que senão pedem, é expol-os a muitos inconvenientes, e talvez a notaveis prejuizos, que se podem e devem evitar.

As aguas distilladas mereceram, é verdade, muito con-

ceito aos antigos, e ainda hoje algumas conservam seu bem merecido credito, e ácerca das quaes a Medicina seria bem injusta, se as lançasse no esquecimento, como na realidade ella deve fazer, e effectivamente têm feito a outras; se bem que todas ellas, a nosso ver, apresentam um caracter mais ou menos dubio e variado, para o que não corre pouco o methodo de as preparar, o da sua conservação, e mesmo o estado e qualidade das substancias empregadas.

As aromaticas, contem apenas nimamente dividido, e em suspensão, uma parte do aroma da planta empregada.

O methodo das distillações, é o mesmo que se emprega na operação pela qual se obtém as essencias, se bem que hoje se reconhece preferivel a distillação a vapor. Algumas vezes ficam mui sobrecarregadas e leitosas, porém a essencia não se desloca perfeitamente, e a agua se altera com facilidade. Se o oleo essencial se mucilagifica ou não, ainda é uma hypothese, mas não se pode, por em quanto, duvidar que a agua se acidifica, e que suas propriedades se alteram, perdendo mesmo o seu primitivo aroma; formam-se nuvens floccosas que se precipitam, e estes precipitados são, talvez, abundantes em cyanogenio, e esta substancia não é indifferente. Todos sabemos que elle se compõem de carbono e azoto; e nmbos estes elementos, existem em quasi todas as plantas e passam no turbilhão dos vapores, e não ha mesmo inconveniente para que elle se não forme, ainda depois da distillação, pelo repouso e até pela acção da luz.

O methodo da conservação pode influir, para se apressar, mais ou menos, uma reacção de principios, mas a final ella se effectuará, por isso que a agua não pode deixar de conter substancia organica, arrastrada na distillação, pela divisão nimia que n'ella produz a agua e o calorico. As botijas de grés, como ponderou um nosso Illustré Collega, poderão ser mui boas para n'ellas se conservarem as aguas, porém as rolhas de cortiça são talvez um inconveniente; ellas se impregnam d'humidade que o calor

atmosphero eleva e embolorecem. Os frascos escuros, de rolhas esmerilhadas, e de pequena capacidade, parecemos deverem preferir. A agua distillada simples, n'elles se conserva por muito tempo, e até annos sem corrupção.

Ora, attentas as razões que ficam expostas, parece-nos haver menos inconveniencias do que talvez se julgava, em fazer as aguas aromaticas por meio das essencias suspensas na agua distillada, a favor do alcohol. Em primeiro logar, uma vez bem calculada a porção da essencia (aliás bem pura) para cada libra, é facil, pela escala descendente ou ascendente, preparar extemporaneamente, e no momento, a porção requisitada.

Em segundo, e admittindo a pureza da essencia, não deve a agua conter substancia estranha, que contraindique a sua applicação; e removem-se assim as difficuldades que costumam occorrer, em preparações que tão facilmente se azedam e arruinam.

Das outras aguas apenas se deveriam conservar aquellas cujos principios activos residem n'um composto de momento; isto é, n'um principio que so em contacto com a agua se forma ou desinvolve, como o acido cyan'hydrico: pelo que é indispensavel prepararmos por distillação, as aguas de loureiro-cereja, d'amendoas amargas, de cerejas pretas, e ás vezes a das folhas de pecegueiro e d'alface. De que servirão porém, as de tanchagem, de flor de sabugueiro, e outras, sem partes aromaticas, e tão facéis em arruinar-se? Distille-se esta ultima, ensaie-se pelo acetato plumbico, ou outro qualquer reagente, e ver-se-ha que nada precipita; o mesmo acontece com as outras, por isso que, como dissemos, não possuem principios volateis. Pode haver pequenas excepções, porque algumas substancias, nimiamente divididas, e suspensas na agua, elevam-se, e são arrastradas com os vapores para o recipiente; e é mais uma razão para a sua ruina e por consequencia para a sua rejeição.

Não se intenda porém que nós apadrinhamos ou aconselhamos a proscricção das aguas distilladas, ou a sua preparação por meio das essencias; muito pelo contrario, jul-

gamos importante, até certo ponto, o seu uso e applicação, mas é so d'aquellas que podem possuir principios medicamentosos, e cuja conservação se torna menos difficil. Reconhecemos, nas primeiras, muitas vantagens, e este conhecimento é facilmente accessivel a todos. Nas segundas, ou preparadas com as essencias, convém observar que nós apresentamos uma hypothese, e não uma demonstração; pode-se questionar, se poderá ou não ser admissivel similhante practica, ainda nos casos fortuitos ou necessidade de momento. A practica dos Inglezes, não auctoris-a a nossa. Nós usamos distillal-as, mas pode um incidente tornar plausivel e necessaria uã manipulação extemporanea.

As essencias que nos vem de fora, e ainda as que aqui se fabricam, andam quasi todas falsificadas, não so com outras mais baratas, mas, o que é muito peor, com a mesma *agua raz*, ou essencia de terebinthina; e é esta uma razão sufficiente, para haver toda a cautela ácerca da sua admissão.

Tambem não julgamos util a practica, recommendada por alguns Auctores, de saturar, com o carbonato de magnesia, as aguas em que se tem desinvolido o acido acetico, e tornal-as a distillar; o melhor é rejeital-as como inuteis.

Nota sobre o xarope de ratanhia. — Novo processo para preparar os xaropes, empregando os extractos por base; pelo Sr. TH. HURAUT, Pharmaceutico em Paris.

O Codex prescreve a preparação do xarope de ratanhia, fazendo solver o extracto em oito vezes o seu peso d'agua, filtrando, e ajunctando ao xarope simples, que se tem feito evaporar até ao quarto do seu peso, o soluto limpido. Operando d'esta maneira, fica sempre sobre o filtro uma certa quantidade de producto insolovel ou apothema. Apêzar dos cuidados que se empreguem na sua preparação, não se pode impedir a formação d'este producto, que é uma das consequencias, e da natureza dos principios cons-

tituintes da ratanhia, e do modo da evaporação actualmente ainda em uso. Os extractos, ainda os mais bem preparados, contem 10 a 15, e mesmo 20 por 100 d'este producto; mas tem-se achado extractos, que contem até 40 e 50 por 100, e algumas vezes mais. Os extractos sêccos, sobre tudo, estão n'este caso: Comprehende-se então quanto o xarope de ratanhia deve ser variavel na sua composição, e por conseguinte nos seus effeitos.

Com tudo os Auctores do Codex, adoptando o extracto de ratanhia como base do xarope, tiveram principalmente em vista evitar as variações, ás quaes o emprego da raiz teria necessariamente dado lugar; mas, das observações que acabo de fazer, se vê que não conseguiram completamente o seu fim. O processo que vou indicar, e que é uma ligeira modificação do Codex, tem por fim fazer desaparecer todas as desproporções; funda-se na propriedade que possuem: 1.º, o extracto de ratanhia de se solver inteiramente a quente, em uma pequena quantidade d'agua, dando um soluto limpido; 2.º, o xarope d'assucar não turvar este soluto; 3.º, o apothema do extracto de ratanhia ser tão rapido, quando solvido, como o proprio extracto. Assim pois, fazendo dissolver com o auxilio de calor o extracto de ratanhia no seu peso d'agua, e misturando com o xarope este soluto perfeitamente limpido, obtem-se um producto que não deixa nada a desejar, em quanto á transparencia, e que contém exactamente a dose d'extracto prescripta pelo Codex, o que não succede quando se segue o processo n'elle indicado.

Diremos de passagem, que se o extracto de ratanhia, tractado do modo que acabo de indicar, não desse um xarope transparente, seria preciso rejeital-o, como não tendo sido preparado com as precauções precisas.

A propriedade que possui o xarope de reter em solução limpida o apothema do extracto de ratanhia, pode ser aproveitada com vantagem na preparação das poções, nas quaes entra o extracto de ratanhia. Assim misturando, com o xarope, o soluto concentrado e feito a quente do extracto prescripto, pode-se em seguida ajunctar a esta

mistura a quantidade de vehiculo que se quizer, sem que perca d'uã maneira sensivel a sua transparencia. Por este modo podem-se obter poções que não é necessario filtrar.

Um effeito similhante se produz tambem com o extracto de quina. Solvido a quente no seu peso d'agua, este extracto pode ser misturado com o xarope simples, na proporção de 1 parte d'extracto para 30 de xarope, sem que este soffra turvação sensivel; com tudo, se com este xarope se mistura uma certa quantidade d'agua, a turvação tem immediatamente logar, mas não deixa depôr principio algum, por ficar em suspensão na agua a parte insolvel n'este liquido.

E' ainda na preparação das poções que este modo d'operar me parece vantajoso; então os doentes ja não recusarão beber as poções do extracto de quina, tão ingratas ao paladar, sobre tudo por causa do deposito que ellas encerram.

Se eu me atrevesse a propôr aqui uma modificação ao xarope de quina do Codex, aconselharia adoptar para este xarope o methodo muito mais racional, seguido para a maior parte dos xaropes d'este genero; quero dizer, o emprêgo do extracto em logar do da casca. D'esta maneira ter-se-hia um producto sempre identico, e que gozaria das propriedades da quina; propriedades que certos Auctores recusam ao xarope legal.

Muitos outros extractos, em soluto concentrado, comportam-se com o xarope d'assucar, como os extractos de ratanhia e de quina. Tendo submettido á experiencia os extractos d'opio, d'ipecacuanha, de dormideiras, de bella-dona, e d'alface, obtive os respectivos xaropes completamente limpidos.

Tambem os factos me induzem a crer que, á excepção d'alguns extractos, essencialmente resinosos, como o de guayaco por exemplo, todos os extractos estão no mesmo caso, e que o modo operatorio, que eu proponho, pode não somente servir para transformal-os em xarope, quando a necessidade o exige, mas ainda para reconhecer

até um certo ponto, se elles foram preparados com cuidado.

Além das vantagens que eu acabo de mostrar, este modo d'operar é d'uma tal simplicidade, que permite preparar os xaropes, cuja base seja um extracto, á medida que a necessidade o exigir. Fazendo d'estes xaropes outros tantos preparados magistraes, evita-se a alteração (produção do bolór) que muitos d'entre elles, e em particular o de rataabia, soffrem depois d'algum tempo de preparação, quando se não enchem completamente os vasos em que estão contidos.

(*J. de Pharm. et de Chimie.*)

Trad. pelo Sr. J. M. Ogando.

Falsificação do valerianato de ferro.

Ha algum tempo que circula, pelo commercio, o citrato ou nitrato de ferro impregnado d'oleo volatil de valeriana; a fraude, porém, é facil de reconhecer, porque o valerianato de ferro é insolúvel na agua e solúvel no alcohol, e porque o acido chlor'hydrico o decompõe, separando o acido valerianico, que é facil de reconhecer pelo seu cheiro.

(*L'Union Médicale.*)

Sophisticção do ammoniaco por meio do alcohol; pelo Sr. F. DOMÈNECH, Pharmaceutico de Barcelona.

O ammoniaco, a pezar de ser um artigo de pouco valor, está bastante sujeito a sophisticções.

As alterações procedentes d'ua má preparação, como são a presença dos acidos, chlor'hydrico, sulphurico, carbonico, oleo empyreumatico, &c., e a maneira de os reconhecer acham-se descriptas em varios Auctores, mas não a sophisticção por meio do alcohol, mui commum na actualidade; apreciando-se o ammoniaco pela sua densidade, sendo esta menor quanto mais concentrado é: tem-se lembrado de o adulterar por meio do alcohol, o qual lhe não augmenta a densidade, e ao mesmo tempo é objecto de pouco valor. Para reconhecer esta sophisticção, basta tractar o ammoniaco pelo acido nitrico de 40 graus; por

quanto, sendo elle puro, apresenta-se uma nuvem branca, a temperatura se eleva, e algumas vezes ha ebullição; e se se opéra em quantidades algum tanto crescidas, desinvolve-se tambem um leve cheiro ammoniacal; mas se tem alcohol misturado, desinvolve-se um cheiro de ether nitroso analogo ao do espirito de nitro doce; e se a quantidade é algum tanto avultada, manifesta-se a effervescencia devida á decomposição do acido nitrico, e se elevam vapores nitrosos rôxos. Meia hora depois de feito o ensaio percebe-se o cheiro do ether nitroso, observando-se no meio do liquido um desinvolvimento de pequenas bôlhas que arrebentam á superficie. Os ensaios do Auctor teem permittido reconhecer um centesimo de alcohol, misturado com o ammoniaco: 100 gottas são mais que sufficientes para reconhecer a sua pureza.

(*La Abeja Médica Española.*)

Mistura anti-cholericas; pelo Sr. STROG-NOF.

Esta mistura usa-se nos casos de resfriamento e perda de pulso no cholera.

A dose é de 15, 20, ou 25 gottas, e algumas vezes 30 ou 40 em um pequeno copo de vinho generoso. Reitera-se a dose cada meia hora, até começar a reacção.

Tinctura etherea de valeriana	8 escrop.	=	10 gr. e 6 decigr.
Tinctura de noz vomica.	4 "	=	5 " e 3 "
Liquor anodyno de Hoffmann	8 "	=	10 " e 6 "
Tinctura d'arnica	4 "	=	5 " e 3 "
Tinctura d'opio.	6 "	=	8 "
Essencia de hortelã vulgar.	2 "	=	2 " e 6 "

M. S. A.

(*J. de Pharm. et de Chimie.*)

Gottas anti-cholericas; pelo Sr. Dr. FRANCESCHI de S. Petersburgo.

Tinctura d'aconito.	12 escropulos	=	16 gr.
Tinctura d'opio simples	6 "	=	8 "
Extracto de aloes.	4 "	=	5 " e 3 decigr.

F. S. A.

Dose, 10 a 30 gottas, segundo a intensidade da doença e a idade do doente, em uma colher ordinaria de vinho de Madeira ou de café forte.

A dose administra-se muitas vezes ao dia com a precaução de a diminuir á proporção que os symptomas se debilitam.

(*J. de Ph. et de Chimie.*)

Vinho febrifugo; pelo Sr. BONIS.

Folhas recentes d'oliveira. 6 partes
Vinho branco 50 "

Cortem-se as folhas, macerem-se por 8 dias no vinho, cõe-se com expressão e filtre-se.

Administra-se na dose de uma e meia a duas onças pela manhã em jejum; e outro tanto de tarde antes ou depois do accesso.

Continua-se por 15 dias.

Este vinho tem produzido bons resultados em algumas febres intermittentes.

(*J. de Chimie Médicale.*)

Elixir aloetico febrifugo; pelo Sr. Dr. RECAMIER.

Sabida é a tenacidade, algumas vezes insuperavel, de certas febres intermittentes e de diferentes nevralgias faciaes e sciaticas; sabidos são tambem os inconvenientes do sulphato de quinina para certas constituições, e sobre tudo quando os individuos estão constipados, pois que a audição e mesmo a visão tem sido suspendidas em uma infinidade de casos, durante semanas seguidas, em virtude de que, a gravidade que apresentavam, tinha obrigado a augmentar a dose do sulphato de quinina. Os mesmos inconvenientes tem apresentado tambem o sulphato de quinina em alta dose, no tractamento das enfermidades rheumaticas. Todas estas considerações conduziram o Sr. Dr. Recamier a estudar os correctivos que poderiam modificar a acção do sulphato de quinina, e tornar menos perigosa e mais segura a sua administração.

A formula é a seguinte:

Azevre succotrino....	6 escrop.	=	8 gram.
Myrrha escolhida....	6 "	=	8 "
Gomma gutta.....	150 "	=	200 "
Alcohol de 32°.....	20 "	=	26 " e 6 decigr.

Faz-se macerar por 24 horas, filtra-se em seguida, e no liquor se dissolve:

Sulphato de quinina..... 6 escropulos = 8 gram.

Acidula-se com 25 ou 30 gottas de acido sulphurico, para favorecer a dissolução. Ajuncte-se:

Laudano liquido de Sydenham 2 escropulos = 2 gr. e 6 dec.

A dose d'este elixir é d'uma colher (das de café) para os meninos, e d'uma colher de sopa para os adultos; depois de cada dose que o doente toma, deve conservar-se bem quente na cama, passar pelo menos duas horas sem beber.

Este medicamento tem produzido os mais felizes resultados no tractamento das nevralgias, febres intermitentes, e de muitas sciaticas rebeldes; resultados que estão justificados por numerosas observações dos Srs. Drs. Recamier e Maisonneuve, e mais alguns Medicos.

O Sr. Dr. Recamier acrescenta que, nas affecções rheumaticas, o elixir aloetico tem apresentado indicios de bom resultado, sobre tudo se, para este fim particular, se acrescenta á myrrha e ao azevre 4 escropulos (5 gram. e 3 decigr.) de bolbos de colchico.

(J. de Pharm. et de Chimie.)

Trad. pelo Sr. J. M. Ogando.

Preparados do phellandrio aquatico.

Po de HIRSCHHEL.

Assucar de leite.....	2 onças =	64 gram.
Gomma arabica.....	} ãa 1 "	= 32 "
Salepo.....		
Po de phellandrio aquatico.....	1 1/2 oit. =	6 "

Misture.

Dá-se uma colher de chá d'este po, em agua adoçada, tres ou quatro vezes por dia.

Tinctura de phellandrio; pelo Sr. BOUCHARDAT.

Sementes de phellandrio aquatico 5 oitavas = 20 gr.
 Alcohol..... 3 onç. e 5 oit. = 116 "

Digira por 24 horas, e juncte:

Vinho muschado..... 6 onç. e 3 " = 204 "

Continue a digestão por 2 dias e filtre.

Dá-se na dose de 10 a 12 gottas em bebida apropriada, e recommenda-se para a tísica.

Tisana de phellandrio; pelo Sr. SOUBEIRAN.

Sementes de phellandrio aquatico.. 1 oitava = 4 gram.

Agua fervendo..... 2 libras = 750 "

Faça infuso; e é recommendado para o tractamento da tísica.

Xarope de phellandrio; pelo Sr. MIALHE.

Sementes de phellandrio aquatico.. 3 onças = 96 gram.

Agua distillada..... 10 " = 320 "

Faça infuso, e, estando frio, misture:

Xarope commum..... 32 onças = 1000 gram.

Evapore até ficar em 24 onças; e dez onças d'este xarope representam a parte activa de 27 grãos de sementes.

Xarope de phellandrio; pelo Sr. SANDRAS.

Sementes de phellandrio aquatico em po.... $\frac{1}{2}$ a 1 oitava = 2 a 4 grammas.

Xarope commum..... q. b.

Toma-se pela manhã e á noute.

Xarope de phellandrio; pelo Sr. THÉLÚ.

Fructos de phellandrio aquatico.. 6 onças = 192 gram.

Vinho branco generoso..... 38 " = 1192 "

Assucar branco..... 64 " = 2000 "

Contunda os fructos, e ponha-os em maceração no vinho por tres dias, no banho d'agua d'um alambique. Dis-

tille até obter 16 onças (500 gram.) do liquido aromatico, no qual funda 24 onças (750 gram.) d'assucar.

A' parte: cõe com expressão a materia, que ficou no banho de agua, clarifique o liquido pelo repouso, e faça, com o resto do assucar, um xarope bem cosido; clarifique, e juncte-lhe, depois de frio, o xarope aromatico.

Cada onça d'este xarope tem meia oitava (2 gram.) de phellandrio.

Trad. pelo Sr. J. J. S. Telles.

PECAS OFFICIAES.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS:

Acta n.º 382, de 13 de Setembro de 1849.

Presidencia do Sr. A. Carvalho.

A's 7 horas da noite, achando-se presente o numero legal de Socios, abriu-se a Sessão. Foi lida e approvada a Acta da Sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia e objectos doados.

O Sr. P. F. Norberto, requereu que se lhe mandasse passar *quite*, visto que as suas contas, como Thesoureiro, tinham sido approvadas. A Sociedade auctorizou a Mesa para satisfazer o pedido do nosso Consocio.

Deu-se principio á discussão do ponto scientifico. «Se a magnesia pode ser, como quer o Sr. Bussy, considerada contra veneno do acido arsenioso, e substituir, com igual vantagem, o sesqui-oxydo de ferro hydratado?»

Suscitou-se pequena discussão de ordem, se se devia continuar a tractar d'esta materia; e tendo fallado o Sr. J. A. Rodrigues, como auctor da proposta, no sentido da utilidade da discussão, pela sua importancia e bons resultados que ja tinha colhido, e bem assim o Sr. H. J. S. Telles, que fez varias reflexões sobre a materia em questão, se decidiu affirmativamente, continuando-se a dar para Ordem do Dia.

O Sr. J. D. Corrêa, pediu o andamento da Proposta ácerca da confecção d'uma Pharmacopeia.

O mesmo Sr. pediu que se desse para discussão os Relatorios e Analyse das Aguas, ja apresentados pela Commissão respecti-

va. A Sociedade deferiu este pedido, mandando fazer avisos prévios, e dando a faculdade a qualquer Socio de os poder examinar na Secretaria.

Sendo 9 horas da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 383, de 27 de Setembro de 1849.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Pelas 7 horas da noute, estando o numero legal de Socios, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão. Lida a Acta da precedente Sessão, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia e objectos doados. Entre a correspondencia, recebeu-se um Officio do nosso Consocio o Sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Delegado na Ilha de S. Thomé e Príncipe, no qual participa a remessa d'um caixote com varias conchas colhidas n'aquellas localidades, para esta Sociedade guarnecer o seu Gabinete d'Historia Natural. Participa igualmente a necessidade de se remediarem varias faltas que existem no serviço de policia-medica; e diz que seria mui conveniente que o Governo provesse aquelles Povos de boticas bem sortidas e de habéis Facultativos, com o que se conseguiria um notavel melhoramento para os mesmos. No mesmo Officio apresenta judiciosas reflexões ácerca do actual estado sanitario dos mesmos Povos, em comparação com o que se dava antigamente. Confessa que ainda quando as molestias endemicas appareçam, nas epochas costumadas e com a mesma intensidade, são mais curaveis a beneficio do sulphato de quinina; assegurando mesmo que qualquer Europeo pode ir para alli residir, com muito mais segurança que antes, n'uma localidade onde se offerecem tantas vantagens commerciaes, e onde ha falta completa de varios officios e estabelecimentos de conveniencia publica; taes como açougues, padarias, &c. &c.

O Sr. J. Tedeschi, propoz um Candidato para Membro Correspondente Nacional; e, sendo dispensadas as formalidades do Regimento, foi admittido com unanimidade de votos o Ill.º Sr. Joaquim da Conceição Carreira, Pharmaceutico em Belas.

Continuou-se a discutir o ponto scientifico, ácerca da magnesia como contra-veneno do acido arsenioso.

O Sr. H. J. S. Telles, fez varias reflexões; concluindo que o interesse da questão havia diminuido, por se reputar a sua vantagem como decidida.

O Sr. J. J. S. Telles, depois de ser informado do estado da questão, disse que a materia não estava sufficientemente esclarecida; que a questão não podia adiar-se indefinidamente, sem que resultasse desar para a Sociedade: e por isso propunha nomear-se uma Commissão, para fazer os competentes ensaios.

O Sr. J. A. Rodrigues, propoz o adiamento da discussão, até apparecerem os trabalhos da Commissão ou d'algum Socio; accrescentando que o interesse da questão não era ja o mesmo que no tempo que apresentou a proposta, por se achar decidida a favor da magnesia.

A Proposta do Sr. Telles foi approvada; e decidiu-se nomear uma Commissão especial, ficando eleitos por escrutinio os Srs., João José de Sousa Telles, João Manuel Ogando, e Izidoro da Costa Azevedo.

Entrou em discussão a primeira e segunda parte do Relatorio e Analyse das Aguas das Alcaçarias e as das circumvisinhanças, bem como d'algumas de Cintra e Collares.

Fallaram a favor d'estes trabalhos os Srs., J. J. S. Telles, e J. A. Rodrigues; os quaes foram approvados pela Sociedade, e mandados publicar.

O Sr. F. F. Assis, pediu que a Memoria ácerca das Aguas de S. Gemil, feita pelo nosso Membro Honorario o Sr. Dr. Benevides, e que existe no Archivo, fosse remettida á Commissão de Chymica, para dar o seu parecer. Foi approvado.

A's 9 e meia horas da noute fechou-se a Sessão.

Acta n.º 384, de 11 d'Outubro de 1849.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

A's 6 horas da tarde, havendo ja o numero legal de Socios, foi aberta a Sessão. Feita a leitura da Acta da antecedente Sessão, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia e objectos doados.

O Sr. J. Tedeschi, fez uma Proposta de Candidato para Membro Effectivo.

O Sr. 1.º Secretario, fez outra Proposta de Candidato para Membro Correspondente Nacional.

Seguidas as formalidades do Regimento, foram unanimemente approvadas; sendo proclamados Socios os Srs. Antonio Gomes Alves, Pharmaceutico em Lisboa, e José Maria Barreto Borges, Pharmaceutico no Maranhão.

O Sr. J. J. S. Telles, propoz que a Sociedade mande pedir amostras de diferentes vinhos da Provincia da Estremadura, mais conhecidos no mercado, para a Commissão especial proceder aos seus trabalhos.

Declarada urgente esta Proposta, entrou em discussão, tomando parte os Srs., Ogando, Telles, Figueiredo, Oliveira, Almeida, e Tedeschi; offerecendo-se diversas reflexões ácerca do modo de levar a effeito a proposta, e dos meios que a Commissão devia empregar na execução dos seus trabalhos.

O Sr. J. A. Rodrigues, como Director e Relator da Commissão de Chymica, leu um Parecer ácerca de um artigo scientifico do Sr. H. J. S. Telles. Ficou para segunda leitura.

Devendo proceder-se á votação da Proposta do Sr. J. J. S. Telles, sobre a confecção de uma Pharmacopeia, foi adiada até que a Commissão de Direito-Pharmaceutico dê o seu parecer sôbre uns quesitos apresentados pelo Sr. J. D. Corrêa.

Sendo 8 horas da noute fechou-se a Sessão.

Antonio Joaquim d'Almeida,
2.º Secretario.

DIVERSIDADES.

Visitas ao Horto-Botanico da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE SOUSA TELLES; continuado do Tomo IV, pag. 531.

SEXTA VISITA.

O sol passeia magestoso pelo vasto espaço que forma a abobada do nosso jardim, como rico monarcha que, ao percorrer seus estados, dispensa favores ao pobre habitante da choupana e ao opulento morador do palacio.

Ao apparecer sobre o nosso horisonte dissipam-se as trevas da noute, entoam as aves o hymno do Senhor, canta alegre o pastor os seus amores, escuma candido como a neve, o leite na taça do camponez; por toda a parte se ouve um alegre ruido de prazer: é a natureza que, ao terminar seu lethargico descanzo, envia ao Creador uma palavra de saudação que diz Jehova. As plantas mesmas, esses entes tão nossos amigos, tão conformados connosco nas funções vitales, e na disposição dos seus orgãos, sacodem esse mimoso ornato com que a natureza as brindou durante a noute, e do interior de suas corollas derramam na atmosphera o suave aroma que tão folgadoamente experimentamos.

Humilhadas, umas formam mimoso tapete que o homem, como senhor despotico da natureza, deve pisar, outras se elevam para o Ceo como para coroar nossas cabeças e defender-nos dos intensos raios do sol. Eis-aqui um

exemplo bem notavel no *ricinus cummunis*, que ostenta uma corpulencia como poderia ter na India ou na Africa; seus ramos se estendem debaixo de um Ceo tão benigno como o nosso, e parecem querer rivalisar no desinvolvimento com as vistosas fôlhas do *melianthus major*, que além se eleva sobre os individuos que constituem a familia das *aurantiaceas*, que lhe fica ao lado direito.

A estes vegetaes coube-lhes occupar um lugar mais elevado do que a muitos outros, que jamais poderam competir com elles em grandeza, são plantas que devem exercer uma acção importante na atmosphaera, como a *nymphaea alba*, que representa as *nymphaeaceas*, sobre as aguas onde vegeta, como vêdes n'este lago.

Vós sabeis perfeitamente que, a quinze leguas da superficie da terra, deixa de existir essa camada gazosa formada pelo azoto e oxygenio, e destinada a prestar-nos todo o gaz que os nossos pulmões exigem, para se effectuar a importante funcção da respiração.

A dos animaes seria bastante para extinguir o oxygenio do ar em um dado tempo, e a atmosphaera, privada de tão importante recurso, se tornaria impropria para alimentar a vida, uma asphixia geral ameaçaria o mundo.

Mas não temaes; á respiração animal accresce ainda a das plantas; é esta mesma que estabelece o admiravel equilibrio na producção e consumo dos gazes, que devem manter os vegetaes e os animaes. Portugal não comprehendeu ainda bem as vantagens das arborisações; o nosso reino deve experimentar grandes bens quando por toda a parte se encontrarem arvores, que purifiquem o ar, e o tornem mais puro e innocente. Quanto seria agradável ver as nossas praças, e algumas das nossas ruas, adornadas com esta *accacia lophanta*! As suas folhas indicam-nos a familia a que pertence, colhei uma se quereis ver um phenomeno que faz discordar bastante os Botanicos.

Seus foliolos contrahem-se uns sobre os outros, parece que uma determinação espontanea effectua esse movimento da folha, quando separada do tronco principal.

Entremos na estufa, que quero apresentar-vos um vege-

tal ao qual alguns sabios teem querido attribuir sensibilidade. Aproximae um dedo ás folhas d'esta *mimosa pudica*; eis que seus foliolos se contraem, murcham, e se abrigam uns com os outros como irritados pelo contacto de um agente extranho. Se a atmospherá se subcarrega de humidade, se a tempestade está imminente, a *mimosa pudica* fica opprimida e molesta, da mesma maneira que está quando lhe fazemos chegar o vapor de certos corpos. E quanto se parece esta propriedade com a faculdade de sentir, que caracteriza o homem e outros animaes? Eu conceder-lhe-ia sem custo, alistarme-ia no numero d'aquelles que julgaram esta planta capaz de receber impressões, e de as transmitir; com prazer accrescentaria esta prerogativa a tantas outras que os vegetaes possuem, se a physiologia e a anatomia o permittissem. Estes phenomenos porém tão surprehendedentes não podem explicar-se pela sensibilidade, porque as plantas não teem systema nervoso; digamos porém que é a irritabilidade quem produz taes effeitos.

Esta familia, a cuja frente podemos collocar um individuo tão interessante; é muito grande, e presta á Medicina bastantes recursos.

O agricultor encontra nas *leguminosas* plantas a quem uma e muitas vezes recorre para alimentar seus rebanhos numerosos, em comparação com o terreno que possui: se lançardes d'ahi um golpe de vista, descobrireis entre o *alões succotrino* e suas dezeseis especies, e a *funckia ovata*, Spreng, ou *angelica do Japão* um vistoso espaço cuberto pelo *medicago sativa* ou *luzerna*, que cresce juncto da *medicago lupulina*, e *arborea*.

A luzerna que vegeta sem custo em diversos terrenos, que cresce rapidamente depois de muitas vezes cortada, e dá aos animaes uma agradável alimentação, é sem duvida muito propria para os prados artificiaes, é um recurso para o agricultor. Franklin não pode esquecer quando se falla d'este vegetal, custou-lhe immenso a persuadir aos homens do campo as vantagens dos excitantes para as terras; a luzerna e a cal ministraram-lhe meio de vencer a perriçe dos rutineiros. Escreveu sobre a *luzerna*, que formava

um prado ás portas da cidade, *cellá a été gessé*, e qual foi a penna com que gravou taes letras, direis vós? foi a cal, que irritando as partes que tocou, lhes deu um tão grande desinvolvimento. O povo leu, a linguagem da planta pode mais que os discursos do sabio, e em pouco tempo todos faziam prados artificiaes. Feliz Franklio, feliz nação que tem quem se empenhe na sua prosperidade.

Ainda sem sabir d'êsta familia das *leguminosas*, podeis encontrar plantas a quem os Botanicos chamam trepadeiras, e que embellezam os jardins revestindo as paredes, como fazem estas duas plantas tão lindas e mimosas, *sida picta*, cujas folhas verde-mar fazem um lindo contraste com as flores tão delicadamente coradas de ouro e rôxo, e a *bugenvilia spectabilis*, cujas bracteas côr de rosa representam ser as verdadeiras flores que existem no seu interior, e tão pequenas que se confundem com os órgãos sexuaes.

Estaes maravilhado de encontrar em tão pequeno espaço tanta variedade de individuos, ainda não attendesteis para estas plantas monocotyledonias que vos ficam ao lado direito, são *bananeiras*, *musas paradisiacas*, da familia das *musaceas*, e o *ananz bromelia ananz*, da familia das *bromeliaceas*, da qual possuímos ainda outras especies. Estas plantas são naturaes d'outros climas, são perfeitamente intertropicaes, porém crescem no nosso a favor de um pequeno cuidado, tão felizmente como a *thea officinalis* ou planta do chá, cuja habitação propria é entre 16° e 32° de latitude. Ainda podeis ver uma planta rara no nosso paiz, é o *dolichos pruriens*, cujo fructo se acha revestido de pellos, e que por isso se tem querido applicar para expellir mechanicamente os vermes intestinaes.

Deixemos porém este abrigo, e percorramos rapidamente esse espaço que nos falta. E' impossivel contemplar tudo o que ha de bom no nosso jardim, investigar todas as perfeições que adornam estes seres encantadores. Eis que se nos apresenta a familia das *scrophularinias*, cuja organisação se representa bem no *anthirrinium majus*; a fórma irregular das suas flores, esses labios que se separam em

sentido inverso, os pellos que lhe circulam a garganta, a sua mesma côr, tem feito que o povo lhes chame «boquinhas de cão» e os Botânicos as denominem «personadas ou mascarinas.» A esta familia pertence a *digitalis*, *veronica* e outras muitas especies que ahí vêdes.

Aqui mesmo uma disparidade notavel se nos apresenta; tendes a um lado a familia das *crassulaceas*, todas as especies d'este grupo possuem folhas succulentas e desinvolvidas, parece que a terra lhe subministra sempre um banquete lauto, e mais abundante que ás outras plantas; é por isso que lhe teem cabido o nome de gordas ou cellulares. As coníferas ao contrario, longe de possuirem folhas, como as outras plantas, teem apenas pequenos foliolos como bem podereis ver n'essas diferentes especies de *pinus* e *juniperus*. Estas tres especies são o zimbros, zimbros phenicio e a sabina verdadeira, que cuidadosamente cultivamos. A esta familia segue-se a das *asparaginas*, e ha á sua frente um individuo bem estimavel: tereis ja visto o succo que se extrahê d'esta planta, vermelho e brilhante como o sangue, e talvez vos não lembreis que é esse vegetal que nos fornece o sangue-de-drago; é a *dracoena draco* ou dragoeira. D'esta colhemos a seiva que allivia as nossas enfermidades; aquell'outro porém, que além vêdes, e cuja corpulencia é de gigante, como a maior parte das plantas de um so cotyledon, fornece-nos os saborosos fructos, que do cume de seu ramo se inclinam para a terra em vistoso caixo, é a *phaenix dactylifera*, cujos ramos nos suscitam ideias de religião como o *laurus nobilis*, ou loureiro, que ahí tendes, nos recorda as glorias do vencedor cuja cabeça adorna nobremente. ; Porém so o loureiro, por ser dedicado a Apollo, merecerá a nossa attenção? Na familia das *apocineas* encontrareis plantas, cuja apparencia humilde pouco indicam o prestimo que teem: colhei o primeiro vegetal que está aos vossos pes, na raiz, debaixo da terra, fora das nossas vistas, se elabora um succo doce como o da canna; é uma planta da Europa que rivalisa como a da America, a betterraba, que tão util tem sido á França, e promete ser para nós. Seu succo dá um assucar perfeitis-

simo, em quanto as folhas se aproveitam para alimentar o gado. (Concluir-se-ha.)

Vida de NICOLAU LEMERY. Memoria do Sr. P. A. CAP; continuada de pag. 76.

» A proscricção não se tinha ainda estendido até aos Membros das Faculdades; julguei pois conveniente tomar o Grau de Doctor em Medicina, e para isto dirigi-me á Universidade de Caen, onde minha familia era conhecida, e onde esperava em caso de revez encontrar protecção. Voltei então a Paris, onde fui acolhido por uma numerosa protecção, sem encontrar todavia mais repouso e segurança; os rigores e as perseguições augmentavam de dia em dia; em fim a revocação do Edicto de Nantes veio arrebatá-me d'um so golpe todos os meus recursos. O exercicio da Medicina foi-me vedado, minha fortuna arruinada inteiramente, minha familia perdida e junctamente seu bem-estar actual e futuro.

» No numero dos meus antigos amigos encontravam-se muitos Sabios e alguns Ecclesiasticos que, na sua affeição por mim, quanto por seu zêlo religioso, applicavam-se a fazer-me esquecer do que elles chamavam erros, e a conduzir-me á orthodoxia. Régis, Bourdelot e Anzout meu compatriota, reprehenderam a minha converção e a da minha familia. Deixei-me facilmente convencer, porque a minha confiança nos meus amigos equalava a minha ignorancia em similhantes materias. Temia soffrer por uã má causa e involver a minha familia n'uma serie de desgraças que devia poupar-lhe por todos os sacrificios. Em fim cedi, tanto ás solicitações como ás provas, e entrei no seio da Igreja Catholica. Julguei por este acto solemne desarmar inteiramente a sorte que me perseguia; não devia em tudo ser assim.

» Nada se oppunha a que retomasse o meu ensino e o exercicio da Medicina, mas não era o mesmo relativamente á Pharmacia, que me seria de grande utilidade para

restabelecer a minha fortuna. Tomando o titulo de Doctor em Medicina, havia com effeito renunciado o de Pharmaceutico. As Cartas Regias que recebi do Rei para este effeito, não poderam vencer a opposição do Intendente General da Policia, da Faculdade de Medicina e dos Pharmaceuticos. Todavia os Pharmaceutico de Paris, com um desinteresse que não saberei louvar demasiadamente, desistiram de boa fe, sem duvida em favor dos serviços que tive a felicidade de prestar á profissão. Este testemunho de respeito e d'estima, do qual fui profundamente tocado, determinaram-me a consagrar para o futuro meus trabalhos ao aperfeiçoamento da Pharmacia. Com repouso e segurança retomei meus estudos favoritos. Em 1697 publiquei a minha *Pharmacopeia Universal*, e no anno seguinte, o meu *Diccionario de drogas simples*. Estas duas obras, fructo de doze annos d'investigações, recebeu um acolhimento que me recompensou amplamente dos trabalhos que me tinham custado. Abriram-me as portas da Academia das Sciencias, onde me tendes precedido meu caro amigo, e foi para mim uma grande satisfação o vêr d'este modo apertar-se mais os laços da nossa antiga amizade, debaixo dos auspicios d'uma honrosa confraternidade scientifica.

» Depois da alegria de me achar sentado juncto a vós na Academia, nada ambicionava mais que vêr um dia meus dous filhos collocarem-se ali a meu lado; esta satisfação disfructo eu hoje deliciosamente. Chegado á declinação da minha vida, é doce imaginar que meus trabalhos, continuados por meus filhos, permittam que o meu nome viva algum tempo mais nos fastos da Sciencia. Que me resta pois a pedir ao Ceo, senão gozar alguns momentos ainda d'um repouso comprado por tantos sacrificios, rodeado da estima dos homens, da ternura d'uma familia afortunada, e, algumas vezes, como hoje, as doces effusões d'uma viva e sincera amisade?

II.

Ille velut fidis arcana sodalibus olim credebat
libris.

(Horac. Liv. 2 Sat. 1. v. 30.)

Elle ha muito confiava dos livros, como d'amigos fieis, os seus segredos.

Os desejos que Lemery acabava d'exprimir, e aos quaes o seu amigo havia respondido com effusão, não deviam realisar-se. Este anno de 1715, que roubou á França o Rei Luiz 14.º, ás Letras e á Philosophia Fénélon e Mal-lebranch, á Historia-Natural Morin e Magnol, devia tam-bem arrebatár ás Sciencias Guilherme Homberg e Nicolau Lemery; ultima connexão, que uniu dous homens, que uma conformidade de gostos e de circumstancias havia uni-do assim toda a sua vida, devia acompanhar-os até á se-pultura.

O nome de Nicolau Lemery occupa um lugar impor-tante na historia das Sciencias Physicas — Naturaes — e Medicas. Este Sabio Professor, durante um periodo de vinte e cinco annos, seus cursos offerecem o primeiro exem-plo d'um successo popular unido ao ensino serio da Chymica. Seus escriptos, sobre esta Sciencia, no fim do seculo 17º, attrahiram a attenção de todos os Sabios da Europa; e a auctoridade de seu nome, sustentou-se com gloria du-rante a maior parte do seculo seguinte. Como Professor e como Practico, propagou o estudo da Chymica e as suas applicações; como Pharmacologista, fez numerosos e im-portantes serviços á Arte de preparar os medicamentos. Para apreciar convenientemente os trabalhos d'um tal ho-mem, para fixar a ordem de que elle é digno, entre aquel-les que teem concorrido ao desinvolvimento dos conheci-mentos humanos, é preciso pois consideral-o, debaixo d'estas diversas analogias.

(Continúa.)

Trad. pelo Sr. F. B. Santos.

SAÚDE PUBLICA.*Concentração e conservação do leite; pelo Sr. de LIGNAC.*

Depois do Sr. de Lignac mostrar as tentativas que se tem feito, sem o melhor resultado, para a conservação do leite, apresentamos um processo que julgamos preferivel a todos os antecedentes; e é o seguinte:

Evapora-se o leite, previamente assucarado de 75 grammas por litro, sobre uma bacia espaçosa, submettida a B. M. a uma temperatura que nunca exceda a 100°, agitando constantemente a mistura com uma spatula. A espessura da camada de leite não deve exceder um centimetro.

Quando tiver adquirido uma consistencia proxima á do mel, achar-se-ha tambem reduzido a razão de 200 grammas em peso, por cada litro de leite normal. Encerra-se então em bocetas de folha que se submettem, cheias, á ebullição em B. M., mediante dez minutos, fecham-se e soldam-se as bocetas.

Para obter o leite normal revivificado, ajuncta-se-lhe uma quantidade d'agua igual a quatro vezes o seu peso, e se leva á ebullição.

Afirma o auctor das conservas de leite assim preparadas, que tendo sido analysadas pelo Sr. Brande, Chymico Inglez, este as proclamou perfectas, sem vestigio algum de substancia acida ou alcalina, sem cheiro nem sabor estranho, que as viu dar por crême como se fosse do leite recentemente extrahido, e transformar em sôro, em caseo, ou em manteiga, segundo a operação a que as submetteu. O Sr. de Lignac accrescenta que, as bocetas d'esta conserva, foram confiadas a numerosos Capitães de Navios Inglezes, e que, segundo os processos verbaes das experiencias, os Lordes-Commissarios do Almirantado adoptaram estes preparados para o serviço do Estado. Diz mais que, entre nós, uma Commissão, nomeada pela Administração

de Marinha, fizera, no Porto de Toulon, experiencias comparativas; e, no seu Relatorio, esta Commissão emite, sem hesitar, a opiniao de que a nova conserva é superior á preparada pelo methodo d'Appert; o leite que ella dá, em se dissolvendo n'agua, acha-se sempre branco, consistente, d'um gosto agradavel, identico ao do leite fresco, assucarado, de que se faz uso em terra, ensaiado officialmente em todas as formas, d'aletria, d'arroz, de sôpa, &c. no Hospital do Dey em Alger, deu sempre alimentos de boa natureza e de sabor agradavel; em tanto que o leite d'Algeria não pode ser submettido á mais pequena ebullicão sem talhar; pelo contrario o leite revivificado foi submettido á ebullicão por muito tempo sem experimentar aquelle accidente.

Está encarregada uma Commissão d'apresentar um Relatorio sôbre esta communicação.

(*J. de Pharm. et de Chimie.*)

Trad. pelo Sr. H. J. S. Telles.



PHARMACIA.

Extractos.

Lemos, no Jornal de Pharmacia e de Chymica de Paris, algumas observações sôbre os extractos em geral, e em particular sôbre aquelles preparados no vacuo, por meio d'um novo aparelho; lidas pelo Sr. Granval, na Sessão Geral do Circulo Pharmaceutico do Marne.

Quiz mostrar, o Sr. Granval, não so que a Arte de Curar deve á Pharmacia um grande numero de seus meios heroicos, mas que os trabalhos incessantes dos homens instruidos, e que sustentam distinctamente a honra da sua profissão, enriquecem continuamente a Therapeutica, com preciosos productos; resultados que, sem contradicção, se podem considerar outros tantos titulos que a Pharmacia adquire ao reconhecimento da humanidade.

Faz ver mais, que muitas preparações, e numerosos productos, deixavam ainda muito a desejar, debaixo da relação de sua identidade de composição, e da constancia de sua acção physiologica, e por isso principiou por submeter ás suas observações os extractos, comprehendendo especialmente aquelles que havia preparado por meio d'um apparelho, cuja descripção é a seguinte:

Compõem-se de dous balões de cobre estanhado, tendo cada um duas tuboladuras, sendo um d'elles munido de uma torneira construida de forma que possa sustentar um funil, seguro por um parafuso. Compõe-se estes balões de duas peças hemisphericas, applicando-se uma sobre outra por bordas salientes, e susceptiveis de admittir, intermedariamente, uma rodella de gomma elastica, que obsta á entrada do ar no apparelho; algumas clavilhas aparafusadas, e com as competentes porcas, fixam solidamente as duas peças. Uma das tuboladuras dos balões serve para communicar-os por meio de um tubo de cobre ou de chumbo; a segunda serve para operar o vacuo no apparelho. Para este effeito enchem-se completamente os dous vasos d'agua a ferver: fecham-se immediatamente as tuboladuras, com rôlhas munidas de tubos recurvados, que desçam até ao fundo, e se faz depois aquecer até á ebullicão. O vapor que se forma, exerce uma pressão sobre o liquido, fal-o subir nos tubos, por onde sahe, na totalidade, menos a quantidade que enche os vasos. Logo que o liquido é expulso, retiram-se os tubos com as rôlhas, e se substituem por tampas guardecidas de gomma elastica, parafusadas nas tuboladuras. Para introduzir o liquor no apparelho, para o concentrar, adapta-se o funil sobre a torneira; enche-se de liquido, tendo cuidado de o entreter sempre cheio, em fim abre-se a chave da torneira, e quando se julga o vaso sufficientemente cheio, fecha-se por cima o funil, contendo liquido bastante para se oppor á entrada do ar. Esta operação é facil de conduzir.

Os vasos, privados inteiramente d'ar, e cheios d'uma atmospherá de vapor, cuja tensão e densidade são variaveis com a temperatura, que ao mesmo tempo que ella

abaixa diminue a fôrça elastica do vapor, condensando-se uma proporção correspondente, á modificação que soffre.

O Sr. Granval, depois de fazer varias outras observações, para mostrar o andamento das operações no seu aparelho, conclue com as seguintes considerações.

1.^a Que os extractos, preparados no vacuo, a uma temperatura baixa, representam mais fielmente, que os feitos ao contacto do ar, os principios contidos nas substancias extractificadas.

2.^a Que é possível obter os sempre identicos em sua composição chymica.

3.^a Que esta composição identica, lhe dará uma acção physiologica sempre constante.

4.^a Que os vapores formando-se mais rapidamente no vacuo que ao ar, se pode obter, pelo primeiro methodo, a evaporação dos extractos em menos tempo, ainda que elles tenham sido evaporados a uma temperatura baixa; se todavia se entretêm uma differença assás grande entre o grau do refrigerante e do vaso evaporatorio.

5.^a Que a evaporação, fazendo-se sem a agitação do producto, economisa-se tempo e cuidados.

6.^a Que é possível obterem-se todos os extractos no estado sêcco a uma baixa temperatura.

7.^a Que os extractos representam exactamente todos os productos contidos nas substancias de que elles se fazem, e que seria vantajoso tambem para preparar os succos das plantas em todas as estações.

Para preparar da mesma forma os extractos no vacuo, nos offerece o Sr. Th. Huraut, Pharmaceutico em Paris, um outro aparelho, cuja estampa se pode vêr no mesmo Jornal de Pharmacia e Chymica, de Março de 1849, pag. 182, e que, segundo o seu Auctor, preenche optimamente os fins para que é destinado, segundo a doutrina do Sr. Granval.

(*J. de Pharm. et de Chimie.*)

Trad. pelo Sr. H. J. S. Telles.

*Nota sobre a preparação dos xaropes de fructos; pelos Srs.
PAGÉS e LECONTE.*

Na epocha em que os Srs. Béral e Guibourt publicavam, em suas observações de Pharmacia, de Chymica, e de Historia-Natural Pharmaceutica, suas interessantes pesquisas sobre a preparação dos xaropes de fructos, ja nós nos occupavamos do mesmo assumpto.

Nós tinhamos sido preoccupados pela densidade, muitas vezes consideravel, do succo de certos fructos, e de suas variações no mesmo succo, segundo o processo de preparação para tal fim empregado, o tempo que se demora até á sua transformação em xarope, e o estado de madureza mais ou menos adiantada do fructo de que se extrahê. Nós tinhamos notado as grandes differenças que offerciam no areometro os xaropes de fructos obtidos com:

937 grammas (2 libras, 5 onças, 7 oitavas e 5/4 grãos)
d'assucar,

500 grammas (16 onças) de succo,

proporções geralmente admittidas nas Pharmacopeias; e tinhamos de mais a mais observado, que empregando na sua saectura as doses acima indicadas, os xaropes deixavam depositar algum tempo depois da sua preparação, uã maior ou menor quantidade d'assucar, umas vezes não modificado, e outras transformado em assucar d'uvas.

Procurando pois um meio de preparar xaropes que não offercesse nenhum dos inconvenientes, por tantas vezes observados, propozemos-nos a resolver as questões seguintes:

1.º Obter xaropes de fructos d'uma densidade constante, com succos de densidade variavel.

2.º Preparar xaropes de fructos, que possam conservar-se d'uã maneira quasi indefinita sem alteração.

Os resultados que conseguimos, e que são confirmados pela practica de dez annos, nos permittem affirmar que estas questões estão completamente resolvidas.

Eis-aqui o principio sobre o qual é baseado o processo que empregamos:

Se se consideram 500 grammas (16 onças) de xarope simples, frio e marcando 34 graus no pesa-xaropes, como formado approximadamente de

333 grammas (10 onças, 3 oitavas e 18 grãos)
d'assucar,

166 grammas (5 onças, 2 oitavas e 36 grãos)
d'agua,

cada grau do instrumento, representa sensivelmente 10 grammas (2 oitavas e 36 grãos) d'assucar, ou 15 grammas (3 oitavas e 54 grãos) de xarope.

Tomando pois este facto como ponto de partida, tiraremos d'elle a regra seguinte:

Cada grau, accusado pelo pesa-xaropes, no succo de um fructo, representa 15 grammas (3 oitavas e 54 grãos) de xarope, que deve subtrahir-se por cada meio kilogramma (16 onças) de succo; o resto é considerado como agua, á qual se ajuncta o dobro do seu peso d'assucar.

Eis-aqui um exemplo da maneira como nós applicamos estes principios para um xarope de cerejas-miudas, que preparámos em 14 de Junho de 1837.

Segundo a regra precedente, marcando o succo empregado 15 graus no pesa-xaropes, representa este peso 150 grammas (4 onças, 6 oitavas e 18 grãos) d'assucar, ou 275 grammas (8 onças, 6 oitavas e 18 grãos) de xarope para cada meio kilogramma (16 onças) de succo; subtrahindo pois 275 grammas (8 onças, 6 oitavas e 18 grãos) de 500 (16 onças), o resto, 225 grammas (7 onças, 1 oitava e 18 grãos), foi considerado como agua, e se lhe ajunctou, para o transformar em xarope, o dobro do seu peso d'assucar, sendo 450 grammas (14 onças e 2 oitavas) que se fizeram fundir a um brando calor.

Este xarope, assim obtido, marcava 34 graus a frio; e não obstante o terem-se passado quasi 10 annos depois da sua preparação, nós o conservamos ainda sem a menor alteração.

Segundo o processo do Codex, cada meio kilogramma (16 onças) de succo exige para a sua transformação em xarope, 938 grammas (2 libras e 6 onças) de assucar; e

segundo o dos Srs, Béral e Guibourt, são precisas 875 grammas (2 libras e 4 onças) do mesmo, quantidades infinitamente mais consideraveis, que nós temos empregado.

O nosso methodo de preparar os xaropes de fructos, difere essencialmente dos outros, porque a quantidade d'assucar que elle exige para cada meio kilogramma (16 onças), em lugar de ser invariavel como n'estes, varia pelo contrario segundo a densidade que apresenta o succo; se o succo de cerejas so tivesse marcado 6 graus no pesa-xaropes, estes 6 graus, representando 60 grammas (1 onça e 7 oitavas) d'assucar, ou 90 grammas (2 onças e 6 $\frac{1}{2}$ oitavas) de xarope, o resto 410 grammas (13 onças e 2 $\frac{1}{2}$ oitavas), teria exigido 820 grammas (2 libras e 2 onças) d'assucar.

Estamos persuadidos, de que este exemplo basta para fazer apreciar um methodo, que juncta, á economia, a immensa vantagem de dar xaropes capazes de se conservarem longo tempo sem experimentarem alteração alguma.

O modo de preparação, ou, para melhor dizer, a formula de preparação dos xaropes de fructos, proposta pelos Srs. Pagés e Leconte, nos parece estar ao abrigo de toda a reprovação; seja-nos com tudo permittido notar, que todos os factos contidos na nota que acabamos de reproduzir, não são novos: muitos d'elles haviam ja sido signalados no *Journal de Chymica-Medica*, no anno de 1842, pelo Sr. Le Roy, Pharmaceutico em Bruxellas, e nós mesmo os haviamos reproduzido em parte, commentando-os no tomo 24.^o do *Boletim de Therapeutica*.

E' assim, por exemplo, que o Sr. Le Roy, ha perfeitamente demonstrado, que a alteração dos xaropes acidos é devida á excessivamente pequena quantidade de succo, prescripto para os preparar.

Mui facil nos será o convencermo-nos, diz o Sr. Le Roy, segundo as proporções indicadas nas Pharmacopeias, Belga, Franceza, &c. que para a preparação d'estes xaropes quasi se não tem tomado na devida conta a densida-

de dos succos acidos; densidade que varia desde 34 graus de Reaumur até 7, &c.

Partindo o Sr. Le Roy d'este principio, conclue: que os xaropes de succos acidos, devem ser preparados com os succos obtidos de fresco e filtrados; empregando estes nas proporções de tres partes d'assucar ou kilogramma e meio (4 libras), e de duas partes de succo acido ou um litro (2 libras e 8 onças); ora, estas proporções approximam-se certamente muito d'aquellas que as precedem, e por um grande numero de vezes nós temos tido occasião de apreciar todo o seu valor.

Não é menos preciso o convirmos em que o methodo indicado, pelos Srs. Pagés e Leconte, é mais racional que o do Pharmaceutico de Bruxellas, e que so elle está apto para dar-nos resultados sempre identicos; e, por este titulo, merece ser-lhe preferido: julgamos por tanto do nosso dever, o recommenda-lo, d'ua maneira inteiramente especial, á attenção dos nossos Collegas.

(L'Union Médicale.)

Trad. pelo Sr. A. J. Araujo.

*Xarope acetico composto contra o cholera; pelo Sr.
LEBATARD.*

Xarope de vinagre. . . 45 gram. = 1 onça 1 oit. e 18 gr.
 » de diacodio. . . 32 „ = 1 „
 » d'agua de flor
 de laranja. . . 32 „ = 1 „
 Acetato d'ammonia. . . 15 „ = 3 oitavas e 54 grãos.

Adoça-se com este xarope uma chavena d'infuso concentrado de flores de sabugueiro, e renova-se todos os quartos d'hora.

Dá-se segunda dóse, se a primeira for rejeitada pelos vomitos.

Com o uso d'este xarope o Sr. Lebatard conseguiu, muitas vezes, restabelecer o calor sem transpiração, a face perder o seu aspecto azulado, a lingua tornar-se mais humida e quente.

Preparados antimonias; pelo Sr. LALOUET.

1.º Xarope sudorifico antimonial.

Extracto alcoholico de salsa-par- rilha.....	30 gram. = 7 ½ oitavas
Sulphureto d'antimonio recente- mente pulverisado.....	20 " = 5 "
Carbonato de soda.....	4 " = 1 "
Assucar.....	1000 " = 32 onças.
Essencia de sassafrás.....	3 gottas.

Ferva-se, por espaço d'um quarto d'hora, o sulphureto d'antimonio e o carbonato de soda em 500 grammas (16 onças) d'agua distillada; deixa-se esfriar completamente, filtra-se por papel, e solve-se o extracto no liquido.

Tem-se separadamente misturada a essencia com o assucar, ajuncta-se ao soluto, e faz-se o xarope a frio.

2.º Tisana sudorifica antimonial.

Salsa-parrilha.....	30 gram. = 7 ½ oitavas.
Casca recente de noz com- mum.....	5 " = 1 oitav. e 18 gr.
Sulphureto d'antimonio re- centemente pulverisado	8 " = 2 "
Carbonato de soda.....	0,5 " = 9 grãos.

F. S. A.

3.º Pilulas antimonias.

Sulphureto d'antimonio recente- mente pulverisado.....	4 gram. = 1 oit.
Carbonato de soda.....	1 " = 18 gr.
Extracto de folhas de noqueira	5 " = 1 oit. e 18 gr.

F. S. A. 72 pilulas.

N'estas diversas preparações, que recordam um pouco as tisanas de Feltz e Pollini, produz-se pequena quantidade de kermes mineral.

Sabão de croton tiglium; pelo Sr. CAVENTOU.

Oleo de *croton tiglium*. . . . 10 gram. = 2 ½ oit.

Lixivia dos saboeiros. . . . 5 " = 1 " e 18 gr.

Deita-se o oleo e a lixivia n'um frasco de bocca larga, tapa-se e agita-se fortemente de vez em quando. Passadas algumas horas de contacto, o liquido adquire a consistencia de mel; em seguida vasa-se para uma capsula de papel, e deixa-se ficar até obter a devida consistencia. Esta massa saponacea pode ser reduzida a pilulas de 0,15 centigrammas (3 grãos), representando, por consequencia, 0,10 centigrammas (2 grãos) d'oleo, e 0,05 centigrammas (1 grão) d'alcali.

Duas ou tres pilulas são, d'ordinario, sufficientes para purgar.

(*Journal de Pharmacologie.*)

Trad. por J. D. Corrêa.

CHYMICA.

Observações sobre a quinidina, novo alcaloide da quina; pelo Sr. WINCKLER.

Em algumas cascas de quina nota-se a presença do novo alcaloide, denominado — *quinidina* —, que crystallisa na forma chamada amygdalina, cujos crystaes são duros ao tacto, e de forma rhomboidal vistos ao microscopio. Este alcaloide é mais solúvel no alcohol do que a cinchonina, menos que a quinina, porém pouco solúvel na agua. O sulphato de quinidina é bastante difficil de distinguir do sulphato de quinina; e não existe talvez outra differença para reconhecê-los do que a grande facilidade com que o ammoniaco precipita a cinchonina do soluto d'este ultimo. Quando ambos os sulphatos se acham unidos, o soluto d'esta mistura forma um precipitado, por meio do carbonato de soda; os alcaloides dissolvem-se no alcohol de 0,863, e a quinina crystallisa mui promptamente. Com grande facilidade uma certa quantidade de quinina e cinchonina se

transformam em substancia amorpha, sob a influencia prolongada d'um excesso d'acido sulphurico.

(*El Telégrafo Médico.*)

Trad. pelo Sr. J. M. Ogando.

Nota acerca do modo de dissolução das materias organicas arseniferas, que pode substituir os diferentes methodos de carbonisação, usados nas investigações medico-legaes com o apparelho de Marsh; pelo Sr. LASSAIGNE.

; Todos os Medicos e Chymicos, que teem tido occasião de pôr em practica os processos propostos para a carbonisação das materias animaes que contem arsenico, sabem que precauções se devem empregar n'esta classe de operações? Em muitas experiencias, que ultimamente temos emprehendido, patenteámos que nem sempre era necessario, para demonstrar a presença do arsenico nos órgãos dos individuos envenenados, carbonisar, segundo os preceitos indicados por diferentes Auclores, mas sim que uma simples dissolução d'estas materias feita a quente, por uma reacção successiva dos acidos sulphurico e nitrico concentrado, conduzia aos mesmos resultados.

O modo d'ensaio que temos practicado, segundo estes ultimos principios, subministra um liquido que reune todo o arsenico existente na materia que se examina. N'este caso so resta introduzir este liquido no apparelho de Marsh, afim de alli reconhecer a presença d'este corpo. A operação marcha *sem que se produza sensivelmente espuma*; n'uma palavra, o mesmo que nos liquidos preparados pela carbonisação das materias animaes. As modificações que as materias organicas experimentam, sob a influencia do calor, e em presença dos acidos sulphurico e nitrico, são taes que o seu soluto aquoso não possui ja a viscosidade que as characterisa no estado normal.

O nosso processo consiste em introduzir em um balão de vidro as materias solidas, divididas, dissolvel-as a quente no acido sulphurico concentrado, até que o dissoluto

principie a carbonisar-se, deitar depois de esfriar acido nitrico em excesso, e fazer server até volatilisação e decomposição completa d'este ultimo. Dilue-se em seguida este dissoluto em 5 ou 6 vezes o seu volume d'agua distillada, filtrando-a antes de introduzida no apparelho de Marsh, para separar as materias crassas que se não poderam dissolver n'esta reacção.

N'estas diversas experiencias temos reconhecido, que bastava obrar successivamente com quantidades d'acidos sulphurico e nitrico, eguaes em peso ao das materias animaes, para obter um resultado satisfactorio.

Uma occasião tivemos de averiguar ultimamente, em presença de nosso amigo Chevallier, no seu laboratorio, que operando sobre 5 grammas de figado extrahido d'um homem, envenenado pelo acido arsenioso, foi possivel reconhecer d'ũa maneira não duvidosa, com esta pequena quantidade d'orgão, a presença d'este composto venenoso. A maior parte das materias azotadas solidas, que tractamos successivamente com os acidos sulphurico e nitrico concentrados, pelo methodo supradito, taes como a carne muscular, o coagulo do sangue, e gelatina, deram constantemente, adoptando os preceitos acima expostos, um liquor que, ainda que corado, não fazia espuma no apparelho de Marsh.

Este modo de dissolver as materias animaes, por meio de reacção successiva d'acido sulphurico e nitrico, parece-nos poder ser empregado em grande numero de investigações medico-legaes.

Observações. Reconhecemos com o Auctor a honradez dos principios sobre que se funda o seu processo de dissolução das materias organicas arseniferas; estamos convencidos, que não é necessario carbonisar-as completamente, para evitar toda a formação de espuma no apparelho de Marsh: porém, se, em uma investigação medico-legal, quizessemos aproveitar-nos das vantagens do seu methodo, de certo não adoptariamos a practica que elle aconselha. Lassaigue não ignora que a Academia das Sciencias tem reconhecido a necessidade, quando se carbonisam pelo acido sulphurico.

as materias animaes arseniferas, de operar em vaso fechado, contendo os liquidos que se volatilizam durante a reacção, certa proporção de toxico em estado de chlorureto; que, por minima que seja, não deixa de ser preciosa, pois em determinados casos poderia manifestar a totalidade do delicto. A manipulação então não é tão simples; em vez d'operar em um balão é preciso operar em uma retorta. Dar-se-hia ao processo a sua simplicidade primitiva, se substituisse á reacção successiva dos acidos a sua reacção *simultanea*. N'este caso, operando em um balão, não haveria que temer a menor perda de arsenico; o chlorureto d'este metal, que por ventura se formasse, converter-se-hia immediatamente em acido arsenico pelo acido nitrico.

(*El Restaurador Farmaceutico.*)

Trad. pelo Sr. J. M. Ogando.

—
Meio de distinguir o sulphato de soda que contém o de manganez.

Tem-se encontrado recentemente no commercio sulphato de soda, adulterado pelo de manganez. Este producto impuro, procede de que nas fabricas onde se faz em grande escala o chlorureto de cal, e onde se elabora o chloro por meio do sal commum, acido sulphurico, e bi-oxydo de manganez, faz-se uso do residuo simplesmente saturado pela cal, para fabricar em seguida o sulphato de soda. Operando d'este modo, a porção de sulphato neutro de per'oxydo de manganez permanece em solução, e crystallisa ao mesmo tempo que o sulphato de soda.

E' difficil reconhecer este sal impuro á simples vista, principalmente quando o sulphato de manganez so existe em pequena quantidade; porque os dous saes possuem o mesmo grau de solubilidade na agua, crystallizam em prismas, são d'um branco arrôxeadado, e efflorescem ao ar secco. Para descobrir a presença do manganez, basta dissolver uma pequena porção do sal suspeito em agua quente, e accrescentar algumas gottas de chlorureto de calcio; se

existe manganez , o soluto toma uma côr mais ou menos escura , e no caso contrario permanece incolor.

(*El Restaurador Farmaceutico.*)

Trad. pelo Sr. J. M. Ogando.

PEÇAS OFFICIAES.

Repartição de Saúde Naval. — Ill.^{mo} Sr. — Envio a V. S.^a um caixote contendo o estomago extrahido do cadaver do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa, fallecido no dia 30 de Junho ultimo, como consta do Auto d'Autopsia legalmente feito, por copia juncto, a fim de que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, a que V. S.^a digoaemente preside, proceda ao competente exame chymico, para se conhecer se contém ou não algum toxico; rogando-lhe baja de me communicar o resultado, para ser presente ao Conselho de Saúde Naval. — Deus Guarde a V. S.^a Hospital da Marinha, 15 d'Outubro de 1849. — Ill.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. — *Ignacio Antonio da Fonseca Benevides*, Presidente do Conselho de Saúde Naval.

Repartição de Saúde Naval. — Ill.^{mo} Sr. — A bondade com que essa Sociedade tem sempre prestado-se aos exames que este Conselho lhe tem commettido, serviços dignos de maior apreço, que o Governo de Sua Magestade saberá avaliar quando lhe forem presentes em tempo opportuno, o obriga hoje a enviar a V. S.^a trinta e sete arateis de salsa-parrilha indigena de Nova Gôa no Estado da India, para ser analysada. — Deus Guarde a V. S.^a Hospital da Marinha, 20 d'Outubro de 1849. — Ill.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. — *Ignacio Antonio da Fonseca Benevides*, Presidente do Conselho de Saúde Naval.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS.

Acta n.º 385, de 25 d'Outubro de 1849.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Sendo 6 horas da tarde, e estando presente o numero legal de Socios, abriu-se a Sessão.

Foi lida e approvada a Acta da ultima Sessão.

O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia e objectos doados.

O Sr. J. D. Corrêa, informou a Sociedade de que a Commissão de Redacção, composta dos Srs., H. J. S. Telles, J. J. S. Telles, S. A. E. Silva, J. M. Ogando, e d'elle Socio, se havia installado no dia 5 do presente mez; havendo-o eleito para Director, e para Vice-Director o Sr. H. J. S. Telles.

O Sr. J. Tedeschi, propoz um Candidato para Membro Correspondente Nacional; e, seguidas as formalidades do Regimento, foi unanimemente approvado o Sr. Manuel d'Ornellas, Pharmaceutico no Funchal.

Procedeu-se á eleição d'um Vogal para a Commissão dos Vinhos, ficando apurado o Sr. J. Tedeschi; que, pedindo a exoneração d'este Cargo, passou-se a novo escrutinio, ficando eleito o Sr. Antonio Gomes Alves.

O Sr. M. T. M. Figueiredo, apresentou duas garrafas com Agua do Vimeiro, afim de ser analysada. Foi remetida para a Commissão de Chymica.

Em seguida foi largamente discutido o Parecer da Commissão de Chymica, apresentado na precedente Sessão, acerca d'um artigo scientifico do Sr. H. J. S. Telles; decidindo-se a final que o mencionado artigo fosse entregue ao seu Auctor, para lhe fazer algumas modificações.

Sendo 8 horas da noute fechou-se a Sessão.

Antonio Joaquim d'Almeida,

2.º Secretario.



DIVERSIDADES.

Visitas ao Horto-Botanico da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE SOUSA TELLES; continuadas de pag. 574.

CONCLUSÃO.

Eis-nos finalmente reunidos de novo para experimentar-mos um golpe fatal, para dizermos o ultimo adeus ás nossas plantas, e abandonarmos o nosso pequeno horto, que ainda hoje nos offerecia tanto que ver.

A vida, essa força animadora que tão variadamente modifica a materia; a materia organizada, que tão prodigiosa e surpreendentemente nos manifesta a vida; um ceo sereno, e azul como o manto da virgem de Sião; o proximo desinvolvimento de *duas mil especies novas*, que se vem associar ás que já possuíamos, trazendo-nos o typo de uma vegetação completamente exotica; o magestoso desabroamento de tantas flôres que ainda não visteis; tudo concorre para que a nossa separação seja difficil e penivel.

Temos percorrido toda a extensão do pequeno horto, visitámos o seu viveiro e estufa, porém não podemos vangloriar-nos de ter visto todos os entes que aqui existem. Como a pequena onda que se occulta debaixo da corpulenta vaga; como o astrozinho que radeia juncto de um magestoso planeta, assim muitas das plantas mais estimaveis e delicadas se esconderam da nossa vista, e nem ao menos receberam uma saudação. Eis-aqui deparámos com um vegetal, que por certo merece a nossa attenção.

E' um dos individuos que constituem a familia das *rubiacées*, é a *richardsonia glabra* ou *ipecacuanha branca*, uma das especies que nos fornecem a raiz vomitiva por excellencia. Este vegetal liga-se á historia da descoberta da verdadeira ipecacuanha, cuja honra coube ao Sr. Dr. Gomes.

Os sabios ignoraram por muito tempo qual era a espe-

cie botanica que fornecia a ipecacuanha, fizeram-se differentes conjecturas, porém a gloria da descoberta competio a um Portuguez: vós talvez tenhaes lido a excellente memoria, que o Sr. Gomes escreveu sobre este importante objecto, quando se achava no Brasil. A gloria d'esta descoberta foi mesmo desejada pelo nosso Dr. Brotero, porém nacionaes e estrangeiros fizeram justiça ao incansavel botanico, que tanto enriqueceu a nossa flora.

Estas outras plantas seria uma pena o não vê-las tão gentis e gallantes como aqui estão. A primeira que observaes é a *begonia armilaris*, suas folhas são armadas, como vêdes, nos bordos por uma orla de pêllos; este simples ornato condiz bem com a sua côr; olhae as lindas flores vistosamente dispostas no cume do caule, e ornadas por tres bractees vermelhas, e franjadas, que as embelleçam tanto como o collar de rubis no collo nevado da Sacerdotiza de Homero.

Adiante tendes vós uma outra especie, que contrasta bem com a primeira e terceira, esta a *begonia humilis*, que precede a *begonia nitida*; não deixemos este recinto sem observar o colorido agradável que nos apresenta a *begonia discolor*. Voltae qualquer das suas folhas, que na face superior ostentam uma côr tão verde, e vereis o mais lindo escarlate. Esta especie porém tem para nós a singularidade de ser a primeira begonia que vegetou em Portugal.

Eu desejara poder mostrar-vos todos os prodigios que a natureza opera variando as fórmãs, e dispondo tão admiravelmente os tecidos vegetaes a *amaryllis falcata*, que vêdes n'este vaso, entre a *euphorbia splendens*, e a *escallonia rubra*, da-nos d'isto uma prova. Suas folhas, dobrando-se em toda a extensão, affectam a forma de uma fouce como o seu nome indica. Deixemos estas *justitias*, *quadrifida* e *carnea*; passemos tambem estas lindas, e raras plantas *achimemis violacea*, e *coccinea*, cujas flores são tão bellas; que pertendo indicar-vos uma outra disposição floral. Eu tinha tanto a mostrar-vos, e cousas tão raras que me penaliza ter de separar-me de vós.

Aqui tendes as *piperineas* reunidas, e approximadas, como os filhos ao redor de seu pae. E' nesta mesma familia que eu desejava fazer-vos ver um vegetal exotico, e agradável á vista, ei-lo aqui com as suas folhas peltadas, é o *piper umbellatum*; n'este os dous sexos estão reunidos, o estame vive conjunctamente com o pistillo sobre este espadice cylindrico, que como estaes vendo sahe da face de cada uma das folhas. Com esta planta contrasta bem o *tamarindus indica* ou *tamarindeiro*, cuja polpa a medicina utilisa tanto.

Caminhemos para aquelle logar mais humilde e retirado, vejamos n'aquella numerosa familia das *felices* de Juss. uma outra disposição organogenica. O apparatuso adorno das flores não embelleza seus ramos, a reproducção está confiada a órgãos que n'este grupo affectam uma forma perfeitamente especial. Voltae uma das suas folhas, envertei a sua posição esses pontos amarellos, essas linhas, esses grupos que lhe vêdes na face inferior, são os seus órgãos sexuaes.

Os Botanicos chamaram *sorios* a esses grupos, no interior estão os *esporulos*, e a epiderme que os reveste tem-se denominado *indusias*.

Tanta riqueza de nomes não pode tirar as plantas que constituem esta familia da ultima classe de Linneo, isto é, da *cryptogamia*. Esta familia, que entre os tropicos cresce desafortadamente, parecendo querer oscular o ceo, aqui está acanhada e humilde. Se os vegetaes sentissem dir-se-ia que se envergonham de tantos entes que ao redor lhe estão surriundo, graça, e gentileza.

O acaso dispoz á roda d'esta familia as *pittosporeas*, *frankeniaceas*, as *celestrineas*, *loaseas*; que ao observador menos profundo parecerão rica moldura para um quadro humilde.

Deixemos porém o nosso horto, juncto mesmo da porta eu deviso duas familias importantes, que n'este momento parecem significar bastante a nossa separação. A' direita as *portulacas*, e á esquerda as *meliaceas*, formam os dous ultimos elos d'esta longa cadeia; e como que nos esperam para pedir-nos contas de lhe termos perturbado o socego.

A *portulaca grandiflora*, a *splendens*, a *geliesii*, esses delicados relógios de Flora, inclinam-se para a terra, dobram suas petalas mimosas, e seguindo o astro brilhante escondem sua belleza ao planeta da noute, não lhe querendo mostrar encantos que o sol osculou; do outro lado a *melia azederac* ou sicomoro, lembra-nos os amores e saudades que sobre suas folhas escrevia Orpheu.

E por certo não deveis jamais esquecer tantos entes que vos receberam no seu gremio embalsamando-vos o ar, cobrindo vossa cabeça com seus ramos e copados cumes, livrando-vos dos raios do sol, no momento mesmo em que contempláveis as hervinhas que se estendiam sobre a terra, formando um tapete mais bello e delicado do que esses que adornam as salas do homem rico e poderoso.

Juncto das nossas aulas, em um terreno que por muito tempo permaneceu inculto e despresado, a mão do homem sabio lançou a primeira semente; a terra foi-lhe propicia, o ceo sorrio-se no momento em que os dous extremos oppostos do vegetal buscaram os meios que as suas tendencias electricas lhes indicavam; ao admiravel phenomeno da germinação seguio-se o apparecimento d'um ente que solitario, como a palmeira do deserto, esperava a epocha aprazivel em que milhares de especies lhe viessem adoçar as tristuras da solidão. Esse momento não tardou: do Norte e do Sul; do Equador e dos polos vieram vegetaes em grande numero; as zonas torridas e frigidias mandaram para juncto de nós os seus representantes, e o homem de Portugal, que em vão esperaria ir sondar no cume do monte e no profundo valle, entre os torrões de gelo, e os ardores insupportaveis ás bordas do vulcão, e nas beiras do rio que se despenha do monte cujo cume se esconde no ceo, o vegetal gigante, e o vegetal microscopico, para observar as differenças d'organisação, a diversidade dos typos, a estructura interna dos órgãos, pode hoje no nosso horto satisfazer em parte a sua curiosidade e penetrar até ao interior do templo da sabedoria para sacrificar á Deusa das flores.

O Organographico, o Physiologico, o Taxonomico, e

Phytographico encontram em tantos vegetaes aqui reunidos individuos que se prestam aos seus desejos que se submetam aos seus caprichos.

Armado do microscopio pode o homem da sciencia ver desinvolver o embryão, crescer o caule, e a raiz; despontarem as folhas, desabrochar a flor, oscularem-se os pistillos e estames, fecundar-se o ovario, apparecer o fructo, desaparecer o vegetal que ja cumpriu a sua missão, ou ficar ainda para viver mais largo espaço. Se penetrar mais no interior do organismo, vê os succos alimentares subirem da terra, e converterem-se em seiva que circula como o sangue executando o movimento de cyclose.

Desde a extremidade mais inferior do vegetal, condemnada a uma vida laboriosa mas obscura, até ao ponto mais elevado do mesmo ente que respira, na atmospherã como o homem que o plantou, que ostenta suas galas, que liberalisa seus aromas, todas as modificações d'estructura se patenteam, todas as variedades de forma e de funcções se manifestam.

Aqui uma raiz caminha directamente para o nadir secca, e fibrosa, além se estende outra terna e fistulosa; em um sitio serve de peanha ao vegetal uma reunião de tuberculos, e mais longe fibras delicadas semelhantes aos cabellos exhaurem da terra os liquidos que, conduzidos maravilhosamente a travez dos tecidos vegetaes, se vão tornar parte dos mesmos entes.

O Botanico em o nosso horto contempla todas as modificações do caule, umas vezes postrado negligentemente sobre a terra, outras vezes erguido para o ceo como espirito do justo, ou amorosamente enlaçado com os seus semelhantes como dous amantes que se osculam doce-mente.

Vê umas vezes erguer-se o caule armado de penetrantes aculeos, ou de agudos espinhos, outras vezes defendido por escamas, ou compridos pêllos que lhe servem de vestidura. A *monocotyledonia* subir da terra para o zenith sem dividir seu tronco como se quizesse assemelhar a aèguia que

dirige seu vôo perpendicularmente ao sol; em quanto os vegetaes dicotyledonios estendem seus ramos pela atmosphera, vestidos de numerosas folhas.

So em um jardim botanico se podem bem avaliar as diversas e surprehendedentes fórmas que affectam as folhas, orgãos que servindo para o importante acto da respiração vegetal, são ao mesmo tempo os magestosos escuros destinados pela natureza a fazerem realçar as graças e o colorido das flores, cuja belleza perfeitamente condiz com o sublime mister de que estão incumbidas.

Que mão ha ahí tão adestrada, que pincel tão delicado, que côres tão finas e tão magicas, que nos possam representar ainda as mais simples d'estas flores com todas as suas galas, o seu viço, o seu aroma e gentileza. E são estes orgãos os que mais directamente interessam ao Taxonomico, fazendo-lhe conhecer o verdadeiro sexo da planta.

Foi n'estas partes das plantas que o Naturalista da Suecia baseou o seu systema de classificação; Tournefort não as desprezou, e ainda hoje nas modernas classificações se consideram de bastante importancia.

Depois da fecundação dos ovulos, o ovario se metamorphosea em fructo, e o que até então era uma simples parte da flor passa a constituir um novo organo cuja estrutura interna tem sido objecto de porfiado estudo de que se occupa especialmente a *carpologia*.

Phenomenos tão variados, formas tão diversas, tantos mysterios dos que se passam no interior dos vegetaes, não pode comprehendel-os o sabio no seu gabinete.

E' forçoso que tenha presentes muitas especies, que se familiarise com ellas, que as conheça, que as distinga, que saiba os grupos ou familias vegetaes a que pertencem, a epocha em que a semente germina; quando se desinvolve o caule e apparecem as folhas, desabrocham as flores, quantos annos de existencia lhe estão marcados, e finalmente quando terminam a sua vida.

O nosso horto satisfaz a todas estas necessidades; a Botanica, este ramo tão importante das Sciencias Naturaes,

tão agradável, e tão util, pode hoje ser estudado com facilidade em Lisboa, aonde até agora se não tinha procurado reunir as plantas para facilitar o seu estudo. O Cirurgião, o Pharmaceutico, o simples curioso, podem com facilidade entregar-se ao estudo d'estes seres, conhecendo-os individualmente, ao mesmo tempo que nas Aulas se occupa dos seus effeitos na economia animal. E debaixo d'este unico ponto de vista quantas vantagens nos offerece o nosso horto-botanico; as plantas elaborando no seu interior succos de natureza mui diversa, favorecem muitas vezes a vida, e restituem os nossos órgãos enfermos ao seu estado normal; outras vezes porém levam ao interior da economia, a dôr, a destruição, e a morte. O Pharmaceutico, o Medico, o Cirurgião, differenciando as uteis das nocivas, encontra em umas as poderosas armas com que restitua o pae enfermo aos filhos desconsolados, a terna esposa ao seu consorte, o irmão á irmã, o idolatrado chefe de familia aos seus subditos que o julgavam perdido; e vigia attento para prevenir os effeitos que a ignorancia ou a maldade pertendessem conseguir do uso das plantas nocivas.

Porém para que vos demoro eu mais, uma saudade do nosso horto, um voto de gratidão ao seu fundador e actual protector; perdão para mim que desejei, mas não pude talvez, demonstrar-vos cabalmente as riquezas e utilidade do horto-botanico da Eschola-Medico-Cirurgica de Lisboa.

Vida de NICOLAU LÉMERV. Memoria do Sr. P. A. CAP;
continuada de pag. 576.

E' preciso examinar o estado geral da Sciencia na epocha em que elle appareceu, os obstaculos que devia encontrar, e os de que triumphou, o movimento que imprimiu nas Sciencias experimentaes, as descobertas que foram o fructo de suas investigações, em fim a influencia que exerceu sobre a sua epocha, e o aperfeiçoamento do qual a Sciencia é devedora a seus esforços como a seu genio.

Sem remontar á historia das Sciencias, aos obscuros e

fabulosos documentos que referem a sua origem, é curioso sempre para o Philosopho, o estudar esta historia a partir do momento em que ella adquiriu alguma certeza; comparar os progressos dos conhecimentos humanos com a marcha geral da civilisação, e examinar a influencia das ideias dominantes de cada epocha sobre o seu desinvolvimento. E' somente juncto do seculo 8.º que a historia da Chymica começou a apresentar, debaixo d'esse ponto de vista, um verdadeiro interesse; então foi que Géber espalhou, entre os Arabes, os conhecimentos que, do Egypto, onde a Chymica parece ter nascido, tinham passado entre os Gregos, e alli se conservaram durante muitos seculos sem fazer notaveis progressos. Os Arabes tinham em todos os tempos cultivado a Astronomia com successo: estudaram a Chymica com o mesmo ardor, e muitas vezes se compraziam reunir estas duas Sciencias por intimas relações.

As maravilhas da Chymica pareciam-lhe não poderem resultar senão d'uma origem divina, e procuravam, no seu estudo, outras maravilhas creadas pela sua activa imaginação. A Géber succederam uma immensidade d'outros Chymicos Arabes, que, sem augmentar muito as conquistas da Sciencia, fizeram d'ella algumas applicações uteis. No seculo 12.º as Cruzadas, estabelecendo frequentes communicações entre os Europeos e os Orientaes, os conhecimentos cultivados pelos Arabes não tardaram a espalhar-se no Occidente; e, desde então, um novo e immenso caminho se abriu ao desinvolvimento das Sciencias e do espirito humano.

A Chymica tornou-se logo na Europa o objecto d'estudo e de investigação d'alguns homens dotados d'um genio verdadeiramente superior. Como as luzes fossem então a partilha exclusiva dos Theologos, não é d'admirar contar so Monges e Sacerdotes entre os Chymicos d'esta epocha. Roger Bacon era Franciscano, Alberto o Grande Dominicano e depois Bispo de Ratisbonne, Røymundo Lulle era Monge Hespanhol, Repley Conego de Bridlington, Brasilio Valentim Religioso de S. Bento. D'este modo, e depois das circumstancias que envolviam a sua historia primitiva, po-

demos contar esse verniz de magia e mysterio que recobrou a Chymica do primeiro periodo. Apenas no Egypto havia elle fornecido alguns processos ás Artes e Industria, que, os que eram d'elles possuidores, queriam rouba-los ao vulgo, occultando-os debaixo de symbolos, d'enigmas e de hieroglyphicos. Estes conhecimentos, passando ás mãos dos Arabes, tomaram naturalmente este verniz do maravilhoso, tão espalhado entre as Nações Orientaes.

Em fim, chegados á Europa, tornaram-se a propriedade dos Theologos e dos Monges, que, n'esta epocha, involviam tambem o saber e a verdade dos prestigios, superstições, e mysterios.

Mas logo se ia abrir o seculo 15^o de tal modo caracterizado, pela denominação da epocha *do renascimento*, onde se viram surgir de todos os pontos do globo acontecimentos que deviam concorrer a despertar o espirito humano, muito tempo mergulhado nas trevas da barbaria: a descoberta do novo Mundo, a invenção da Imprensa, a passagem ás Indias pelo Cabo da Boa-Esperança, a reforma de Lutero, em fim a tomada de Constantinopla pelos Turcos, que fez voltar para a Europa as Artes e as Letras do Oriente.

As Sciencias não podiam deixar d'aproveitar-se com felicidade d'esta immensa revolução. Assim um seculo se passou apenas, que cada uma d'ellas marchava ja d'um passo rapido para um aperfeiçoamento futuro e seguro. Ao mesmo tempo que a Philosophia Geral renascia com Bacon e Descartes; a Astronomia com Copernico, Ticho-Brahé e Kepler; a Physica com Otto de Guericke, Galileo e Toricelli; a Chymica fazia igualmente alguns progressos importantes, e entrava com mais ou menos felicidade nos seus futuros destinos. N'esta epocha podiam-se arranjar em duas cathogorias os homens que se entregaram ao seu estudo.

(Continúa.)

Trad. pelo Sr. F. B. Santos.

PEÇAS OFFICIAES.**AOS SRS. SUBSCRIPTORES E AO PUBLICO.**

A experiencia, quando o simples raciocinio o não indicasse, assaz tem demonstrado a excellencia dos Jornaes; e d'aqui vem a geral adopção de similhante meio, para diffundir os diversos ramos dos conhecimentos humanos. A barateza d'estes escriptos; a sua publicação periodica e em curtos intervallos; o resumo, por assim dizer, em que apresentam as materias; a promptidão com que fazem correr qualquer invento; e outras innumerables vantagens, que por obvias omittimos, são indubitavelmente as verdadeiras causas d'aquelle effeito.

Foi levada d'estas e similhantes considerações, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana estabeleceu o seu Jornal, que, não obstante as graves difficuldades inherentes a taes empresas, ja conta quatorze annos d'existencia; e esta circumstancia, se attendermos a que se dá em Portugal, não deixa de abonar a sua acceitação, não menos que o espirito patriotico de nossos Concidadãos, e com particularidade o amor que d'este modo manifestam, para com a Sciencia, os que em nossa terra professam a Artê de Curar.

Animada por tão lisonjeira perspectiva, a Sociedade vae proseguir na publicação do seu Jornal; e propondo-se approximal-o ao menos, do grau d'importancia que gozam n'outras Nações analogos escriptos, espera todo o possivel auxilio do Publico, e especialmente dos Pharmaceuticos Portuguezes, para d'este modo poder tornal-o digno d'elles, e do Paiz a que pertencemos: pela nossa parte, quando o resultado não corresponda aos desejos que nutrimos, restar-nos-ha a consciencia de havermos, para esse fim, empregado os esforços de que somos capazes, a honra da Classe pede e a transcendencia do objecto reclama.

A Sociedade pois, procurando facilitar a aquisição do seu Jornal, intendeu dever dividir a sua publicação em se-

ries, cada uma de cinco tomos; e completando os cinco já publicados a primeira serie, será o primeiro tomo da segunda redigido debaixo do seguinte

PROGRAMMA.

Doze folhetos formarão o referido 1.º tomo, e cada um d'elles constará de 32 a 40 paginas d'impressão, de oitavo francez, em bom papel e typo novo; sabindo á luz um folheto em cada mez, se imperiosas circumstancias o não impedirem.

Continuarão a fazer o assumpto do Jornal, as materias que disserem respeito á *Saúde Publica*, *Pharmacia*, *Chymica*, *Physica*, *Historia-Natural*, e todas as mais que lhes forem correlativas, de reconhecida importancia, e que estiverem nos limites marcados, a similhante respeito, nos Estatutos e respectivo Regulamento.

Accitam-se, e muito se agradecem, os artigos com que os Amantes da Sciencia e da Humanidade, Nacionaes ou Estrangeiros, se dignarem enriquecer o Jornal; e serão impressos, com os seus nomes (caso não peçam o contrario), na conformidade do Art.º 27.º dos Estatutos: devendo os mesmos artigos ser dirigidos, *francos de porte*, ao Sr. José Dionysio Corrêa, Rua direita de S. Lazaro n.º 114, 2.º andar, Director da Commissão de Redacção; a qual, de bom grado, receberá qualquer advertencia que se lhe faça, no interesse da Sciencia e em utilidade publica.

Como testemunho de sincero reconhecimento, se publicará, no fim do tomo, a lista nominal e residencial dos Senhores Subscriptores e Collaboradores.

Os folhetos serão entregues, nas Cidades de Lisboa e Porto, em casa dos Senhores Subscriptores, e aos das outras povoações se lhes farão expedir, com toda a regularidade e promptidão, pelo Correio, ou como determinarem; mas não se responderá por qualquer extravio, que assim possam soffrer.

A subscripção e venda continuará a ser (*franca de porte*) em Lisboa, na Botica do Sr. Anacleto Antonio Rodri-

gues d'Oliveira, Rua dos Retrozeiros n.º 46; e no Porto, na Botica do Sr. Antonio de Sousa Dias, Delegado da Sociedade, Passeio da Cordoaria n.º 6.

Os preços são:

Por cada tomo da 1.ª Serie.....	1\$920 réis.
Por cada folheto avulso do 1.º ao 4.º tomo includivè.....	\$200 »
Idem do 5.º tomo.....	\$100 »
Pelo 1.º tomo da 2.ª Serie.....	1\$440 »
Por cada folheto avulso.....	\$160 »

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 9 de Novembro de 1849.

Antonio de Carvalho,
Presidente.
Henrique José de Sousa Telles,
1.º Secretario.
Antonio Joaquim d'Almeida,
2.º Secretario.

Lista dos SENHORES SUBSCRIPTORES d'este Tomo.

Albano Abilio Andrade.	Porto.
Ambrosio Faustino Andrade.	Idem.
Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira.	Lisboa.
Antonio Baptista Alves Leitão.	Covelhão.
Antonio (Dr.) Ferreira de Macedo Pinto.	Porto.
Antonio Joaquim d'Oliveira.	Coimbra.
Antonio José Martins Barreto.	Esposende.
Antonio José Teixeira Lemos.	Porto.
Antonio Rodrigues de Sousa e Silva.	Idem.
Antonio Vaz Teixeira.	Touça.
Bernardo d'Oliveira Ramos.	Porto.
Calisto Gaudencio Fêo.	Lisboa.
Camillo José de Sousa.	Senande.
Cazimiro Antonio Barbosa.	Porto.
Clemente José Gonçalves.	Idem.
Constantino Teix. ^a de Vasconc. ^{os} Pereira Leite.	Travanca.

Domingos do Nascimento Moura.	Armamar.
Eschola Medico-Cirurgica de	Lisboa.
Eschola Medico-Cirurgica do	Porto.
Florencio (Dr.) Peres Furtado Galvão.	Coimbra.
Francisco Taybner de Moraes.	Marinha Grande.
Frederico Rodrigues Serra.	Caparica.
Gregorio Ferreira Diniz Sampaio.	Niza.
Guilherme Antonio de Lima Monteiro.	Ilha Terceira.
João Alves Ferreira Leite.	S. Martinho de Silves.
João (Dr.) Filippe da Silva Rebello.	Caldas da Rainha.
João José de Sousa.	Chaves.
João de Magalhães Pinho de Leão.	Rio de Janeiro.
João Rodrigues Pereira Peixoto.	Porto.
Joaquim Antonio Cortêa.	Lagôa.
Joaquim José Simões.	Pesqueira.
Joaquim (Dr.) Pedro d'Abranches Bizarro.	Lisboa.
José Baptista Pereira Galvão.	Carvalhido.
José Corrêa de Moraes.	Porto.
José Joaquim Brochado Caldas.	Idem.
José Joaquim Lopes da Silva.	Braga.
José Joaquim Vieira Mendes.	Rio Grande do Sul.
José Ribeiro de Carvalho Reis.	Porto.
Manuel Abilio Simões de Carvalho.	Coimbra.
Manuel Lopes Pereira da Silva.	Porto.
Nilo (Dr.)	Lisboa.
Pedro (Dr.) Antonio Soares Velloso.	Porto.
Sebastião José Ferreira, e Filho.	Idem.
Silva.	Lisboa.
Silverio Alves da Silva.	Rio de Moinhos.

Lista dos SENHORES COLLABORADORES d'este Tomo.

Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira.
 Antonio Joaquim d'Almeida.
 Bernardino (Dr.) Antonio Gomes.
 Caetano (Dr.) Maria Ferreira da Silva Beirão.
 Carlos Maria Monteiro Freire.

Commissão de Chymica.
 Commissão d'Historia-Natural.
 Commissão de Pharmacia.
 Commissão de Redacção.
 Commissões especiaes.
 Florencio (Dr.) Peres Furtado Galvão.
 Francisco Bernardo dos Santos.
 Francisco Fortunato d'Assis.
 Francisco José Rodrigues Loureiro.
 Henrique José de Sousa Telles.
 João José de Sousa Telles.
 João Manuel Ogando.
 João Quintino d'Avellar.
 Joaquim Ferreira Norberto.
 Joaquim José de Queiroz e Silva.
 José Accurcio Cavalleyro de Macedo.
 José Alexandre Rodrigues.
 José Dionysio Corrêa.
 José (Dr.) Feliciano de Castilho.
 José Maria Botto.
 José Pereira d'Azevedo.
 José Silverio Rodrigues Cardoso.
 Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.
 Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.
 Lourenço Antonio Corrêa.
 Pedro Ferreira Norberto.
 Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.
 Vicente Tedeschi.

Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

PROTECTORES.

SUA Magestade FIDELISSIMA A SENHORA D. MARIA
 II., RAINHA DE PORTUGAL.
 SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. FERNANDO II.

MEMBROS BENEMERITOS.

Os SENIORES,

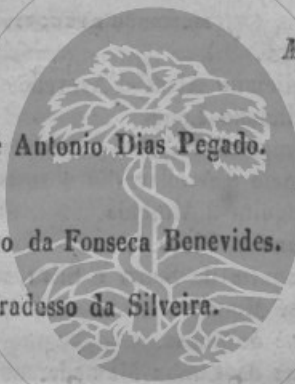
Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira.	Lisboa.
Antonio de Carvalho.	Idem.
Augusto Xavier da Silva.	Idem.
Caetano (Dr.) Maria Ferreira da Silva Beirão.	Idem.
Francisco Bernardo dos Santos.	Porto.
Henrique José de Sousa Telles.	Lisboa.
José Dionysio Corrêa.	Idem.
José Silverio Rodrigues Cardoso.	Mirandella.
José Tavares de Macedo.	Lisboa.
Pedro Ferreira Norberto.	Idem.

MEMBROS HONORARIOS.

Os SENIORES,

A. Chevallier.	Paris.
Agustinho (Dr.) Albano da Silveira Pinto.	Lisboa.
Alph. Devergie.	Paris.
Antonio (Dr.) Joaquim Barjona.	Coimbra.
Antonio (Dr.) Joaquim de Figueiredo e Silva.	Lisboa.
Antonio de Sousa Dias.	Porto.
Aschoff (Dr.)	Herford.
Aschoff (Dr.)	Bidefeld.
Benjamin Delessert (Barão)	Paris.
Bernardino (Dr.) Antonio Gomes.	Lisboa.
Bley (Dr.)	Bernburg.
Bolle.	Augermünde.
Bucholz.	Erfurt.
Bucholz (Dr.)	Gotha.
C. Hoffmann.	Kaiserslautern.
Candido Albino da Silva Pereira e Cunha.	Lisboa.
Dechastelus.	Paris.
Duelleuil (Dr.)	Wunstorf.
E. (Dr.) Herberger.	Kaiserslautern.
E. Soubeiran.	Paris.
Erdmann (Dr.)	Berlin.
Faber.	Minden.

Faraday.	London.
Ficinus.	Dresden.
Fiedler (Dr.)	Kassel.
Francisco Antonio Pereira da Costa.	Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares d'Andrade.	Paris.
Francisco (Dr.) Tarrát.	Valencia.
Frederico (Dr.) Kessler.	Lisboa.
Frederico (Dr.) Welwitsch.	Idem.
Geiseler (Dr.)	Konigsberg.
Giseke.	Eisleben.
Grischow (Dr.)	Mecklenburg.
Gruner (Conselheiro)	Hannover.
G. Guibourt.	Paris.
Guilherme (Dr.) José Antonio Dias Pegado.	Lisboa.
Herzog (Dr.)	Braunswik.
Jahn.	Meiningen.
Ignacio (Dr.) Antonio da Fonseca Benevides.	Lisboa.
J. Caventou.	Paris.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.	Lisboa.
Jonas.	Eilenburg.
Jonathan Pereira.	London.
José (Dr.) Alexandre de Campos.	Coimbra.
José de Sá Ferreira dos Santos Valle.	Lisboa.
José (Dr.) Feliciano de Castilho Barreto.	Rio de Janeiro.
José Maria Grande.	Lisboa.
José Fedeschi.	Idem.
Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.	Idem.
Lipowitz.	Posen.
Luiz José da Rocha e Silva.	Porto.
Marino Miguel Franzini.	Lisboa.
Meurer (Dr.)	Dresden.
Müller.	Medebach.
Oberbeck.	Lemgo.
Rabenhorst.	Luchan.
Schmeding (Dr.)	Münster.
Sehlmeyer.	Köln.
Selturner (Dr.)	Hanceln.
Stabevoh (Conselheiro)	Berlin.



Struve (Dr.)	Dresden.
Struve (Dr.) Junior.	Idem.
Trommsdorf.	Erfurt.
Visconde de Villarinho de S. Romão.	Traz os Montes.
Voget (Dr.)	Aix la Chapelle.
Wackenroder.	Jena.
Wettsluck (Dr.)	Berlin.
Willieu.	Minden.
Witting (Dr.)	Kóxter.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os SENHORES,	
Antonio Feliciano Alves d'Azevedo.	Lisboa.
Antonio Feliciano Lopes.	Idem.
Antonio Gomes Alves.	Idem.
Antonio Iguacio d'Avellar.	Idem.
Antonio Joaquim d'Almeida.	Idem.
Antonio Joaquim Pinto.	Idem.
Antonio Joaquim de Sousa e Silva.	Idem.
Antonio José Moriz.	Idem.
Antonio José de Sousa.	Idem.
Antonio Paes da Cunha Mamede.	Idem.
Bartholomeu Antonio da Silva.	Idem.
Bernardo d'Almeida-Ferreira.	Idem.
Bernardo José Gonçalves.	Idem.
Bernardino Ribeiro da Silva Henriques.	Idem.
Carlos das Dores Lourenço.	Idem.
Cypriano Joaquim de Sousa e Silva.	Idem.
Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello-Branco.	Idem.
Filippe Fernandes Calçado.	Idem.
Filippe José Grillo.	Idem.
Francisco Antonio Alves d'Azevedo.	Idem.
Francisco da Costa Soares.	Idem.
Francisco Fortunato d'Assis.	Idem.
Francisco José Rodrigues Loureiro.	Idem.
Francisco Luiz Gonçalves.	Idem.
Francisco Maria Pacheco.	Idem.
Francisco Martins Coelho.	Idem.
Guilherme Antonio Peres.	Idem.

Guilherme Cannon Morley.	Lisboa.
Izidoro da Costa Azevedo.	<i>Idem.</i>
João Evangelista Guerreiro.	<i>Idem.</i>
João Fragoso.	<i>Idem.</i>
João Izidoro Ferreira d'Andrade.	<i>Idem.</i>
João José Clamopin Durand.	<i>Idem.</i>
João José d'Oliveira Paes.	<i>Idem.</i>
João José de Sousa Telles.	<i>Idem.</i>
João Manuel Ogando.	<i>Idem.</i>
João Manuel Lopes Belém.	<i>Idem.</i>
João Quitino d'Avellar.	<i>Idem.</i>
João de Sousa Brito.	<i>Idem.</i>
Joaquim Baptista de Sequeira.	<i>Idem.</i>
Joaquim Ferreira Norberto.	<i>Idem.</i>
Joaquim José de Queiroz e Silva.	<i>Idem.</i>
Joaquim José Roquete.	<i>Idem.</i>
Joaquim Nunes Barbosa.	<i>Idem.</i>
Joaquim da Silva Gomes.	<i>Idem.</i>
José Agostinho de Carvalho Junior.	<i>Idem.</i>
José Alexandre Rodrigues.	<i>Idem.</i>
José da Cunha e Oliveira.	<i>Idem.</i>
José Felix Ferreira.	<i>Idem.</i>
José Ferreira da Silva.	<i>Idem.</i>
José Francisco de Carvalho.	<i>Idem.</i>
José Joaquim Alves d'Azevedo.	<i>Idem.</i>
José Lopes Tavares.	<i>Idem.</i>
José Lucio Monteiro.	<i>Idem.</i>
José Maria Barral.	<i>Idem.</i>
José Maria Botto.	<i>Idem.</i>
José Maria Pinto.	<i>Idem.</i>
José Mendes d'Assumpção.	<i>Idem.</i>
José Pedro Henriques Barbosa.	<i>Idem.</i>
José Pereira d'Azevedo.	<i>Idem.</i>
José Pereira Coelho da Silva.	<i>Idem.</i>
José dos Prazeres Batalhoz.	<i>Idem.</i>
José Vicente Leitão.	<i>Idem.</i>
Manuel Ignacio Rosado.	<i>Idem.</i>
Manuel José Rodrigues Barreiro.	<i>Idem.</i>

Manuel de Sant'Anna da Cunha Castello-Branco.	Lisboa.
Manuel Teixeira Malheiro de Figueiredo.	Idem.
Maximo de Macedo Pimentel.	Idem.
Miguel Archanjo d'Abreu.	Idem.
Narciso José Gomes do Souto.	Idem.
Narciso Nicolau Langlois.	Idem.
Sebastião Athanasio Estanislau da Silva.	Idem.
Silvestre dos Santos Ferreira.	Idem.
Thomás d'Aquino Alves.	Idem.

MEMBROS CORRESPONDENTES NACIONAES.

OS SENHORES,

Agustinho Dias Lima.	Bahia.
Agustinho José da Silva Fructuoso.	Guarda.
Albino Simões de Carvalho.	Monte-Mor o Velho.
Angelo Joaquim Bravo.	Seizal.
Antão José da Rocha.	Evora.
Antonio Caeiro Ferreira.	Monsaraz.
Antonio Caetano de Bastos.	Arruda.
Antonio Candido d'Assumpção Nunes.	Elvas.
Antonio Corrêa de Lacerda.	Maranhão.
Antonio Fernando da Costa.	Rio de Janeiro.
Antonio Ferraz de Castro.	Móra.
Antonio da Fonseca Motta.	Sardoal.
Antonio Francisco de Lima.	Porto.
Antonio Gonçalves da Motta Leal.	Castanheira.
Antonio Jacintho de Sousa.	Ponta Delgada.
Antonio Joaquim Labate.	Junqueira.
Antonio de Jesus Maria da Costa.	Coimbra.
Antonio d'Oliveira Moraes.	Ribeira Grande.
Antonio de Sousa Mello.	Porto.
Antonio Joaquim d'Araujo.	Idem.
Antonio Joaquim Moreira.	Ferreira.
Antonio Joaquim Rosado e Silva.	Borba.
Antonio José Cardoso.	Port' Alegre.
Antonio José de Carvalho e Castro.	Evora.
Antonio José Gama.	Alcacer do Sal.
Antonio José Gonçalves Neves.	Góa.

Antonio José Ramalho.	<i>Villa-Nova de Reguengos.</i>
Antonio José Teixeira.	<i>Bragança.</i>
Antonio Luiz Figueira.	<i>Chaves.</i>
Antonio Machado Cotta.	<i>Funchal.</i>
Antonio Manuel Rodrigues.	<i>Gouvêa.</i>
Antonio Maria Marques Ferreira.	<i>Pernambuco.</i>
Antonio Mendes de Mattos.	<i>Alpedrinha.</i>
Antonio Quirino de Sousa.	<i>Funchal.</i>
Antonio Victorino da Silva.	<i>S. Miguel de Balthar.</i>
Antonio Xavier Corrêa de Miranda.	<i>Ponta Delgada.</i>
Antonio Xavier Serpa.	<i>Villa-Nova de Portimão.</i>
Augusto Cesar Pereira.	<i>Villa-Franca de Xira.</i>
Augusto José Marques.	<i>Maranhão.</i>
Augusto Rodrigues Vidal.	<i>Idem.</i>
Bento de Barros Freire de Carvalho.	<i>Porto.</i>
Bernardo José Ferreira de Sousa.	<i>Idem.</i>
Candido José de Carvalho e Castro.	<i>Maranhão.</i>
Carlos Maria Monteiro Freire.	<i>Bucellas.</i>
Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso.	<i>Lourinhã.</i>
Constantino Antonio do Sobral.	<i>Sernacelhe.</i>
Daniel Joaquim Ribeiro.	<i>Maranhão.</i>
Domingos Caetano de Figueiredo.	<i>Lisboa.</i>
Domingos José Affonso Pinto Pereira.	<i>Alemquer.</i>
Domingos José Roballo.	<i>Castello-Branco.</i>
Euzebio Antonio Gomes.	<i>Arronches.</i>
Euzebio Pimentel Tavares.	<i>Porto.</i>
Felisberto do Espirito St. Trigo Ribeiro.	<i>Alfandega da Fé.</i>
Francisco Antonio da Silva Grenho.	<i>Monte-Mor o Novo.</i>
Francisco Antonio da Silva Lemos.	<i>Villa de Prades.</i>
Francisco Barata Nogueira.	<i>Villa d'Oleiros.</i>
Francisco Bernardo da Cunha Barros.	<i>Ponte de Lima.</i>
Francisco Bernardo Pimentel.	<i>Rebordello.</i>
Francisco do Desterro e Assumpção.	<i>Maranhão.</i>
Francisco Ignacio de Mira e Rosa.	<i>Béja.</i>
Francisco José Faure.	<i>Torrão.</i>
Francisco José Moreira.	<i>Izeda.</i>
Francisco José Pereira Bastos.	<i>Guimarães.</i>
Francisco José da Silveira.	<i>Cascaes.</i>

Francisco José Wenceslau Franco.	Gavião.
Francisco de Paula Baçan.	Loures.
Francisco Pereira d'Amorim e Vasconcellos.	Porto.
Francisco Pinto de Leão.	Cezimbra.
Francisco Xavier de Sousa.	Funchal.
Frederico José da Silva Nobreza.	Figueira.
Gerardo José de Nobrega.	Funchal.
Gonçalo Monteiro Ferraz.	Monte-Mor o Novo.
Henrique Elias Neves.	Maranhão.
Hermenegildo Carril Barbosa.	Caldas da Rainha.
Ignacio José Franco.	Belém.
Ignacio José de Carvalho.	Carnide.
Ignacio José Pereira das Neves.	Taipas.
Izidoro José Gonçalves.	Beato Antonio.
Jacinto Rodrigues da Paz.	Ponta Delgada.
Jeronimo de Belém Silveira.	Monte-Mor o Novo.
Jeronimo Pereira d'Azevedo.	Villa da Barca.
Jeronimo Vicente de Palma.	Castro Marim.
João Agostinho Ferreira Chaves.	Faro.
João Christostomo d'Almeida.	Coruche.
João de Deus Baptista.	Mourão.
João Fortunato Leitão Junior.	Alhandra.
João Fortunato Monteiro.	Pombal.
João José Alves d'Azevedo.	Torres-Vedras.
João José de Sousa Magalhães.	Porto.
João José Roballo.	Castello Branco.
João Manuel da Luz e Silva.	Alcacer do Sal.
João Manuel Ribeiro d'Abreu.	Mogadouro.
João Maria Manaças.	Extremoz.
João Maria Xavier.	Villa-Franca do Rosario.
João dos Santos Paes.	Angra do Heroismo.
João Vicente Teixeira da Cunha.	Mezão-Frio.
Joaquim Augusto da Costa Ricardino.	Pará.
Joaquim da Conceição Carreira.	Bellas.
Joaquim da Costa Junior.	Alter do Chão.
Joaquim da Costa Neves.	Porto.
Joaquim da Silva Leite.	Moçambique.
Joaquim de Sousa Raposo.	Cartacho.

Joaquim Gonçalves Nobre.	Elvas.
Joaquim Ignacio Sobrinho.	Alvito.
Joaquim José de Miranda.	Maranhão.
Joaquim José da Veiga.	Villa-Viçosa.
Joaquim José Rodrigues Vieira.	Collares.
Joaquim Luiz Ferreira.	Maranhão.
Joaquim Netto d'Oliveira.	Louriçal.
Joaquim Neves Junior.	Lagos.
Joaquim Teixeira Aragão.	Feira Nova.
Joaquim Teixeira Duarte Sampaio.	Pernambuco.
Joaquim Theotónio Segurado.	Moura.
Joaquim Vicente da Silva.	Batalha.
Jordão José Fragoso.	Pernambuco.
José Accurcio Cavalleyro de Macedo.	Pará.
José Antonio Cunha.	Lagos.
José Antonio d'Araujo.	Lamego.
José Antonio d'Oliveira.	Villa do Conde.
José Antonio Lopes.	Caldas da Rainha.
José Antonio Martins.	Bragança.
José Baptista Pereira.	Merceana.
José Baptista Sobrinho.	Cuba.
José Fernandes.	Tavira.
José Francisco Ferreira Diniz Sampaio.	Crato.
José Hygino da Cunha.	Olhão.
José Joaquim de Carvalho.	Villa-Nova de Gaya.
José Joaquim de Carvalho.	Villa de Frades.
José Joaquim de Gouvêa.	Santo Antonio da Convalescença.
José Joaquim d'Oliveira.	Sacavém.
José Joaquim Vieira Mendes.	Rio Grande do Sul.
José Lino Baptista da Costa.	Oliveira de Frades.
José Manuel de Castro.	Bragança.
José Marcellino Borges.	Minde.
José Maria Barreto Borges.	Maranhão.
José Maria da Silva Diniz.	Rio de Janeiro.
José Maria de Campos.	Melides.
José Maria Lobo Coelho.	Alvito.
José Maria Rebocho.	Caldas da Rainha.
José Martins Pereira.	Merceana.

José Mendes dos Santos.	<i>Monte-Mór o Novo.</i>
José Mendes Quinteiro.	<i>Villa-Real de Santo Antonio.</i>
José Ribeiro de Carvalho Reis.	<i>Porto.</i>
José Ribeiro Guimarães Drak.	<i>Abrantes.</i>
José Rodrigues Ferreira.	<i>Alemquer.</i>
José Rodrigues Vidal Junior.	<i>Maranhão.</i>
José Timotheo Candido d'Almeida.	<i>Pocariça.</i>
Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.	<i>S. Thomé e Principe.</i>
Lourenço Pinto Moreira.	<i>Rio de Janeiro.</i>
Luiz Albertino Gomes.	<i>Ribaldeira.</i>
Luiz d'Almeida Arthiaga e Mello.	<i>Villa-Nova de Gowêa.</i>
Luiz Pottentuit.	<i>Maranhão.</i>
Luiz Vicente Fortuna.	<i>Mathosinhos.</i>
Manuel Antonio Gomes Almendra.	<i>Bragança.</i>
Manuel Raptista da Silva.	<i>Fayal.</i>
Manuel Baptista dos Santos Cadet.	<i>Bahia.</i>
Manuel da Costa Martins.	<i>Santarém.</i>
Manuel Emilio Gomes da Costa.	<i>S. Romão d'Ucha.</i>
Manuel Felix de Sousa.	<i>Alhandra.</i>
Manuel Ignacio de Sousa Brasil.	<i>Fayal.</i>
Manuel Joaquim de Carvalho e Araujo.	<i>Maranhão.</i>
Manuel José d'Aguiar e Silva.	<i>Idem.</i>
Manuel José Pestana de Miranda.	<i>Cabo-Verde.</i>
Manuel Lopes Guilherme.	<i>Porto.</i>
Manuel Luiz da Silva Saturnino.	<i>Belém.</i>
Manuel do Nascimento Ripado.	<i>Evora.</i>
Manuel d'Ornellas.	<i>Funchal.</i>
Manuel Pinheiro Ramos.	<i>Penamacor.</i>
Manuel Tavares d'Almeida Junior.	<i>Gandra de Cambra.</i>
Manuel Vicente Durão.	<i>Extremoz.</i>
Marcos Antonio Rebello.	<i>Taboço.</i>
Mathias José Fernandes do Rego.	<i>Maranhão.</i>
Mauricio d'Andrade.	<i>Funchal.</i>
Patricio José da Silva.	<i>Arrentella.</i>
Paulo Saulnier.	<i>Maranhão.</i>
Polycarpo dos Reis Mendes Costa.	<i>Praia da Nazareth.</i>
Possidonio Joaquim Lopes.	<i>Port' Alegre.</i>
Quintino Emilio Pereira de Castro.	<i>Grijó.</i>

Ricardo Antonio da Silva.	<i>Almada.</i>
Sebastião Ferreira Torres.	<i>Lamego.</i>
Sebastião José Esteves.	<i>Cortiços.</i>
Silvano de Mattos Machado.	<i>Abrantes.</i>
Silvestre Lamprêa Pereira.	<i>Aldêa da Salvada.</i>
Theotonio Lopes d'Oliveira Velho.	<i>Thomar.</i>
Vicente do Carmo Pimenta.	<i>Leiria.</i>
Vicente Tedeschi.	<i>Pará.</i>

MEMBROS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.

Os SENHORES,

Bernardo José de Serpa Brandão.	<i>Rio de Janeiro.</i>
Custodio Americo dos Santos.	<i>Idem.</i>
Edmond Fremy.	<i>Paris.</i>
Eugenio Marchand.	<i>Fécamp.</i>
Francisco (Dr.) Freire Alemão.	<i>Rio de Janeiro.</i>
Francisco (Dr.) de Paula Candido.	<i>Idem.</i>
Francisco (Dr.) Puente.	<i>Oliva.</i>
Jacob Bell.	<i>London.</i>
João Francisco Alexandre Blanc.	<i>Rio de Janeiro.</i>
John Fott Jün.	<i>London.</i>
John Savery.	<i>Idem.</i>
José (Dr.) Francisco Sigaud.	<i>Rio de Janeiro.</i>
José Praxedes Pereira Pacheco.	<i>Idem.</i>
Luiz Riedel.	<i>Idem.</i>
Manuel Francisco Peixoto.	<i>Idem.</i>
Manuel Jimenez.	<i>Madrid.</i>
Manuel (P. ^o) Thomás dos Santos.	<i>Rio de Janeiro.</i>
Sebastião Bethamio d'Almeida.	<i>Paris.</i>
Tristão de Sá Cherem.	<i>Rio de Janeiro.</i>

RESUMO.

Protectores.....	2
Membros Benemeritos.....	10
— Honorarios.....	69
— Effectivos.....	74
— Correspondentes Nacionaes....	186
— Correspondentes Estrangeiros..	19
Total.	<u>360</u>

Lisboa e Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de Dezembro de 1849.

Henrique José de Sousa Telles,
1.º Secretario.

Lista dos DELEGADOS E SUB-DELEGADOS de Comarca. ()*

<i>Lisboa.</i>	
Antonio de Carvalho.	<i>Presidente.</i>
Henrique José de Sousa Telles.	<i>1.º Secretario.</i>
Antonio Joaquim d'Almeida.	<i>2.º Secretario.</i>
<i>Abrantes.</i>	
José Ribeiro Guimarães Drak.	<i>Abrantes.</i>
Antonio da Fonseca Motta.	<i>Sardoal.</i>
Silvano de Mattos Machado.	<i>Abrantes.</i>
<i>Alcacer do Sal.</i>	
Antonio José Gama.	<i>Alcacer do Sal.</i>
José Maria de Campos.	<i>Melides.</i>
João Manuel da Luz e Silva.	<i>Alcacer do Sal.</i>
<i>Alcobaga.</i>	
Polycarpo dos Reis Mendes Costa.	<i>Praia da Nazareth.</i>
<i>Alemquer.</i>	
Domingos José Affonso Pinto Pereira.	<i>Alemquer.</i>
José Martins Pereira.	<i>Merceana.</i>
José Rodrigues Ferreira.	<i>Alemquer.</i>
<i>Almada.</i>	
Ricardo Antonio da Silva.	<i>Almada.</i>
Angelo Joaquim Bravo.	<i>Seixal.</i>
Francisco Pinto de Leão.	<i>Cezimbra.</i>
<i>Angra.</i>	
João dos Santos Paes.	<i>Angra.</i>
<i>Arouca.</i>	
Manuel Tavares d'Almeida Junior.	<i>Gandra de Cambra.</i>

(*) Em conformidade do Art.º 9.º dos Estatutos, Lisboa, Porto, e Domínios Portuguezes, são considerados Comarcas.

Para maior abbreviação d'esta Lista se omittiu, excepto em Lisboa, a designação dos Cargos de cada um dos Funcionarios de Comarca; sendo os que se acham em primeiro logar, *Delegados*, em segundo, *1.º Sub-Delegados*, e em terceiro, *2.º Sub-Delegados*.

Arraiolos.

José Mendes dos Santos.	Monte-Mór o Novo.
Albino Simões de Carvalho.	Idem.
Francisco Antonio da Silva Grenho.	Idem.

Beja.

Antonio Joaquim Moreira.	Ferreira.
Silvestre Lampreia Pereira.	Aldéa da Salvada.
Francisco Ignacio de Mira e Rosa.	Beja.

Benavente.

João Chrisostomo d'Almeida.	Coruche.
-----------------------------	----------

Braga.

Ignacio José Pereira das Neves.	Taipas.
Manuel Emilio Gomes da Costa.	S. Romão d'Ucha.

Bragança.

José Manuel de Castro.	Bragança.
Francisco Bernardo Pimentel.	Rebordello.

Cabo-Verde.

Manuel José Pestana de Miranda.	Cabo-Verde.
---------------------------------	-------------

Caldas da Rainha.

José Maria Rebocho.	Caldas da Rainha.
José Antonio Lopes.	Idem.
Hermenegildo Carril Barbosa.	Idem.

Cantanhede.

José Timotheo Candido d'Almeida.	Pocariça.
----------------------------------	-----------

Castello-Branco.

João José Roballo.	Castello-Branco.
Domingos José Roballo.	Idem.

Certa.

Francisco Barata Nogueira.	Villa d'Oleiros.
----------------------------	------------------

Chacim.

Sebastião José Esteves.	Cortiços.
Felisberto do Espirito Santo Trigo Ribeiro.	Alfandega da Fé.
Francisco José Moreira.	Izeda.

Chaves.

Antonio Luiz Figueira.	Chaves.
------------------------	---------

Cintra.

Francisco José da Silveira.	Cascaes.
Joaquim José Rodrigues Vieira.	Collares.

	<i>Coimbra.</i>	
Antonio de Jesus Maria da Costa.		<i>Coimbra.</i>
	<i>Cuba.</i>	
Francisco Antonio da Silva Lemos.		<i>Villa de Frades.</i>
Joaquim Ignacio Sobrinho.		<i>Alvito.</i>
Francisco José Faure.		<i>Torrão.</i>
	<i>Elvas.</i>	
Joaquim Gonçalves Nobre.		<i>Elvas.</i>
Antonio Candido d'Assumpção Nunes.		<i>Idem.</i>
	<i>Evora.</i>	
Antonio José de Carvalho e Castro.		<i>Evora.</i>
Antão José da Rocha.		<i>Idem.</i>
Manuel do Nascimento Ripado.		<i>Idem.</i>
	<i>Extremoz.</i>	
João Maria Mauças.		<i>Extremoz.</i>
Antonio Joaquim Rosado e Silva.		<i>Borba.</i>
	<i>Faro.</i>	
João Agostinho Ferreira Chaves.		<i>Faro.</i>
José Hygino da Cunha.		<i>Olhão.</i>
	<i>Figueira da Foz.</i>	
Frederico José de Silva Nobresa.		<i>Figueira.</i>
	<i>Fronteira.</i>	
Joaquim da Costa Junior.		<i>Alter do Chão.</i>
	<i>Funchal.</i>	
Antonio Machado Cotta.		<i>Funchal.</i>
Francisco Xavier de Sousa.		<i>Idem.</i>
Antonio Quirino de Sousa.		<i>Idem.</i>
	<i>Fundão.</i>	
Antonio Mendes de Mattos.		<i>Alpedrinha.</i>
	<i>Góa.</i>	
Antonio José Gonçalves Neves.		<i>Góa.</i>
	<i>Gowéa.</i>	
Antonio Manuel Rodrigues.		<i>Gowéa.</i>
	<i>Guarda.</i>	
Luiz d'Almeida Arthiaga e Mello.	<i>Villa-Nova de Gowéa.</i>	
Agostinho José da Silva Fructuoso.		<i>Guarda.</i>
	<i>Guimarães.</i>	
Francisco José Pereira Bastos.		<i>Guimarães.</i>

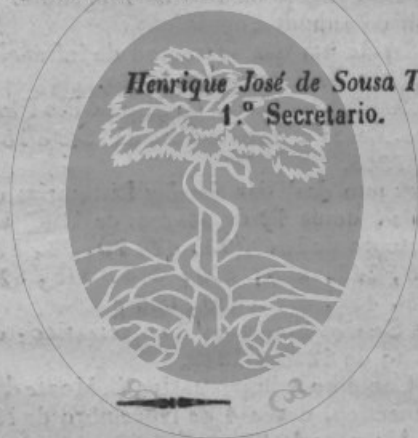
	<i>Horta.</i>	
Manuel Ignacio de Sousa Brasil.		<i>Horta.</i>
Manuel Baptista da Silva.		<i>Idem.</i>
	<i>Idanha a Nova.</i>	
Manuel Pinheiro Ramos.		<i>Penamacór.</i>
	<i>Lagos.</i>	
Antonio Xavier Serpa.		<i>Villa-Nova de Portimão.</i>
Joaquim Neves Junior.		<i>Lagos.</i>
José Antonio Cunha.		<i>Idem.</i>
	<i>Lamego.</i>	
José Antonio d'Araujo.		<i>Lamego.</i>
Sebastião Ferreira Torres.		<i>Idem.</i>
	<i>Leiria.</i>	
Vicente do Carmo Pimenta.		<i>Leiria.</i>
Joaquim Vicente da Silva.		<i>Batalha.</i>
José Marcellino Borges.		<i>Minde.</i>
	<i>Mirandella.</i>	
José Silverio Rodrigues Cardoso.		<i>Mirandella.</i>
	<i>Mogambique.</i>	
Joaquim da Silva Leite.		<i>Moçambique.</i>
	<i>Mogadouro.</i>	
João Manuel Ribeiro d'Abreu.		<i>Mogadouro.</i>
	<i>Moimenta da Beira.</i>	
Constantino Antonio do Sobral.		<i>Sernancelhe.</i>
	<i>Monsaraz.</i>	
Antonio José Ramalho.		<i>Monsaraz.</i>
Antonio Caeiro Ferreira.		<i>Idem.</i>
João de Deus Baptista.		<i>Mourão.</i>
	<i>Moura.</i>	
Joaquim Theotónio Segurado.		<i>Moura.</i>
	<i>Niza.</i>	
Francisco José Wenceslau Franco.		<i>Gavião.</i>
	<i>Penafiel.</i>	
Antonio Victorino da Silva.		<i>S. Miguel de Balthar.</i>
	<i>Peso da Regua.</i>	
João Vicente Teixeira da Cunha.		<i>Mezão-Frio.</i>
	<i>Pombal.</i>	
João Fortunato Monteiro.		<i>Pombal.</i>

Joaquim Netto d'Oliveira.	<i>Lourical.</i>
<i>Ponta Delgada.</i>	
Antonio Xavier Corrêa de Miranda.	<i>Ponta Delgada.</i>
Jacinto Rodrigues da Paz.	<i>Idem.</i>
Antonio Jacinto de Sousa.	<i>Idem.</i>
<i>Ponte de Lima.</i>	
Francisco Bernardo da Cunha Barros.	<i>Ponte de Lima.</i>
<i>Port' Alegre.</i>	
Possidonio Joaquim Lopes.	<i>Port' Alegre.</i>
Antonio José Cardoso.	<i>Idem.</i>
José Francisco Ferreira Diniz Sampaio.	<i>Crato.</i>
<i>Porto.</i>	
Antonio de Sousa Dias.	<i>Porto.</i>
Bernardo José Ferreira de Sousa.	<i>Idem.</i>
Antonio Joaquim d'Araujo.	<i>Idem.</i>
<i>Ribeira Grande.</i>	
Antonio d'Oliveira Moraes.	<i>Ribeira Grande.</i>
<i>Santarém.</i>	
Manuel da Costa Martins.	<i>Santarém.</i>
Joaquim de Sousa Raposo.	<i>Cartaxo.</i>
<i>S. Thomé e Príncipe.</i>	
Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.	<i>S. Thomé e Príncipe.</i>
<i>Soalhães.</i>	
Joaquim Teixeira Aragão.	<i>Feira-Nova.</i>
<i>Taboão.</i>	
Marcos Antonio Rebello.	<i>Taboão.</i>
Jeronimo Pereira d'Azevedo.	<i>Villa de Boarcos.</i>
<i>Tavira.</i>	
José Fernandes.	<i>Tavira.</i>
José Mendes Quinteiro.	<i>Villa-Real de Santo Antonio.</i>
Jeronimo Vicente de Palma.	<i>Castro-Marim.</i>
<i>Thomar.</i>	
Theotonio Lopes d'Oliveira Velho.	<i>Thomar.</i>
<i>Torres Vedras.</i>	
João José Alves d'Azevedo.	<i>Torres Vedras.</i>
Luiz Albertino Gomes.	<i>Ribaldeira.</i>
Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso.	<i>Lourinhã.</i>

Villa-Franca de Xira.

Augusto Cesar Pereira.	<i>Villa-Franca de Xira.</i>
João Fortunato Leitão Junior.	<i>Alhandra.</i>
Antonio Caetano de Bastos.	<i>Arruda.</i>
	<i>Vouzella.</i>
José Lino Baptista da Costa.	<i>Oliveira de Frades.</i>

Lisboa e Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de Dezembro de 1849.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

INDICE ALPHABETICO

DAS MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO.

	Paginas.
Acido hydro-cyanico medico de Magendie.	34
— nitrico anhydro.	445
Acta da Sessão em que se tractou da infracção do Sr. Antonio José de Sousa Pinto.	487
Actas da Assembléa Geral do Monte-Pio Pharmaceutico, desde 2 de Setembro de 1847 a 15 de Maio de 1848.	25 e 149
— (extracto das) das Sessões Litterarias da Sociedade, desde 12 de Março de 1847 até 25 de Outubro de 1849. 23, 47, 70, 98, 117, 147, 169, 243, 268, 290, 314, 345, 370, 396, 425, 452, 476, 550, 566 e	591
— das Sessões Solemnes Anniversarias, de 24 de Julho de 1848 e 1849.	181 e 494
— do Conselho Administrativo do Monte-Pio Pharmaceutico, desde 4 de Novembro de 1847 a 15 de Maio de 1848.	26 e 152
Advertencia da Commissão de Redacção, sobre errata.	376
Agua chloroformisada.	80
— d'hydriodato de ferro, do Dr. Pierquin.	83
— ferruginosa; pelo Sr. Foy.	61
— mineral, de Marc.	61
— potavel (analyse chymica da) da Quinta das Aguas-Livres, no Concelho de Bellas.	21
Aguas distilladas (observações criticas ácerca das); pelo Sr. H. J. S. Telles.	555
— gazosas (apparelho para as).	8
— potaveis do Reino.	21 e 462
Allocução feita pela Sociedade aos Srs. Subscriptores e ao Publico.	601
Amargo do sulphato de quinina, desapparecido pelo chá; artigo do Sr. Thélú.	109
Ammoniaco (sophisticação do) por meio do alcohol; pelo Sr. F. Doménech.	561

Analyse chymica da agua potavel da Quinta das Aguas-Livres, no Concelho de Bellas; feita pela Sociedade.	21
— chymica da agua potavel do Logar de D. Maria, Freguezia do Almargem, Termo de Lisboa; feita pela Commissão de Chymica.	462
— chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver de Manuel José dos Santos, de Lisboa; feita pela Commissão de Chymica.	465
— chymico-legal de duas substancias, remetidas pelo Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal de Lisboa; feita pela Commissão de Chymica.	416
— chymico-legal dos productos pathologicos de Domingos Botão, do Logar de Valle de Prazeres, Julgado d'Alpedrinha; feita pela Commissão de Chymica.	316
— da salsa-parrilha de Moçambique; feita pela Commissão de Chymica.	293
Apparelho d'electricidade medica de Berton.	92
— do Sr. Briet, para gazar as aguas.	3
— epispastico; pelo Sr. H. J. S. Telles.	40
Apparelhos electricos e magneticos de uso medico.	89
Arêas auríferas.	390
Assacú (descripção do); pelo Sr. Dr. F. P. F. Galvão.	369
— (direcção do emprêgo do).	257
— (ensaios chymicos feitos no); pelo Sr. Dr. F. P. F. Galvão.	482
— (noticia e preparados do); pelo Sr. J. A. C. Macedo.	254
Assemblea Geral do Monte-Pio Pharmaceutico.	25 e 149
Azeite (da purificação do); pelo Sr. H. J. S. Telles.	125

B

Balsamo acetico camphorado de Pelletier.	262
Banho artificial thermal, de que Napoleão fazia uso.	363
— d'assacú.	257
— e injecção para a conservação dos cadaveres.	363
— gelatinoso e sulphuroso de Baumes.	61
Bebida contra a ténia; pelo Sr. J. J. Carvalho.	305
— tenifuga ou contra a solitaria; pelo Sr. H. J. S. Telles.	7

Bibliophilo. Descrição feita pelo Sr. J. J. S. Telles.	455
Bi-chlorureto (do) de mercúrio, considerado debaixo de relações medico-legaes; pelo Sr. Lasaigne.	34
Bólos <i>ad quartanum</i> ; do Form. dos Hospitaes de Paris.	61
— de Pringle.	62
— diaphoreticos inglezes.	62
Breve panegyrico, recitado na Sessão Solemne Anniversaria da Sociedade, em 24 de Julho de 1849; pelo Sr. H. J. S. Telles.	527

C

Café (acção do) sobre o sulphato de magnesia.	55
— purgante.	364
Cantharidas colhidas em Moronho, Concelho d'Arganil.	269
— portuguezas (acção das) colhidas em Moronho, Concelho d'Arganil.	53
Capsulas gelatinosas (meio de substituir as) na administração dos medicamentos de sabor desagradavel; pelo Sr. V. Tedeschi.	153
— medicamentosas (sobre as), dos Srs. Laval-le e Thévenot.	409
Castanhas d'Inhambane, Districto de Moçambique.	20, 96, 175 e 292
Cataplasma de levadura de cerveja.	62
Caustico de Vienna.	407
Ceroto anti-herpetico d'Alibert.	62
— d'acetato de morphina de Rayer.	63
— de cantharidas da Ph. Lond.	63
— opiado de Lagneau.	62
Chloroformio (novo modo de preparação do); pelo Sr. Soubeiran.	18
— (preparação do); pelos Srs. Hurault e Larroque.	313
Chloro liquido (processo facil para preparar o); pelo Sr. A. Kollmayer.	394
Chocolate d'espigelia.	389
Cholera-morbo epidemico (instrucções ou preceitos que se devem adoptar contra o); pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.	273
Chronologia (continuação da) de todas as Leis, Decretos, Alvarás, Portarias relativas aos Phar-	

maceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portugueza.	165, 264 e 470
Cigarrilhas balsamicas; do Sr. Golpin.	362
Citrato-ferrico modificado pelo ammoniaco; pelo Sr. J. B. Depaire.	467
— de magnesia de Rogé.	288
— de magnesia (nota sobre o) neutro solúvel; pelo Sr. G. Duclou.	414
— de potassa (do); pelo Sr. J. M. Ogando.	249
Clyster anti-diarrheico de Devergie.	63
— d'assafetida de Millar.	63
— d'opio da Ph. Lond.	63
— de tabaco da Ph. Lond.	64
— febrifugo do Form. de J. P. Reis.	63
Cobre no sangue do homem (nota sobre a presença do); pelo Sr. Deschamps.	337
Collaboradores (lista dos Srs.) d'este Tomo.	604
Collodio.	309
Collyrio contra as belidas da cornea; pelo Sr. Dupuytren.	434
— sêcco de Dupuytren.	406 e 434
Compendio de Botanica (juizo ácerca do) do Sr. J. J. S. Telles: Artigo do Sr. J. M. Ogando.	592
Composição e analyse do sabão; pelo Sr. J. M. O. Pimentel.	434
Concentração e conservação do leite; pelo Sr. de Lagnac.	577
Confeitos de lactato de ferro; pelo Sr. Boissiere.	136
Conservação dos preparados anatomicos (novo liquido para a).	308
Conselho Administrativo do Monte-Pio Pharmaceutico.	26 e 152
Consulta ácerca da salsa-parrilha de Moçambique; feita pela Sociedade.	114
— com a analyse chymica da agua potavel do Logar de D. Maria, Freguezia do Almargem, Termo de Lisboa; feita pela Sociedade.	462
— com a analyse chymica da agua potavel da Quinta das Aguas-Livres, no Concelho de Bellas; feita pela Sociedade.	21
Consulta com analyse chymico-legal dos productos pathologicos do cadaver de Domingos Bo-	
Tomo V. — N.º 25	82

tão, do Logar de Valle de Prazeres, Julgado d'Alpedrinba; feita pela Sociedade.	143
— com a analyse chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver de Manuel José dos Santos, de Lisboa; feita pela Sociedade.	465
— com o relatorio e analyse chymico-legal de duas substancias, remettidas pelo Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal de Lisboa; feita pela Sociedade.	416
Cosimento d'amydo da Ph. Lond.	35
— de cevada composto da Ph. Lond.	35
Creme peitoral de Tronchin.	135
D	
Declaração da Commissão de Redacção, sôbre errata.	320
Decocto d'assacú.	257
— diaphoretico de Brera.	82
Delegados e Sub-Delegados (lista dos)-da Sociedade.	616
Digestão da fecula cozida.	131
— da fecula crua.	130
— das materias feculentas e assucaradas (opinião sobre a digestão das) e maneira d'obrar d'estas materias na nutrição; pelo Sr. V. Tedeschi.	130
— do assucar.	130
Direcção do emprego do assacú.	257
Discurso ácerca da confecção d'uma Pharmacopeia verdadeiramente portugueza; pelo Sr. H. J. S. Telles.	479
— ácerca das falsificações do pão de trigo, e os meios d'as reconhecer; pelo Sr. H. J. S. Telles.	50
— ácerca das falsificações do pão, e os meios d'as reconhecer; pelo Sr. J. D. Corrêa.	48
— ácerca das pomadas, em que a estearina se acha substituindo a cêra; pelo Sr. H. J. S. Telles.	118
— natalicio e congratulatorio, feito na Sessão Solemne Anniversaria da Sociedade, em 24 de Julho de 1843; pelo Sr. H. J. S. Telles.	203
Discursos do Sr. Presidente, Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira; pronunciados nas Ses-	

sões Solemnes Anniversarias da Sociedade, de 24 de Julho de 1848 e 1849.	225 e 534
Dissolução (nota ácerca do modo de) das materias organicas arseniferas, &c.; pelo Sr. Las- saigne.	587
Dinretico energico.	133
Doadores (relações dos) e dos objectos doados á Sociedade; lidas nas Sessões Solemnes An- niversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	196 e 518

E

Electricidade e magnetismo (lições d') feitas na 3. ^a Cadeira da Eschola Medico-Cirurgica de Lis- boa; pelo Sr. Dr. B. A. Gomes.	87 e 136
Electuario fermifugo do Dr. Dutoit.	389
— terebinthinado de Recamier.	82
Elixir aloetico febrifugo; pelo Sr. Dr. Recamier.	563
Emplastro calefaciente da Ph. de Dublin.	83
— contra as frieiras; pelo Sr. Rust.	413
— d'Athanasio Lourenço.	83
— de bella-dona.	81
— de Cantharidas.	81
— de cantharidas, colhidas em Moronho, Con- celho d'Arganil.	271
— de cicuta e d'iodureto de chumbo de Ricord.	82
— de cicuta (observações sôbre o); pelo Sr. Sanson.	411
— d'opio da Ph. Lond.	81
— fundente e sedativo de Dupuytren.	83
— resolutivo ou descoagulante; pelo Sr. H. J. S. Telles.	33
Emulsão purgante (formula da) do oleo de ricino.	164
Emulsões (sôbre as) do oleo de ricino; pelo Sr. Manne.	163
Envenenamento pelo arsenico, tractado felizmente pela magnesia calcinada.	457
Espardapão transparente; pelo Sr. H. J. S. Telles.	34
Espermacti (falsificação do); pelo Sr. Ulex.	433
Espigelia (preparados da) de Maryland; pelo Sr. Thélou.	388
Espirito d'angelica composto.	366
— de junipero composto; pelo Sr. H. J. S. Telles.	33
Estatisticas da Secretaria da Sociedade, do 13. ^o e 14. ^o Annos.	248 e 552
	82 *

Ether sulphurico (sobre a preparação do); pelo Sr. Dominé.	12
Extracto de Saturno a frio; pelo Sr. Soubeiran.	33
— hydr'alcoholico da espigelia de Maryland.	389
Extractos (observações ácerca dos); pelo Sr. H. J. S. Telles.	358
— (observações sobre os); pelo Sr. Granval.	578

F

Falsificações do pão de trigo, e os meios d'as reconhecer.	48 e 50
— do valerianato de ferro.	561
Farinha de S. Bento.	133 e 304
Fecundação artificial das plantas; pelo Sr. H. J. S. Telles.	339
Formulas de medicamentos; colligidas pelo Sr. L. A. Corrêa.	61, 82, 111, 161 e 259

G

Gargarejo de Ricord.	35
Gazar as aguas (apparelho para).	8
Genebra; pelo Sr. H. J. S. Telles.	33
Gomma alcatira (observações ácerca da); pelo Sr. H. J. S. Telles.	553
Gottas anti-cholericas; pelo Sr. Dr. Franceschi.	562

H

Horto-Botanico (visitas ao) da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa; pelo Sr. J. J. S. Telles.	569 e 592
--	-----------

I

Indagação dos principaes venenos metallicos; pelo Sr. Abreu.	332
Influencia electrica no organismo; pelo Sr. Dr. B. A. Gomes.	297
Infracção dos Estatutos da Sociedade (acta da sessão em que se tractou da), commettida pelo Sr. Antonio José de Sousa Pinto.	487
Infuso de rosas composto da Ph. Lond-	83
Instrucções ou preceitos que se devem adoptar contra o cholera-morbo epidemico; pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.	273
Iodureto e hydriodato de potassa (identidade ou dif-	

ferença do); pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa. 283

J

Julepo contra-estimulante de Laennec. 111

K

Kermes mineral (preparação do); pelo Sr. Liance. 367

L

Leite (conservação do); pelo Sr. de Lignac. 577

— (observações acerca do); pelo Sr. H. J. S. Telles. 377

Lichen indiviolus de Brotero (parecer acerca do). 247

Lições d'electricidade e magnetismo, feitas na 3.^a Cadeira da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa; pelo Sr. Dr. B. A. Gomes. 87 e 136

Limonada citrica; pelo Sr. H. J. S. Telles. 283

— de citrato de magnesia; pelo Sr. H. J. S. Telles. 59

— de citrato de magnesia; pelo Sr. Rogé. 35

— de citrato de magnesia (observações acerca da); pelo Sr. J. A. Rodrigues. 154

— de tartarato de magnesia acido; pelo Sr. H. J. S. Telles. 132

— de tartrato de magnesia neutro; pelo Sr. H. J. S. Telles. 132

— magnesiana; pelo Sr. Rogé. 38

Linimento anti-espasmodico de Selle. 262

— calmante de Baumes. 84

— contra as fendas dos mamillões. 364

— mercurial ammoniacal. 82

— oleo-calcareo. 82

— sedativo do Dr. Cottureau. 84

— terebinthinado do Dr. Recamier. 32

Liquor anti-syphilitico de Chaussier. 111

— arsenical de Fowler. 81

— chloruretado. 364

— de nitrato de prata da Ph. Lond. 64

— pyrotartrico. 366

Lista dos Srs. Collaboradores d'este Tomo. 604

— dos Srs. Subscriptores d'este Tomo. 603

Lupulo colhido nas proximidades de Coimbra. 269

M

Machina electrica, em papel azotado; pelo Sr. Croissant.	272
— electro-magnetica de Bland (descripção da) e seu modo d'applicação na Therapeutica; pelo Sr. Dr. C. M. F. S. Beirão.	139
Marmelada de Tronchin.	135
Materias feculentas e assucaradas (opinião sobre a digestão das), e maneira d'obrar na nutrição; pelo Sr. V. Tedeschi.	130
Meio de fazer desaparecer pelo chá o amargo do sulphato de quinina; pelo Sr. Thélou.	109
— de subtrahir o amargo do sulphato de magnesia; pelo Sr. Ludomir Combes.	55
Memoria sobre a necessidade de se fazer uma Pharmacopeia verdadeiramente portugueza; pelo Sr. J. J. S. Telles.	321 e 349
Mistura anti-cholericas; pelo Sr. Strog-Nof.	562
— d'strychnina de Diefenback.	111
— emulsiva d'oleo de figados de bacalhau de Rayer.	84
— odontologica de Luciano Pieste.	161
— pyrotartrica da Ph. de Saxonia.	366
— pyrotartrica da Ph. de Sleswigs-Holstein.	366
— pyrotartrica, empregada em Alemanha contra o cholera-morbo.	365

N

Nicolau Lemery (vida de); pelo Sr. P. A. Cap.	27, 72, 574 e 598
Nitrato de mercurio liquido da Ph. Fr.	407
Nota da Commissão de Redacção, ácerca da farinha de S. Bento.	303
— da Commissão de Redacção, ácerca do collyrio secco de Dupuytren.	434

O

Observações ácerca de Saúde Publica; pelo Sr. H. J. S. Telles.	279
— ácerca do leite; pelo Sr. H. J. S. Telles.	377
— ácerca dos extractos; pelo Sr. H. J. S. Telles.	358

- Observações ácerca dos xaropes; pelo Sr. H. J. S. Telles. 300
- Officio da Camara Municipal de Lisboa, pedindo á Sociedade a analyse das aguas que entram no Aqueducto-Geral das Aguas-Livres. 481
- da Commissão Administrativa do Hospital de S. José de Lisboa, endereçada á Sociedade, participando haver dado as providencias para as applicações do assacú. 267
- do Conselho de Saúde Naval, pedindo á Sociedade o exame-chymico do estomago do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa. 590
- do Conselho de Saúde Naval, pedindo á Sociedade a analyse da salsa-parrilha indigena de Nova-Gôa. 590
- do Sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, endereçado á Sociedade, ácerca do assacú. 345 e 369
- do mesmo Sr. Dr. Galvão, remettendo á Sociedade alguns ensaios chymicos feitos no assacú. 482
- do nosso Consocio o Sr. Dr. José Feliciano de Castilho, relatando á Sociedade o estado dos differentes ramos da Arte de Curar, dos que os professam, &c., no Imperio do Brasil. 473
- do nosso Consocio o Sr. Francisco Bernardo dos Santos, endereçado á Sociedade, narrando o acontecido no Tribunal Correccional do Porto, ácerca da venda de substancias medicinaes. 395
- do nosso Consocio o Sr. José Accurcio Cavalleyro de Macedo, contendo a noticia dada á Sociedade, ácerca dos preparados do assacú usados no Pará. 254
- Oleo das castanhas d'Inhambane, Districto de Moçambique. 96 e 292
- d'amendoas (da purificação do); pelo Sr. H. J. S. Telles. 125
- d'euphorbio real. 133
- d'opio por digestão; pelo Sr. Dr. Neuber. 33
- de ricinios (da purificação do); pelo Sr. H. J. S. Telles. 125
- Oleos volateis (da acção dos) sôbre os sulphatos solvidos nas aguas; pelo Sr. William Badtick. 177

Opiata dentifrica.	364
Opio (novo processo para ensaiar o); pelo Sr. Mialhe.	440
— portuguez, sua riqueza de morfina; pelo Sr. Dr. B. A. Gomes.	14
— portuguez e sua cultura; pelo Sr. L. J. S. Pereira.	77
Opodeloc (balsamo) liquido, empregado especialmente nas fricções ioduradas; pelo Sr. Liandet.	164
Oxydo d'antimonio (preparação economica do); pelo Sr. E. G. Horning.	311

P

Pão de trigo (falsificações do).	48 e 50
Parecer da Comissão <i>ad hoc</i> , acerca da infracção dos Estatutos commettida pelo Sr. Antonio José de Sousa Pinto.	487
— da Comissão de Chymica, com a analyse chymico-legal dos productos pathologicos de Domingos Botão, do Logar de Valle de Prazeres, Julgado d'Alpedrinha.	316
— da Comissão de Chymica, acerca da salsaparrilha de Moçambique.	293
— da Comissão de Chymica, com a analyse de quatro amostras de sulphato de quinina.	99
— das Comissões de Chymica e d'Historia-Natural, sobre arêas auríferas.	390
— da Comissão d'Historia-Natural, sobre as cantharidas colhidas em Moronho, Concelho d'Arganil.	269
— da Comissão d'Historia-Natural, acerca das castanhas d'Inhambane, Districto de Moçambique.	175
— da Comissão d'Historia-Natural, acerca do <i>lichen indiviolus</i> de Brotero.	247
— da Comissão d'Historia-Natural, sobre o lupulo colhido nas proximidades de Coimbra.	269
— da Comissão de Pharmacia, acerca das castanhas d'Inhambane, Districto de Moçambique.	292
— da Comissão de Pharmacia, sobre o emplastro de cantharidas colhidas em Moronho, Concelho d'Arganil.	271

Parecer da Commissão de Pharmacia, ácerca da gomma alcatira.	554
— da Commissão de Pharmacia, sôbre as pomadas em que a estearina se acha substituindo a cêra.	118
Pasta amygdalina, para os loochs e emulsões; pelo Sr. Vée.	42
— peitoral balsamica; pelo Sr. H. J. S. Telles.	110
Pepsina.	311
Pesos e medidas; pelo Sr. Dr. A. Bouchardat.	329
Pharmacopeia portugueza (memoria sobre a); pelo Sr. J. J. S. Telles.	321 e 349
Pilulas almiscaradas compostas de Hunter.	112
— aluminosas d'Helvecio.	325
— anti-catarrhaes e calmantes do Dr. Petit.	112
— anti-espasmodicas; pelo Sr. Duméril.	8
— anti-ictericas de Buchan.	162
— anti-ictericas de Coeroly.	162
— anti-morpheticas.	256
— anti-neuralgicas de Troussenu.	114
— antimoniaes; pelo Sr. Lalouet.	585
— asiaticas.	113
— balsamicas de Morton.	385
— contra a epilepsia; pelo Sr. Dupuytren.	162
— contra o hydrothorax; pelo Sr. Troussset.	114
— d'acetato de chumbo de Fauquier.	386
— d'arseniato de ferro de Biett.	113
— de calomelanos compostas de Ricord.	386
— de cicuta de Stoerck.	387
— de cyanureto de potassio de Bailly.	113
— de Blaud (emprêgo do carvão nas); pelo Sr. Ranwez.	308
— de Dupuy.	114
— de lactato de ferro de Cap.	113
— de Meglin.	386
— de Sédillot.	387
— de sulphato de quinina d'Elliotson.	113
— de tannino contra os suores nocturnos; pelo Sr. Charvet.	161
— escocezas d'Anderson.	386
— hydragogas de Bontius.	386
— mercuriaes de Plenk.	387
— opiadas camphoradas de Ricord.	386

Pilulas tenifugas; pelo Sr. H. J. S. Telles.	7
— tonicas de Backer.	385
Poção contra a dysmenorrhéa; pelo Sr. Bossu.	112
— do Dr. Andry, contra os envenenamentos pe- los acidos mineraes.	112
— hemostatica do Formulario de Bouchardat.	112
Po anti-escrophuloso de Rust.	413
— anti-gastralgico de Hufeland.	261
— de Henning contra a gastralgia.	261
— de Hirschel.	564
— de Pyhorel.	406
— officinal para loochs; pelo Sr. A. Gaffard.	458
— sedativo de Wetzeler.	405
Pos arsenicaes (pos causticos) de Rousselot.	406
— contra-vermes de Palacios.	406
— de jalapa compostos da Ph. de Londres.	405
— de soda.	406
— dobrados.	406
Pomada anti-morphetica.	257
— anti-ophthalmica da Viuva Farnier.	134
— anti-ophthalmica de Velpeau.	259
— anti-psorica d'Emery.	134
— citrina da Ph. Fr.	163
— contra a sarna.	309
— contra o eczema chronico.	306
— d'alcatrão de Baumes.	260
— de Baumes, contra as manchas syphiliticas.	259
— de creosota da Ph. Lond.	260
— de Desault.	405
— d'iodureto d'noxofre de Bielt.	387
— d'iodureto de ferro de Pierquin.	163
— de Janin.	405
— de Regent.	388
— dos Irmãos Mahon.	260
— epispastica de trovisco da Ph. Fr.	260
— ioduretada da Ph. Fr.	162
— mercurial (golpe de vista sobre a); pelo Sr. H. J. S. Telles.	29, 101 e 155
— para fazer crescer o cabéllo; por Dupuy- tren.	135
— phosphorada da Ph. Fr.	162
Pomadas em que a estearina se acha substituindo a cêra.	118

Portaria da Commissão Administrativa do Hospital de S. José de Lisboa, ácerca das applicações do assacú.	267
— do Ministerio da Marinha e Ultramar, convidando a Sociedade a analysar e obter uma porção d'oleo das castanhas d'Inhambane.	20
— do Ministerio da Marinha e Ultramar, agradecendo á Sociedade o haver satisfeito o pedido na Portaria de 8 de Julho de 1847.	95
— do Ministerio do Reino, providenciando ácerca de Boticas nos Concelhos, d'Alcoentre, Collares, e Alhos-Vedros.	344
Preparação (sobre a) dos loochis; pelo Sr. A. Gaffard.	458
Preparados antimoniaes; pelo Sr. Lalouet.	585
— de cicuta (nota sobre alguns); pelo Sr. Th. Huraut.	262
— do phellandrio aquatico.	564
— da espigelia de Maryland; pelo Sr. Thélou.	388
— (novos) pharmaceuticos, pedidos na Botica de Hospital de S. José de Lisboa.	34, 80, 385 e 405
Processo (novo) para distinguir as nodoas arsenicaes das antimoniaes; pelo Sr. William Guy.	391
— (novo) para ensaiar o opio; pelo Sr. Mialhe.	440
— facil para preparar pequenas quantidades de chloro liquido; pelo Sr. A. Kollmayer.	394
— (novo) para os xaropes, empregando os extractos por base; pelo Sr. Th. Huraut.	538
Programmas sobre Questões Scientificas, publicados nas Sessões Solemnes Anniversarias da Sociedade, em 24 de Julho de 1848 e 1849.	194 e 516
Projecto de Reforma ao actual Conselho de Saúde Publica do Reino; feito pela Sociedade.	421
Proposta ácerca do augmento do Monte-Pio Pharmaceutico; pelo Sr. J. D. Corrêa.	25
Pseudo-quinina (novo alcaloide); pelo Sr. Mengarduque.	447
Purificação do azeite, e dos oleos d'amendoas e de ricinos (observações ácerca da); pelo Sr. H. J. S. Telles.	125
Pyroxilinia (machina electrica); pelo Sr. Croissant.	272

Q

Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.	605
Quadros (resumos dos) da Sociedade, com as alterações occorridas; publicados nas Sessões Solemnes Anniversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	199 e 522
Questões Scientificas (programmã sôbre), publicadas nas Sessões Solemnes Anniversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	194 e 516
Quinidina (observações sobre a), novo alcaloide da quina; pelo Sr. Winckler.	586
Quinoidina, medicamento que suppre com vantagem a quinina.	5

R

Racahout dos Arabes.	136
Relações dos Doadores e dos objectos doados á Sociedade; lidas nas Sessões Solemnes Anniversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	196 e 513
Relatorio do estado dos differentes ramos da Arte de Curar, dos que o professam, &c. no Imperio do Brasil; pelo Sr. J. F. Castilho.	473
Relatorios circumstanciados dos Trabalhos da Sociedade; feitos nas Sessões Solemnes Anniversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	181 e 494
Representação da Sociedade, feita ao Governo, pedindo providencias sôbre Saúde Pública.	68
— da Sociedade, feita ao Governo e ás Camaras Legislativas, com o projecto de reforma ao actual Regulamento do Conselho de Saúde Publica do Reino.	420
— da Sociedade, endereçada á Camara dos Senhores Deputados, ácerca da Eschola de Pharmacia.	116
— da Sociedade, dirigida ao Governo e ás Camaras Legislativas, com o projecto de uma Eschola de Pharmacia.	449
— da Sociedade, feita ás Camaras Legislativas, pedindo para os Pharmaceuticos do Exercito as mesmas ga-	

rantias ja concedidas para os da Armada.	449
Representações da Sociedade, endereçadas ao Governo, pedindo que os Pharmaceuticos sejam esemptos do Serviço Militar.	289 e 290
Resina de guayco na de jalapa (meio de reconhecer a).	303
Resumos do Quadro da Sociedade, com as alterações occorridas; publicados nas Sessões Solemnes Anniversarias de 24 de Julho de 1848 e 1849.	199 e 522
Rhuibarbo (noticia sobre algumas sortes novas de); pelo Sr. Jonathan Pereira.	43 e 64
— de Bucharia; pelo Sr. J. Pereira.	47
— do Himalaya.	66
— da Siberia.	65
— de Taschkent.	65
S	
Sabão (composição e analyse do); pelo Sr. J. M. O. Pimentel.	434
— de croton tiglium; pelo Sr. Caventou.	586
Sal de Guindre.	365
Salsa-parrilha (exame sobre a) de Moçambique; feito pela Sociedade.	114
— de Moçambique (analyse da); feita pela Sociedade.	293
Saúde Publica (observações ácerca de); pelo Sr. H. J. S. Telles.	279
Secretaria da Sociedade (estatistica da).	248 e 552
Sentença do Juiz de Policia Correccional do Porto, sobre venda de substancias medicinaes.	396
Sessões Litterarias da Sociedade (extracto das Actas das), desde 12 de Março de 1847 até 25 de Outubro de 1849. 23, 47, 70, 98, 117, 147, 169, 243, 268, 290, 314, 345, 370, 396, 425, 452, 476, 550, 566 e 591	
— Solemnes Anniversarias da Sociedade (actas das) de 24 de Julho de 1848 e 1849.	181 e 494
Sociedade Pharmaceutica Lusitana (quadro da).	601
Solitaria (bebida contra a); pelo Sr. H. J. S. Telles.	7
Soluto atrophico do Formulario de Magendie.	111
— concentrado de sublimado corrosivo de Ricord.	80

Soluto de Dupuytren.	81
— d'iodureto de ferro de Cullerier.	35
— iodurado e ferruginoso de Baumes.	111
Sophisticação do ammoniaco por meio do alcohol; pelo Sr. F. Doménech.	561
Subscriptores (lista dos Srs.) d'este Tomo.	603
Succos ethereos das plantas activas; pelo Sr. Dr. A. Bouchardat.	327
Sulphato de magnesia (meio de subtrahir o amargo do); pelo Sr. Ludomir Combes.	55
— de quinina (analyses do); pela Commissão de Chymica.	99
— de quinina (modo d'obter o) da quina ama- rella que ja serviu; pelo Sr. Maillet.	466
— de soda (meio de distinguir o) que contém o de manganez.	589
Sulphureto negro de mercurio (preparação do); pelo Sr. M. C. Vogler.	361

T

Ténia (bebida contra a); pelo Sr. J. J. Carvalho.	305
Tinctura alcoholica de dedaleira.	407
— alcoholica d'estramonio.	407
— d'acetato de ferro (observações ácerca da); pelo Sr. Donovan.	461
— d'hydro-chlorato de ferro.	407
— d'iodureto de ferro de Pierquin.	260
— de mostarda.	407
— de phellandrio; pelo Sr. Bouchardat.	565
Tisana de phellandrio; pelo Sr. Soubeiran.	565
— sudorifica antimonial; pelo Sr. Lalouet.	585
Trochiscos escharoticos de minio da Ph. Fr.	33

U

Unguento basilicão amarello.	387
— de dedaleira.	388
— d'estoraque.	387
— de galhas composto da Ph. de Londres.	388
— de zinco da Ph. Lond.	388

V

Valerianato de ferro (falsificação do)	561
--	-----

- Vesicação pelo ammoniaco (nota sôbre um novo processo para obter a); pelo Sr. D. E. Boudet. 179
- Vida de Nicolau Lémery; pelo Sr. P. A. Cap. 27, 72, 574 e 598
- Vinho anti-escorbutico. 408
- aromatico da Ph. Fr. 408
- febrifugo; pelo Sr. Bonis. 563
- scillitico laudanizado contra a hydropesia; pelo Dr. Teissier. 414
- Visitas ao Horto-Botanico da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa; pelo Sr. J. J. S. Telles. 569 e 592

X

- Xarope acetico composto contra o cholera; pelo Sr. Lebatard. 584
- anti-escorbutico. 408
- contra a tosse convulsa; pelo Sr. Trousseau. 8
- de bella-dona do Codex. 8
- de casca de laranja (preparação do); pelo Sr. F. Eymael. 306
- de chloroformio. 80
- de citrato acido de magnesia; pelo Sr. H. J. S. Telles. 258
- de citrato acido de magnesia mais purgativo; pelo Sr. H. J. S. Telles. 259
- de citrato de potassa; pelo Sr. H. J. S. Telles. 258
- de citrato-ferrico modificado pelo ammoniaco; pelo Sr. J. B. Depaire. 470
- d'espigelia. 389
- de figados de bacalhau de Duclos. 261
- de genciana iodurado de Ricord. 261
- de kagados. 134
- de lactato de ferro de Cap. 136
- d'opio. 409
- de papoulas brancas (nota sôbre o); pelo Sr. Moulyn. 106
- de papoulas brancas (observações feitas ao); pelo Sr. F. B. Santos. 107
- de phellandrio; pelo Sr. Mialhe. 565
- de phellandrio; pelo Sr. Sandras. 565
- de phellandrio; pelo Sr. Thélou. 565
- de ratanhia (nota sôbre o); pelo Sr. Th. Huraud. 558

Xarope extemporaneo, para as tosses, catarrhosa e pulmonar; pelo Sr. H. J. S. Telles.	289
— iodurado de Ricord.	261
— sudorifico antimonial; pelo Sr. Lalouet.	585
— sudorifico de Ricord.	261
Xaropes preparados, empregando os extractos por base; pelo Sr. Th. Huraut.	558
— de fructos (nota sobre a preparação dos); pelos Srs. Pagés e Leconte.	581

ERRATAS MAIS NOTAVEIS

D'ESTE TOMO.

Pag.	Linhas.	Erros.	Emendas.
8	13	extracto	xarope
18	24	Médical	Médicale
19	10	per-chlorureto	per-chlorureto
20	19	chlorureto de cal	chlorureto de calcio
34	6	e ainda quente	e cõe ainda quente
		provindo-nos	provendo-nos
282	27	que por consequencia	que teve por consequencia
—	30	ommittindo	omittindo
295	38	Os antigos	Os artigos
296	23	rebellam	revelam
—	30	maternaes	materiaes
298	3	sabão acido	sabor acido
300	14	prende	preside
303	1	sodio	soda
		sodio e calcio	soda e cal
321	29	sodio	soda
		que esta	que a esta
321	29	d'Urbino e Raphael	de Raphael d'Urbins
326	13	verocidade	voracidade
—	38	inertas	inertes
334	23	meis	meios
369	18	Martins	Martius
395	13	concepção	confecção
—	32	ser	seja
409	7	5 decigr.	5 centigr.
433	20	os seguintes	as seguintes
479	17	charmar	chamar
516	25	1:400 \$ 000 réis	1:300 \$ 000 réis



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

